



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO 1

LEI MUNICIPAL Nº 672/2023 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023	1
LEI MUNICIPAL Nº 673/2023 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023	2
LEI MUNICIPAL Nº 674/2023 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023	7
ANEXOS DA LEI MUNICIPAL Nº 672/2023	10
ANEXOS DA LEI MUNICIPAL Nº 673/2023	11
ANEXOS DA LEI MUNICIPAL Nº 674/2023	12

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL Nº 672/2023 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre Revisão do Plano Plurianual de governo do Município, para o exercício de 2024.

Art. 1º. Esta Lei revisa o Plano Plurianual do Município de Dois Irmãos do Tocantins, para o exercício financeiro de 2024, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º, da Constituição Federal, na forma do anexo desta lei, assim distribuído:

- I. Anexo II – Detalhamento por Programas
- II. Anexo III – Detalhamentos por Unidades orçamentárias



GECIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal

Art. 2º. Anualmente o Executivo Municipal, incluirá em seu Orçamento os Investimentos previstos no Plano Plurianual de Investimento.

Art. 3º. O Plano Plurianual de Governo foi elaborado observando as seguintes diretrizes para a ação do Governo Municipal:

- I. Promover a modernização administrativa e o equilíbrio das finanças públicas
- II. Aumentar e diversificar a produção agropecuária
- III. Garantir ensino e cultura para toda população
- IV. Ampliar o acesso aos serviços de saúde
- V. Promover o acesso aos postos de trabalho
- VI. Promover a assistência social e assegurar os serviços de proteção social
- VII. Melhorar as condições de moradia
- VIII. Ampliar os serviços de saneamento ambiental
- IX. Promover a melhoria da infra-estrutura urbana e de transporte e ampliar os equipamentos sociais

Art. 4º. A exclusão ou a alteração de programas constantes desta Lei ou a inclusão de novo programas serão propostos pelo Poder Executivo, por meio de projeto de lei específico.

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado a introduzir modificações no presente plano plurianual, no que respeitar aos objetivos, às ações e às metas programadas para o período abrangido, nos casos de:

- I – Alteração de indicadores; e
- II – Inclusão, exclusão, alteração de ações e respectivas metas, exclusivamente nos casos em que tais modificações não requeiram mudança no orçamento do Município.

Art. 5º. O poder executivo poderá promover revisão anualmente do Plano Plurianual PPA, para o exercício subsequente.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Tocantins -TO, aos 14 dias do mês de dezembro de 2023.

GE CIRAN SARAIVA SILVA

Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL Nº 673/2023 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

“Dispõe sobre as Diretrizes Gerais para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2024 e dá outras providências”.

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Observar-se-ão, quando da feitura da Lei, de meios a vigor a partir de 1º de janeiro de 2024 e para todo o exercício financeiro, as Diretrizes orçamentárias estatuídas na presente Lei, por mandamento do §2º do Art. 165 da Constituição da República, bem assim da Lei Orgânica do Município, em combinação com a Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, compreendendo:

I - Orientação à elaboração da Lei Orçamentária;

II - Diretrizes das Receitas; e

III - Diretrizes das Despesas;

Parágrafo Único - As estimativas das receitas e das despesas do Município, sua Administração Direta, obedecerão aos ditames contidos nas Constituições da República, na Lei Complementar nº 101/2000, na Lei Orgânica do Município, na Lei Federal nº 4.320/64 e alterações posteriores, inclusive as normatizações emanadas do Egrégio

Tribunal de Contas do Estado do Tocantins e, ainda, aos princípios contábeis geralmente aceitos.

SEÇÃO I
DA ORIENTAÇÃO À ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 2º - A elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2024, abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, fundos, assim como a execução orçamentária obedecerá às diretrizes gerais, sem prejuízo das normas financeiras estabelecidas pela legislação federal, aplicável à espécie, com vassalagem às disposições contidas no Plano Plurianual de Investimentos e as diretrizes estabelecidas na presente lei, de modo a evidenciar as políticas e programas de governo, formulados e avaliados segundo suas prioridades.

Parágrafo Único - É vedada, na Lei Orçamentária, a existência de dispositivos estranhos à previsão da Receita e à fixação da Despesa, salvo se relativos à autorização para abertura de Créditos Suplementares e Contratação de Operações de Crédito, ainda que por antecipação de receita.

Art. 3º - A proposta orçamentária para o exercício de 2024 conterá as prioridades da Administração Municipal deverá obedecer aos princípios da universalidade, da unidade e da anuidade, bem como identificar o Programa de Trabalho a ser desenvolvido pela Administração.

Parágrafo Único - O Programa de Trabalho, a que se refere o presente artigo, deverá ser identificado, no mínimo, ao nível de função e subfunção, natureza da despesa, projeto atividades que deverá ocorrer na realização de sua execução, nos termos da alínea "c", do inciso II, do art. 52, da Lei Complementar nº 101/2000, bem assim do Plano de Classificação Funcional Programática, conforme dispõe a Lei nº 4320/64.

Art. 4º - A proposta orçamentária para o exercício de 2024 compreenderá:

I - Demonstrativos e anexos a que se refere o art. 3º da presente lei; e,

II - Relação dos projetos e atividades, com detalhamento de prioridades e respectivos valores orçados, de acordo com a capacidade econômica - financeira do Município.

Art. 5º - O Município aplicará 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

Art. 6º - O Município contribuirá com 20% (vinte por cento), das transferências provenientes do FPM, ITR, IPI/Exp., ICMS, IPVA, e do IPI Exportação, para formação do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB, com aplicação, no mínimo, de 70% (setenta por cento) dos repasses efetuados pelo FUNDEB, na remuneração dos profissionais do Magistério, em efetivo exercício de suas atividades no ensino fundamental e pré-escolar público e, no máximo 30% (trinta por cento) para outras despesas.

Art. 7º - O Município aplicara nos serviços de Saúde no mínimo 15% (quinze por cento) do total da Receita de impostos e Transferências Constitucionais, em conformidade com Art. 7º da LC 141/2012.

Art. 8º - É vedada a aplicação da Receita de Capital derivada da alienação de bens integrantes do patrimônio público, na realização de despesas correntes, com exceção das constantes no art. 44 da LC/101/2000.

Art. 9º - Os ordenadores de despesas inclusive o Presidente da Câmara Municipal poderá abrir créditos adicionais, suplementares e especiais, com recursos provenientes de anulação das dotações e da reserva de contingência até o limite de 70% (setenta por cento) nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei nº 4.320/64. Podendo inclusive suplementar em um órgão e reduzir em outro.

Parágrafo Único - O Presidente da Câmara Municipal deverá comunicar ao Chefe do Poder Executivo, as eventuais alterações do seu orçamento

para que se proceda aos necessários ajustes no orçamento geral;

SEÇÃO II DAS DIRETRIZES DA RECEITA

Art. 10 - São receitas do Município:

I - Os Tributos de sua competência;

II - A quota de participação nos Tributos arrecadados pela União e pelos Estados de acordo com a Constituição Federal.

III - O produto da arrecadação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza, incidentes na fonte, sobre rendimentos, a qualquer título, pagos pelo Município, suas autarquias e fundações;

IV - As multas decorrentes de infrações de trânsito, cometidas nas vias urbanas e nas estradas municipais

V - As rendas de seus próprios serviços;

VI - O resultado de aplicações financeiras disponíveis no mercado de capitais;

VII - As rendas decorrentes do seu Patrimônio;

VIII - Outras.

Art. 11 - Considerar-se-á, quando da estimativa das Receitas:

I - Os fatores conjunturais que possam vir a influenciar os resultados dos ingressos em cada fonte;

II - As metas estabelecidas pelo Governo Federal para o controle da economia com reflexo no exercício monetário, em cortejo com os valores efetivamente arrecadados no exercício de 2024 e anteriores;

III - O incremento do aparelho arrecadador Municipal, Estadual e Federal que tenha reflexo no crescimento real da arrecadação;

IV - Os resultados das Políticas de fomento, incremento e apoio ao desenvolvimento Industrial, Agropastoril e Prestacional do Município, incluindo os Programas, Públicos e Privados, de formação e qualificação de mão-de-obra;

V - As isenções concedidas, observadas as normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, nos termos da Lei



Complementar nº 101/2000, de 04/05/2000, publicada no Diário Oficial da União em 05/05/2000.

VI - A inflação estimada, cientificamente, previsível para o exercício de 2023.

Art. 12 - Na elaboração da Proposta Orçamentária, as previsões de receita observarão as normas técnicas legais, previstas no art.12 da Lei Complementar nº 101/2000, de 04/05/2000.

Parágrafo Único - A Lei orçamentária:

I - Conterá reserva de contingência, destinada ao:

a) reforço de dotações orçamentárias que se revelarem insuficiente no decorrer do exercício de 2024, nos limites e formas legalmente estabelecidas.

b) atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

II - Autorizara a realização de operações de créditos por antecipação da receita até o limite de 120% (cento e vinte por cento) do total da receita Corrente Líquida do exercício anterior.

Art. 13 - A receita devesa estimar a arrecadação de todos os tributos de competência municipal, assim como os definidos na Constituição Federal.

Art. 14 - Na proposta orçamentária a forma de apresentação da receita devesa obedecer à classificação estabelecida na Lei nº 4.320/64.

Art. 15 - O orçamento municipal devesa consignar como receitas orçamentárias todos os recursos financeiros recebidos pelo Município, inclusive os provenientes de transferências que lhe venham a ser feitas por outras pessoas de direito público ou privado, que sejam relativos a convênios, contratos, acordos, auxílios, subvenções ou doações, excluídas apenas aquelas de natureza extra.

Art. 16 - Na estimativa das receitas serão considerados os efeitos das modificações na legislação tributária, que serão objetos de projetos de leis a serem enviados a Câmara Municipal, no prazo legal e constitucional.

Parágrafo único - Os projetos de lei que promoverem alterações na legislação tributária observarão:

I - Revisão e adequação da Planta Genérica de Valores dos Imóveis Urbanos;

II - Revisão das alíquotas do Imposto Predial e Territorial Urbano, sem ultrapassar os limites máximos já fixados em lei, respeitadas a capacidade econômica do contribuinte e a função social da propriedade.

III - Revisão e majoração das alíquotas do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza;

IV - Revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos dos serviços prestados;

V - Instituição e regulamentação da contribuição de melhorias sobre obras públicas.

SEÇÃO III

DAS DIRETRIZES DAS DESPESAS

Art. 17 - Constituem despesas obrigatórias do Município:

I - As relativas à aquisição de bens e serviços para o cumprimento de seus objetivos;

II - As destinadas ao custeio de Projetos e Programas de Governo;

III - As decorrentes da manutenção e modernização da Máquina Administrativa;

IV - Os compromissos de natureza social;

V - As decorrentes dos pagamentos ao pessoal do serviço público, inclusive encargos;

VI - As decorrentes de concessão de vantagens e/ou aumento de remuneração, a criação de cargos ou alteração de estrutura de carreira, bem como admissão de pessoal, pelos poderes do Município, que, por força desta Lei, ficam prévia e especialmente autorizados;

VII - O serviço da Dívida Pública, fundada e flutuante;

VIII - A quitação dos Precatórios Judiciais e outros requisitórios;

IX - As relativas ao cumprimento de convênios;

X - Os investimentos e inversões financeiras;

XI - Outras.

Art. 18 - Considerar-se-á, quando da estimativa das despesas;

I - Os reflexos da Política Econômica do Governo Federal;

II - As necessidades relativas à implantação e manutenção dos Projetos e Programas de Governo;

III - As necessidades relativas à manutenção e implantação dos Serviços Públicos Municipais, inclusive Máquina Administrativa;

IV - A evolução do quadro de pessoal dos Serviços Públicos;

V - Os custos relativos ao serviço da Dívida Pública, no exercício corrente;

VI - As projeções para as despesas mencionadas no artigo anterior, com observância das metas e objetos constantes desta Lei; e

VII - Outros.

Art. 19 - As despesas com pessoal e encargos sociais, ou concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, só poderá ter aumento real em relação ao crescimento efetivo das receitas correntes, desde que respeitem o limite estabelecido no art. 71, da Lei Complementar nº 101/2000, de 04/05/2000.

Art. 20 - O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º, do Art. 153 e nos Art. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior.

I – 7% (Sete por cento) da receita efetivamente arrecadada pelo Município de DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS, no exercício imediatamente anterior, conforme estabelece o artigo 2º da emenda constitucional n. de 23 de setembro de 2009, que alterou a redação dada ao artigo 29-A da Constituição Federal.

Art. 21 - Os gastos com pessoal do poder legislativo devem obedecer ao fixado na Constituição Federal nos artigos 29 e 29-A bem como, a Lei complementar

101/00 e a Legislação municipal não podendo ultrapassar os seguintes índices.

I - O total da despesa com a remuneração dos Vereadores não poderá ultrapassar o montante de 5% (cinco por cento) da receita do Município;

II - A Câmara Municipal não poderá gastar mais de 70% (setenta por cento) de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com subsídio de seus vereadores;

III - O subsídio máximo dos Vereadores corresponderá a 20% (vinte por cento) do subsídio dos Deputados Estaduais.

IV - O Poder Legislativo e suas autarquias não poderão gastar com pessoal mais de 6% (seis por cento) da receita corrente líquida em cada período de apuração

Art. 22 - Os recursos correspondentes às dotações orçamentárias destinadas ao Poder Legislativo, serão repassadas pelo Poder Executivo na conformidade com a Legislação em vigor, nos limites da receita efetivamente arrecadada no exercício de 2023, até o dia 20 de cada mês.

Parágrafo único - O percentual destinado ao Poder Legislativo será definitivo em comum acordo entre os Poderes desde que obedeçam ao disposto na Legislação em vigor em especial o inciso I do artigo 29-A da Constituição Federal (Emenda Constitucional nº 25, de 14/02/2000).

Art. 23 - As despesas com pagamento de precatórios judiciais correrão à conta de dotações consignadas com esta finalidade em operações especiais e específicas, que constarão das unidades orçamentárias responsáveis pelos débitos.

Art. 24 - Os projetos em fase de execução desde que revalidados à luz das prioridades estabelecidas nesta lei, terão preferência sobre os novos projetos.

Art. 25 - A Lei Orçamentária poderá consignar recursos para financiar serviços de sua responsabilidade a serem executados por entidades

de direito privado, mediante convênios e contratos, desde que sejam da conveniência do governo municipal e tenham demonstrado padrão de eficiência no cumprimento dos objetivos determinados.

Art. 26 - O Município deverá investir prioritariamente em projetos e atividades voltados à primeira infância, adolescência, idosos, mulheres e gestantes buscando o atendimento universal à saúde, assistência social e educação, visando melhoria da qualidade dos serviços.

Art. 27 - É vedada a inclusão na Lei Orçamentária, bem como em suas alterações, de quaisquer recursos do Município para clubes, e quaisquer outras entidades congêneres, excetuadas creches, escolas para atendimento de atividades de pré-escolas, centro de convivência de idosos, centros comunitários, unidades de apoio a gestantes, e outras entidades com finalidade de atendimento às ações de assistência social por meio de convênios.

Art. 28 - Os Ordenadores de Despesas poderá firmar convênios com outras esferas governamentais e não governamentais, para desenvolver programas nas áreas de educação, cultura, saúde, habitação, abastecimento, meio ambiente, assistência social, obras e saneamento básico.

Art. 29 - A Lei Orçamentária Anual autorizará a realização de programas de apoio e incentivo às entidades estudantis, destacadamente no que se refere à educação, cultura, turismo, meio ambiente, desporto e lazer e atividades afins, bem como para a realização de convênios, contratos, pesquisas, bolsas de estudo e estágios com escolas técnicas profissionais e universidades.

Art. 30 - A concessão de auxílios e subvenções dependerá de autorização legislativa através de lei especial.

Art. 31 - Os recursos somente poderão ser programados para atender despesas de capital, exceto amortizações de dívidas por operações de crédito, após deduzir os recursos destinados a atender gastos com pessoal e encargos sociais, com

serviços da dívida e com outras despesas de custeio administrativos e operacionais.

CAPÍTULO II **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 32 - A Secretaria de Administração e Finanças fará publicar junto a Lei Orçamentária Anual, o quadro de detalhamento da despesa por projeto, atividade, elemento de despesa e seus desdobramentos e respectivos valores.

Parágrafo único - Caso o projeto da Lei Orçamentária - LOA e a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO não sejam votados até 31 de dezembro de 2023, serão considerados como aprovados sem ressalvas, podendo o Chefe do Poder Executivo sancioná-los com fundamento no presente artigo.

Art. 33 - O projeto de lei orçamentária do município, para o exercício de 2024 será encaminhado à câmara municipal antes de encerramento do corrente exercício financeiro e devolvido para sanção até o encerramento de sessão legislativa.

Art. 34 - Fica autorizado os ordenadores de despesas inclusive os chefes do Executivo e Legislativo, proceder no final de cada exercício financeiro o cancelamento dos Saldos de empenhos realizados por estimativos ou global não executados, bem como os Restos a Pagar não processados (liquidados).

CAPÍTULO III **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 35 - Não poderão ter aumento real em relação aos créditos correspondentes ao orçamento de 2024, ressalvados os casos autorizados em Lei própria, os seguintes gastos:

I - De pessoal e respectivos encargos, que não poderão ultrapassar o limite de 54% (cinquenta e quatro por cento) das receitas correntes líquidas, no âmbito do Poder Executivo, nos termos da alínea "b", do inciso III, do art. 20, da Lei Complementar nº 101/2000;

II - De pessoal e respectivos encargos, que não poderão ultrapassar o limite de 6% (seis por cento) das receitas correntes líquidas, no âmbito do Poder Legislativo, nos termos da alínea "a", do inciso III, do art. 20, da Lei Complementar nº 101/2000;

III - Pagamento do serviço da dívida; e

IV - Transferências diversas.

Art. 36 - Na fixação dos gastos de capital para criação, expansão ou aperfeiçoamento de serviços já criados e ampliados a serem atribuídos os órgãos municipais, com exclusão da amortização de empréstimos, serão respeitando as prioridades e metas constantes desta Lei, bem como a manutenção e funcionamento dos serviços já implantados.

Art. 37 - Com vistas ao atingimento, em sua plenitude, das diretrizes, objetivos e metas da Administração Municipal, previstas nesta Lei, fica autorizado o Chefe do Poder Executivo, a adotar as providências indispensáveis e necessárias à implementação das políticas aqui estabelecidas, podendo inclusive articular convênios, viabilizar recursos nas diversas esferas de Poder, inclusive contrair empréstimos observadas a capacidade de endividamento do Município, subscrever quotas de consórcio para efeito de aquisição de veículos e máquinas rodoviários, bem como promover a atualização monetária do Orçamento de 2024, até o limite do índice acumulado da inflação no período, se por ventura se fizer necessários, observados os Princípios Constitucionais e legais, especialmente o que dispuser a Lei Orgânica do Município, a Lei Orçamentária, a Lei Federal n.º 4.320/64, a lei que estabelece o Plano Plurianual e outras pertinentes a matéria posta, bem como a promover, durante a execução orçamentária, a abertura de créditos suplementares, até o limite autorizado no vigente orçamento, visando atender os elementos de despesas com dotações insuficientes.

Art. 38 - Na elaboração da proposta Orçamentária para o exercício 2024, o Poder Executivo poderá apresentar no projeto as despesas contendo:

Função, Subfunção, Programas e Ações, ficando os gestores de cada órgão autorizados a incluir no decorrer do exercício elementos e subelementos de despesas que forem necessários para execução das ações autorizadas na referida lei.

Art. 39 - Esta lei entrará em vigor a partir do dia 01 (primeiro) de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário, para que curtam todos os seus Jurídicos e Legais efeitos e para que produza os resultados de mister para os fins de Direito.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Tocantins - Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de dezembro de 2023.

GECIRAN SARAIVA SILVA

Prefeito municipal

LEI MUNICIPAL Nº 674/2023 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, para o exercício financeiro de 2024.

O Prefeito Municipal de DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

TÍTULO I

DO CONTEÚDO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do orçamento anual do Município de DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, para o exercício financeiro de 2024, nos termos das disposições constitucionais, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes Legislativo e Executivo, seus órgãos, entidades e fundos da administração direta e indireta.

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, bem

como os fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público.

TÍTULO II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CAPÍTULO I

DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º. A Receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é no valor de R\$ 58.181.000,00 (cinquenta e oito milhões, cento e oitenta e um mil reais)

Art. 3º. A Receita decorrerá da arrecadação de tributos, contribuições e outras receitas correntes e de capital, previstos na legislação vigente e estimadas com o seguinte desdobramento:

TÍTULOS	TOTAL
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.432.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.600.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.598.600,00
RECEITA SERVIÇOS	51.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	43.818.400,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.000,00
SUB-TOTAL	49.506.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	8.575.000,00
SUB-TOTAL	8.675.000,00
TOTAL GERAL	58.181.000,00

Art. 4º. A Receita será realizada com base na arrecadação direta das transferências constitucionais, das transferências voluntárias e de outras rendas na forma da legislação em vigor, de acordo com os códigos, denominações e detalhamentos da Receita Pública, instituídos pelas Portarias do Secretário do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, que aprova o Manual de Procedimentos da Receita Pública.

CAPÍTULO II

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 5º. A Despesa total fixada é no valor de R\$ 58.181.000,00 (cinquenta e oito milhões, cento e oitenta e um mil reais).

I - Orçamento fiscal em R\$ 55.971.000,00 (cinquenta e cinco milhões, novecentos e setenta e um mil reais).

II - Orçamento da seguridade social em R\$ 2.210.000,00 (dois milhões, duzentos e dez mil reais).

Art. 6º. A Despesa fixada à conta dos recursos previstos neste capítulo, observado a programação anexa a esta Lei, apresenta o seguinte desdobramento:

I - Por Órgãos e Unidades:

DISCRIMINAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
CAMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMAOS DO TOCANTINS	1.835.000,00		1.835.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.159.000,00		2.159.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOIS IRMÃOS DO TO	14.610.600,00		14.610.600,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOIS IRMÃOS DO TO	10.436.500,00		10.436.500,00
FUNPREM FUN DE PREV DOS SERV DE DOIS IRMÃOS/TO		2.210.000,00	2.210.000,00
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	673.000,00		673.000,00
Reserva de Contingência	2.000.000,00		2.000.000,00
SEC MUN DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	2.292.000,00		2.292.000,00
SECRETARIA MUN DE ADMINIST PLANEJ E ORÇAMENTO	8.244.000,00		8.244.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	2.614.900,00		2.614.900,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	1.084.000,00		1.084.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E OBRAS	10.022.000,00		10.022.000,00

TOTAL GERAL	55.971.000,00	2.210.000,00	58.181.000,00
-------------	---------------	--------------	---------------

II - Por Funções:

DISCRIMINAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
Administração	9.800.000,00		9.800.000,00
Agricultura	1.626.300,00		1.626.300,00
Assistência Social	2.159.000,00		2.159.000,00
Comércio e Serviços	55.000,00		55.000,00
Cultura	770.000,00		770.000,00
Desporto e Lazer	1.467.000,00		1.467.000,00
Educação	14.610.600,00		14.610.600,00
Encargos Especiais	156.000,00		156.000,00
Energia	241.000,00		241.000,00
Gestão Ambiental	968.000,00		968.000,00
Habitação	312.000,00		312.000,00
Legislativa	1.835.000,00		1.835.000,00
Previdência Social		2.210.000,00	2.210.000,00
Reserva de Contingência	2.000.000,00		2.000.000,00
Saúde	10.436.500,00		10.436.500,00
Segurança Pública	45.000,00		45.000,00
Trabalho	20.600,00		20.600,00
Transporte	4.238.000,00		4.238.000,00
Urbanismo	5.231.000,00		5.231.000,00
TOTAL GERAL	55.971.000,00	2.210.000,00	58.181.000,00

III - Por Órgãos e Fontes:

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
CAMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMAOS DO TOCANTINS	1.835.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.159.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOIS IRMÃOS DO TO	14.610.600,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOIS IRMÃOS DO TO	10.436.500,00
FUNPREM FUN DE PREV DOS SERV DE DOIS IRMÃOS/TO	2.210.000,00
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	673.000,00
Reserva de Contingência	2.000.000,00
SEC MUN DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	2.292.000,00
SECRETARIA MUN DE ADMINIST PLANEJ E ORÇAMENTO	8.244.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	2.614.900,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	1.084.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E OBRAS	10.022.000,00
TOTAL GERAL	58.181.000,00

CAPÍTULO III**DAS AUTORIZAÇÕES**

Art. 7º. Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a:

I - Abrir créditos suplementares nos limites e com os recursos abaixo indicados:

a) decorrentes de superávit financeiro até o limite de 100 % (cem por cento) do mesmo, de acordo com o estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso I e § 2º da Lei 4.320/64;

b) decorrentes do excesso de arrecadação até o limite de 100 % (cem por cento) do mesmo, conforme estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso II e §§ 3º e 4º da Lei 4.320/64;

c) decorrentes de anulação parcial ou total de dotações na forma definida na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2024, até o limite de 70 % (setenta por cento) das mesmas, conforme o estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64, e com base no Art. 167, Inciso VI da Constituição Federal.

d) decorrentes de alteração de QDD, permitindo inclusive a criação de elementos e subelementos necessários a execução da despesa deste que atenda a categoria econômica a ser reduzida.

II - Efetuar operações de créditos por antecipação da receita, nos limites fixados pelo Senado Federal e na forma do disposto no art. 38 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 8º. Esta Lei vigorará de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024.

Gabinete do Prefeito, 14 de dezembro de 2023.

GECIRAN SARAIVA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

**ANEXOS DA LEI MUNICIPAL Nº 672/2023**



PLANO PLURIANUAL
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E SEUS OBJETIVOS

ÓRGÃO....: 01 - CAMARA MUN DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS									
PROGRAMA		0001 LEGISLATIVO ATUANTE							
OBJETIVO		LEGISLATIVO ATUANTE							
PÚBLICO ALVO		LEGISLATIVO ATUANTE							
UNIDADE/FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/AÇÃO	UNID.MEDIDA	METAS PARA 2022		METAS PARA 2023		METAS PARA 2024		METAS PARA 2025	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
01.01.031.1.044 - MANUT. DAS EDIFICAÇÕES CAMARA MUNICIPAL	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	99,99	50.000,00	0,00	0,00
01.01.031.1.047 - AQUISIÇÃO E MANUT. VEIC.DE REPRESENTAÇÃO	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	99,99	135.000,00	0,00	0,00
01.01.031.2.001 - MANUTENCAO DAS ACOES ADMINISTRATIVAS	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	99,99	1.610.000,00	0,00	0,00
01.01.031.2.002 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	99,99	30.000,00	0,00	0,00
01.01.031.2.139 - Manutenção Ouvidoria da Câmara	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	99,99	10.000,00	0,00	0,00
SUB-TOTAL					0,00		1.835.000,00		0,00



PLANO PLURIANUAL
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E SEUS OBJETIVOS

ÓRGÃO....: 03 - PREFEITURA MUN DOIS IRMAOS DO TOCANTINS									
PROGRAMA	0002 MUNICIPIO ADMINISTRADO COM EXCELENCIA								
OBJETIVO	MUNICIPIO ADMINISTRADO COM EXCELENCIA								
PÚBLICO ALVO	POPULAÇÃO EM GERAL								
UNIDADE/FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/AÇÃO	UNID.MEDIDA	METAS PARA 2022		METAS PARA 2023		METAS PARA 2024		METAS PARA 2025	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
02.04.122.2.004 - MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	99,99	580.000,00	0,00	0,00
02.04.122.2.093 - MANUT DO CONTROLE INTERNO E OUVIDORIA	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	99,99	93.000,00	0,00	0,00
SUB-TOTAL					0,00		673.000,00		0,00



PLANO PLURIANUAL
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E SEUS OBJETIVOS

ÓRGÃO....: 03 - PREFEITURA MUN DOIS IRMAOS DO TOCANTINS									
PROGRAMA	0047 Apoio a Primeira Infância								
OBJETIVO	Apoio as crianças de 0 a 6 a anos								
PÚBLICO ALVO	Crianças de 0 a 6 anos								
UNIDADE/FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/AÇÃO	UNID.MEDIDA	METAS PARA 2022		METAS PARA 2023		METAS PARA 2024		METAS PARA 2025	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
04.04.122.2.068 - MANTER CONSELHO TUTELAR	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	99,99	172.000,00	0,00	0,00
SUB-TOTAL					0,00		172.000,00		0,00



PLANO PLURIANUAL
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E SEUS OBJETIVOS

ÓRGÃO....: 03 - PREFEITURA MUN DOIS IRMAOS DO TOCANTINS									
PROGRAMA	0099 RESERVA DE CONTIGENCIA								
OBJETIVO	RESERVA DE CONTIGENCIA								
PÚBLICO ALVO	POPULAÇÃO EM GERAL								
UNIDADE/FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/AÇÃO	UNID.MEDIDA	METAS PARA 2022		METAS PARA 2023		METAS PARA 2024		METAS PARA 2025	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
14.99.999.9.999 - RESERVA DE CONTIGENCIA	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	99,99	2.000.000,00	0,00	0,00
SUB-TOTAL					0,00		2.000.000,00		0,00



PLANO PLURIANUAL
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E SEUS OBJETIVOS

ÓRGÃO....: 03 - PREFEITURA MUN DOIS IRMAOS DO TOCANTINS									
PROGRAMA	0101 GESTÃO CIDADÃ								
OBJETIVO	Administração em geral. / Organizar e apoiar administrativamente as ações desenvolvidas pelo Poder Público envolvendo a estruturação de recursos materiais e humanos, além de trazer a sociedade para perto da gestão								
PÚBLICO ALVO	População em geral e servidores do município								
UNIDADE/FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/AÇÃO	UNID.MEDIDA	METAS PARA 2022		METAS PARA 2023		METAS PARA 2024		METAS PARA 2025	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
03.04.123.2.006 - MANTER A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	99,99	200.000,00	0,00	0,00
03.04.123.2.007 - CONTRATAR ASSESSORIA CONTÁBIL	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	99,99	140.000,00	0,00	0,00
03.04.123.2.008 - PAGAR CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS E TRIBUTÁRIAS	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	99,99	590.000,00	0,00	0,00
03.04.123.2.086 - MANTER A COLETORIA MUNICIPAL	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	99,99	154.000,00	0,00	0,00
04.04.122.1.020 - Ampl/Reforma do Prédio da Prefeitura	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	99,99	50.000,00	0,00	0,00
04.04.122.1.022 - Construção do Centro de Eventos	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	99,99	300.000,00	0,00	0,00
04.04.122.1.048 - Construção da Nova Sede da Prefeitura	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	99,99	3.500.000,00	0,00	0,00
04.04.122.1.049 - Construção da Rodoviária	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	99,99	965.000,00	0,00	0,00
04.04.122.1.050 - Ampliação do Monitoramento com Câmeras	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	99,99	285.000,00	0,00	0,00
04.04.122.2.009 - CONTRATAR ASSESSORIA JURÍDICA	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	99,99	240.000,00	0,00	0,00
04.04.122.2.011 - MANTER A SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO,	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	99,99	1.470.000,00	0,00	0,00
04.04.122.2.013 - PAGAR PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	99,99	150.000,00	0,00	0,00
04.04.122.2.070 - Promover Regularização Fundiária Urbana REUBE	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	99,99	500.000,00	0,00	0,00
04.04.122.2.071 - Realização de Concurso Público, para provimentos de cargos	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	99,99	220.000,00	0,00	0,00
04.04.122.2.140 - Manutenção do Monit por Câmeras	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	99,99	50.000,00	0,00	0,00
05.15.452.1.052 - Construção/Ampliação Rede Abast de Água	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	99,99	350.000,00	0,00	0,00
SUB-TOTAL					0,00		9.164.000,00		0,00



PLANO PLURIANUAL
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E SEUS OBJETIVOS

ÓRGÃO....: 03 - PREFEITURA MUN DOIS IRMAOS DO TOCANTINS									
PROGRAMA	0102 MAIS SEGURANÇA								
OBJETIVO	Realizar parcerias com governo do estado para proporcionar mais segurança publica a população de Dois Irmãos do Tocantins								
PÚBLICO ALVO	População em geral								
UNIDADE/FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/AÇÃO	UNID.MEDIDA	METAS PARA 2022		METAS PARA 2023		METAS PARA 2024		METAS PARA 2025	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
04.06.181.2.014 - APOIAR AS ATIVIDADES SEGURANÇA PÚBLICA	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	99,99	45.000,00	0,00	0,00
SUB-TOTAL					0,00		45.000,00		0,00



PLANO PLURIANUAL
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E SEUS OBJETIVOS

ÓRGÃO....: 03 - PREFEITURA MUN DOIS IRMAOS DO TOCANTINS									
PROGRAMA	0103 INFRAESTRUTURA COM EXCELÊNCIA								
OBJETIVO	População em geral / proporcionar ao município condições digna de vida, desta forma se torna necessário, uma infraestrutura de qualidade, com asfalto e equipamentos públicos de qualidade.								
PÚBLICO ALVO	População em geral								
UNIDADE/FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/AÇÃO	UNID.MEDIDA	METAS PARA 2022		METAS PARA 2023		METAS PARA 2024		METAS PARA 2025	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
04.28.843.1.004 - PAGAR PARCELAMENTO DA DIVIDA CONTRATUAL	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	99,99	156.000,00	0,00	0,00
05.15.451.1.005 - CONSTRUIR E APARELHAR RÁDIO COMUNITÁRIA	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	99,99	15.000,00	0,00	0,00
05.15.451.1.006 - CONSTRUIR E AMPLIAR PRÉDIOS PÚBLICOS	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	99,99	200.000,00	0,00	0,00
05.15.451.1.007 - CONSTRUIR CASA DE VELÓRIO	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	99,99	150.000,00	0,00	0,00
05.15.451.1.008 - PAVIMENTAR VIAS URBANAS E CONSTRUIR MEIO FIO E	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	99,99	2.000.000,00	0,00	0,00
05.15.451.1.040 - Construção de Praças	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	99,99	300.000,00	0,00	0,00
05.15.451.2.015 - Apoio ao Sistema de Radio e TV	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	99,99	12.000,00	0,00	0,00
05.15.451.2.017 - MANTER A FROTA MUNICIPAL	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	99,99	1.091.000,00	0,00	0,00
05.15.452.2.018 - MANTER A SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	99,99	1.113.000,00	0,00	0,00
05.25.751.2.019 - MANTER A ILUMINAÇÃO PÚBLICA	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	99,99	241.000,00	0,00	0,00
05.26.781.2.020 - MANTER O AEROPORTO	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	99,99	9.000,00	0,00	0,00
05.26.782.1.009 - CONSTRUIR ESTRADAS, PONTES, MATA-BURROS E	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	99,99	1.384.000,00	0,00	0,00
05.26.782.1.036 - Construção da Garagem Central	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	99,99	250.000,00	0,00	0,00
05.26.782.1.037 - Aquisição de uma Perfuratriz	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	99,99	100.000,00	0,00	0,00
05.26.782.1.038 - Aquisição de Maquinas Pesadas	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	99,99	500.000,00	0,00	0,00
05.26.782.1.039 - Aquisição de Frota	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	99,99	500.000,00	0,00	0,00
05.26.782.1.053 - Construção de Galpão	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	99,99	700.000,00	0,00	0,00
05.26.782.2.021 - MANTER ESTRADAS, PONTES E MATA-BURROS	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	99,99	795.000,00	0,00	0,00
SUB-TOTAL					0,00		9.516.000,00		0,00



PLANO PLURIANUAL
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E SEUS OBJETIVOS

ÓRGÃO....: 03 - PREFEITURA MUN DOIS IRMAOS DO TOCANTINS									
PROGRAMA	0104 SERVIDOR CAPACITADO								
OBJETIVO	Proporcionar aos servidores públicos municipal capacitação e treinamento para melhor servir a população do município.								
PÚBLICO ALVO	Servidores públicos do município.								
UNIDADE/FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/AÇÃO	UNID.MEDIDA	METAS PARA 2022		METAS PARA 2023		METAS PARA 2024		METAS PARA 2025	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
04.04.122.2.022 - CAPACITAR E TREINAR OS SERV. MUNICIPAIS	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	99,99	26.000,00	0,00	0,00
04.04.122.2.122 - Depto Compras Licitações e Contratos	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	99,99	115.000,00	0,00	0,00
SUB-TOTAL					0,00		141.000,00		0,00



PLANO PLURIANUAL
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E SEUS OBJETIVOS

ÓRGÃO....: 03 - PREFEITURA MUN DOIS IRMAOS DO TOCANTINS									
PROGRAMA	0105 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL								
OBJETIVO	Proporcionar desenvolvimento sustentável de Dois Irmãos do Tocantins								
PÚBLICO ALVO	Servidores e população em geral								
UNIDADE/FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/AÇÃO	UNID.MEDIDA	METAS PARA 2022		METAS PARA 2023		METAS PARA 2024		METAS PARA 2025	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
06.18.541.2.023 - MANTER PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	99,99	415.000,00	0,00	0,00
06.18.542.2.024 - MANTER A DIRETORIA DE GESTÃO AMBIENTAL	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	99,99	232.000,00	0,00	0,00
06.18.542.2.025 - MANTER O ATERRO SANITÁRIO	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	99,99	17.000,00	0,00	0,00
06.18.542.2.026 - MANTER A COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	99,99	172.000,00	0,00	0,00
06.18.542.2.027 - MANTER A BRIGADA DE INCÊNDIO	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	99,99	132.000,00	0,00	0,00
SUB-TOTAL					0,00		968.000,00		0,00



PLANO PLURIANUAL
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E SEUS OBJETIVOS

ÓRGÃO....: 03 - PREFEITURA MUN DOIS IRMAOS DO TOCANTINS									
PROGRAMA	0106 MORADIA COM DIGNIDADE								
OBJETIVO	Realizar a construção e melhoria das unidades habitacionais dos moradores do município de Dois Irmãos do Tocantins.								
PÚBLICO ALVO	População em geral								
UNIDADE/FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/AÇÃO	UNID.MEDIDA	METAS PARA 2022		METAS PARA 2023		METAS PARA 2024		METAS PARA 2025	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
05.16.482.1.010 - CONSTRUIR CASAS POPULARES	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	99,99	300.000,00	0,00	0,00
05.16.482.1.011 - REVISAR O PLHIS	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	99,99	12.000,00	0,00	0,00
SUB-TOTAL					0,00		312.000,00		0,00



PLANO PLURIANUAL
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E SEUS OBJETIVOS

ÓRGÃO....: 03 - PREFEITURA MUN DOIS IRMAOS DO TOCANTINS									
PROGRAMA		0107 SUSTENTABILIDADE E GERAÇÃO DE RENDA							
OBJETIVO		Realizar o desenvolvimento com sustentabilidade e geração de renda							
PÚBLICO ALVO		População em geral							
UNIDADE/FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/AÇÃO	UNID.MEDIDA	METAS PARA 2022		METAS PARA 2023		METAS PARA 2024		METAS PARA 2025	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
06.11.334.1.012 - CONSTRUIR, AMPLIAR, REFORMAR E APARELHAR CASA	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	99,99	20.600,00	0,00	0,00
06.20.122.2.028 - MANTER SECRETARIA MUN AGRICULTURA	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	99,99	438.000,00	0,00	0,00
06.20.601.1.013 - PERFURAR POÇOS E CAÇIMBAS	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	99,99	10.300,00	0,00	0,00
06.20.601.1.014 - IMPLANTAR E INCENTIVAR LAVOURAS E HORTAS	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	99,99	17.000,00	0,00	0,00
06.20.601.2.029 - APOIAR E INCENTIVAR ATIVIDADES DE PRODUÇÃO	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	99,99	628.000,00	0,00	0,00
06.20.601.2.030 - MANTER A FEIRA COBERTA	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	99,99	30.000,00	0,00	0,00
06.20.602.1.015 - INCENTIVAR A PISCICULTURA	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	99,99	50.000,00	0,00	0,00
06.20.602.1.017 - REFORMAR E ADEQUAR A CASA DO MEL	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	99,99	25.000,00	0,00	0,00
06.20.602.1.018 - Ampliação/Melhorias/Reforma do Matadouro	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	99,99	110.000,00	0,00	0,00
06.20.604.2.031 - MANTER SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL-SIM	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	99,99	18.000,00	0,00	0,00
06.20.606.1.035 - AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	99,99	300.000,00	0,00	0,00
07.23.691.2.032 - MANTER O CENTRO DE GERAÇÃO DE RENDA	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	99,99	25.000,00	0,00	0,00
SUB-TOTAL					0,00		1.671.900,00		0,00



PLANO PLURIANUAL
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E SEUS OBJETIVOS

ÓRGÃO....: 03 - PREFEITURA MUN DOIS IRMAOS DO TOCANTINS									
PROGRAMA		0108 AÇÕES PARA COMUNIDADE							
OBJETIVO		Realizar atividades esportivas, culturais e outros destinadas ao desenvolvimento da população em geral.							
PÚBLICO ALVO		População em geral							
UNIDADE/FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/AÇÃO	UNID.MEDIDA	METAS PARA 2022		METAS PARA 2023		METAS PARA 2024		METAS PARA 2025	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
07.13.392.2.034 - REALIZAR ATIVIDADES CULTURAIS	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	99,99	150.000,00	0,00	0,00
07.13.392.2.035 - AUXILIAR ATIVIDADES DE DIFUSÃO CULTURAL	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	99,99	10.000,00	0,00	0,00
07.13.392.2.036 - REALIZAR EVENTOS CÍVICOS E COMEMORATIVOS	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	99,99	610.000,00	0,00	0,00
07.23.695.2.037 - INCENTIVAR O TURISMO LOCAL	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	99,99	10.000,00	0,00	0,00
07.23.695.2.038 - MANTER O BALNEÁRIO MUNICIPAL	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	99,99	20.000,00	0,00	0,00
07.27.812.1.029 - CONST/REFORMAR/MELHORAR QUADRAS	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	99,99	100.000,00	0,00	0,00
07.27.812.1.055 - Construção de Campo So Socity	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	99,99	450.000,00	0,00	0,00
07.27.812.1.056 - Reforma do Campo de Futebol 2ª Etapa	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	99,99	300.000,00	0,00	0,00
07.27.812.2.003 - Manut. das Quadra Poliesportivas	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	99,99	95.000,00	0,00	0,00
07.27.812.2.039 - INCENTIVAR A PRÁTICA ESPORTIVA	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	99,99	370.000,00	0,00	0,00
07.27.813.2.040 - MANTER ESTA SECRETARIA MUNICIPAL	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	99,99	137.000,00	0,00	0,00
07.27.813.2.041 - REALIZAR ATIVIDADES RECREATIVAS	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	99,99	15.000,00	0,00	0,00
SUB-TOTAL					0,00		2.267.000,00		0,00



PLANO PLURIANUAL
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E SEUS OBJETIVOS

ÓRGÃO....: 04 - FUNDO MUN DE SAUDE DOIS IRMAOS DO TO									
PROGRAMA		0109 SAÚDE HUMANIZADA							
OBJETIVO		Realizar ações voltadas ao desenvolvimento e atendimento das atividades de saúde da população do município.							
PÚBLICO ALVO		População e servidores em geral							
UNIDADE/FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/AÇÃO	UNID.MEDIDA	METAS PARA 2022		METAS PARA 2023		METAS PARA 2024		METAS PARA 2025	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
08.10.122.2.042 - MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	99,99	967.000,00	0,00	0,00
08.10.122.2.043 - MANTER CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	99,99	10.000,00	0,00	0,00
08.10.301.1.021 - ADQUIRIR MATERIAL PERM. P/ATENÇÃO BÁSICA	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	99,99	50.000,00	0,00	0,00
08.10.301.1.031 - Construção/Ampl/Reforma UBS	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	99,99	450.000,00	0,00	0,00
08.10.301.2.044 - MANTER ACADEMIA DE SAÚDE	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	99,99	10.000,00	0,00	0,00
08.10.301.2.046 - MANTER PROGRAMA AGENTES COMUN. DE SAÚDE	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	99,99	1.061.000,00	0,00	0,00
08.10.301.2.048 - MANTER O PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	99,99	2.884.000,00	0,00	0,00
08.10.301.2.050 - MANTER UNIDADE ODONTOLÓGICA MÓVEL	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	99,99	35.900,00	0,00	0,00
08.10.301.2.114 - Combate as Endemias e Pandemias	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	99,99	60.000,00	0,00	0,00
08.10.301.2.126 - Manutenção de Serviços de Atenção Primaria - Primeira	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	99,99	320.000,00	0,00	0,00
08.10.301.2.141 - Contribuição ao Consórcio de Saúde	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	99,99	100.000,00	0,00	0,00
08.10.302.1.023 - ADQUIRIR MATERIAL PERMANENTE PARA URGÊNCIA,	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	99,99	123.600,00	0,00	0,00
08.10.302.1.030 - CONSTR/AMPLIAR REDE URGÊNCIA/EMERGENCIA	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	99,99	100.000,00	0,00	0,00
08.10.302.1.057 - Aquisição de uma Van	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	99,99	700.000,00	0,00	0,00
08.10.302.2.052 - APOIAR TRATAMENTO DE SAÚDE FORA DE DOMICILIO	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	99,99	60.000,00	0,00	0,00
08.10.302.2.053 - MANTER MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	99,99	2.940.000,00	0,00	0,00
08.10.302.2.054 - MANTER PROGRAMA INSULINOS	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	99,99	15.000,00	0,00	0,00
08.10.303.2.055 - MANTER O PROGR. ASSISTENCIA FARMACEUTICA	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	99,99	220.000,00	0,00	0,00
08.10.303.2.056 - MANTER FARMÁCIA BASICA - FES	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	99,99	10.000,00	0,00	0,00
08.10.304.2.057 - MANTER A VIGILÂNCIA SANITÁRIA	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	99,99	70.000,00	0,00	0,00
08.10.305.2.058 - MANTER A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	99,99	174.000,00	0,00	0,00
08.10.305.2.142 - Vigilância Epidemiológica - Primeira Infância	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	99,99	76.000,00	0,00	0,00
SUB-TOTAL					0,00		10.436.500,00		0,00



PLANO PLURIANUAL
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E SEUS OBJETIVOS

ÓRGÃO....: 05 - FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL									
PROGRAMA		0047 Apoio a Primeira Infância							
OBJETIVO		Apoio as crianças de 0 a 6 a anos							
PÚBLICO ALVO		Crianças de 0 a 6 anos							
UNIDADE/FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/AÇÃO	UNID.MEDIDA	METAS PARA 2022		METAS PARA 2023		METAS PARA 2024		METAS PARA 2025	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
09.08.243.2.135 - Apoio a Gestant Nutrizes e Crianças em Est de Desn - Primeira	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	99,99	20.000,00	0,00	0,00
09.08.243.2.138 - Realização Eventos Direcionados a Primeira Infância	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	99,99	30.000,00	0,00	0,00
09.08.243.2.143 - Manut do CRAS Primeira Infância	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	99,99	40.000,00	0,00	0,00
09.08.244.2.117 - Manut. do Programa Criança Feliz - Primeira Infância	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	99,99	117.000,00	0,00	0,00
SUB-TOTAL					0,00		207.000,00		0,00



PLANO PLURIANUAL
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E SEUS OBJETIVOS

ÓRGÃO....: 05 - FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL									
PROGRAMA		0110 UM OLHAR SOLIDÁRIO							
OBJETIVO		Realizar ações voltados ao desenvolvimento e social da população e servidores do município.							
PÚBLICO ALVO		Servidores e população em geral							
UNIDADE/FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/AÇÃO	UNID.MEDIDA	METAS PARA 2022		METAS PARA 2023		METAS PARA 2024		METAS PARA 2025	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
09.08.122.2.059 - MANTER FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	99,99	697.000,00	0,00	0,00
09.08.122.2.089 - MANTER CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	99,99	35.000,00	0,00	0,00
09.08.241.1.025 - APARELHAR CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	99,99	20.000,00	0,00	0,00
09.08.241.1.026 - AMPLIAR E REFORMAR CENTRO DE CONV. IDOSO	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	99,99	50.000,00	0,00	0,00
09.08.241.2.069 - MANTER CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	99,99	70.000,00	0,00	0,00
09.08.242.2.005 - Convênio Repasse a APAE	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	99,99	24.000,00	0,00	0,00
09.08.244.1.024 - AMPLIAR/REFORMAR CENTRO DE REFERÊNCIA DE	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	99,99	200.000,00	0,00	0,00
09.08.244.2.060 - MANTER O CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	99,99	262.000,00	0,00	0,00
09.08.244.2.063 - MANTER PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICO	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	99,99	198.000,00	0,00	0,00
09.08.244.2.064 - Manter Prog de Média e Alta Complexidade	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	99,99	81.000,00	0,00	0,00
09.08.244.2.065 - MANTER O PROGRAMA IGD/PAB	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	99,99	116.000,00	0,00	0,00
09.08.244.2.066 - MANTER BENEFÍCIOS EVENTUAIS	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	99,99	116.000,00	0,00	0,00
09.08.244.2.067 - MANTER O PROGRAMA - PAB/SUAS	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	99,99	53.000,00	0,00	0,00
09.08.244.2.115 - Manter Serv para Situações de Emergencia	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	99,99	30.000,00	0,00	0,00
SUB-TOTAL					0,00		1.952.000,00		0,00



PLANO PLURIANUAL
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E SEUS OBJETIVOS

ÓRGÃO....: 06 - FUNDO MUN DE EDUCACAO DOIS IRMAOS DO TO									
PROGRAMA	0111 CUIDANDO DO PRESENTE, CONSTRUINDO FUTURO								
OBJETIVO	Ampliar o atendimento de qualidade de Ensino Fundamental e Infantil, visando melhorias educacional dos estudantes do município.								
PÚBLICO ALVO	Alunos da rede municipal, servidores e população em geral								
UNIDADE/FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/AÇÃO	UNID.MEDIDA	METAS PARA 2022		METAS PARA 2023		METAS PARA 2024		METAS PARA 2025	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
10.12.361.1.027 - CONSTRUIR/AMPLIAR ESCOLAS MUNICIPAIS	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	99,99	3.000.000,00	0,00	0,00
10.12.361.1.028 - APARELHAR ESCOLAS MUNICIPAIS	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	99,99	60.000,00	0,00	0,00
10.12.361.2.073 - MANTER A SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	99,99	935.000,00	0,00	0,00
10.12.361.2.074 - MANTER O ENSINO FUNDAMENTAL	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	99,99	806.600,00	0,00	0,00
10.12.361.2.075 - MANTER PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	99,99	250.000,00	0,00	0,00
10.12.361.2.076 - MANTER PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	99,99	2.375.000,00	0,00	0,00
10.12.361.2.078 - MANTER PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	99,99	40.000,00	0,00	0,00
10.12.361.2.080 - MANTER ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB 70%	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	99,99	3.000.000,00	0,00	0,00
10.12.361.2.081 - MANTER ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB 30%	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	99,99	1.375.000,00	0,00	0,00
10.12.361.2.082 - Transporte Escolar FUNDEB 30%	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	99,99	300.000,00	0,00	0,00
10.12.361.2.119 - Capacitação de Servidores	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	99,99	20.000,00	0,00	0,00
10.12.365.2.083 - Man. Ensino Infantil Cheche - FUNDEB 70%, Primeira Infância	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	99,99	930.000,00	0,00	0,00
10.12.365.2.084 - Manut. Ensino Infantil Creche - FUNDEB 30%, Primeira Infância	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	99,99	330.000,00	0,00	0,00
10.12.365.2.085 - MANTER ENSINO INFANTIL CRECHE - Primeira Infância	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	99,99	416.000,00	0,00	0,00
10.12.365.2.094 - Manut. Ensino Infantil Pre-Escolar Primeira Infância	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	99,99	135.000,00	0,00	0,00
10.12.365.2.123 - Manut Ensino Infantil Pré Escolar FUNDEB 70%, Primeira	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	99,99	438.000,00	0,00	0,00
10.12.365.2.124 - Manut Ensino Infantil Pré-Escolar FUNDEB 30%, Primeira	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	99,99	200.000,00	0,00	0,00
SUB-TOTAL					0,00		14.610.600,00		0,00



PLANO PLURIANUAL
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E SEUS OBJETIVOS

ÓRGÃO....: 07 - FUNDO DE PREV DOS SERVIDORES									
PROGRAMA	0010 SERVIDOR SEGURO								
OBJETIVO	SERVIDOR SEGURO								
PÚBLICO ALVO	SERVIDOR SEGURO								
UNIDADE/FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/AÇÃO	UNID.MEDIDA	METAS PARA 2022		METAS PARA 2023		METAS PARA 2024		METAS PARA 2025	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
12.09.272.2.091 - MANTER AS ATIV. ADMINISTRATIVAS FUNPREM	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	99,99	224.150,00	0,00	0,00
12.09.272.2.092 - APOSENT, REF, PENS E OUTROS BENEFICIOS	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	99,99	1.985.850,00	0,00	0,00
SUB-TOTAL					0,00		2.210.000,00		0,00
TOTAL GERAL					0,00		58.181.000,00		0,00

GE CIRAN SARAIVA SILVA
CPF: 004.047.571-97
PREFEITO MUNICIPAL

Raimundo Rocha Rolim Neto
CPF: 538.972.181-00
CONTADOR



PLANO PLURIANUAL

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO.....: 01 - CAMARA MUN DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS									
UNIDADE...: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMAOS DO TOCANTINS									
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		OBJETIVO							
01.031.0001 LEGISLATIVO ATUANTE		LEGISLATIVO ATUANTE							
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2022		METAS PARA 2023		METAS PARA 2024		METAS PARA 2025	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
2.002 REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	99,99	30.000,00	0,00	0,00
2.001 MANUTENCAO DAS ACOES ADMINISTRATIVAS	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	99,99	1.610.000,00	0,00	0,00
1.047 AQUISIÇÃO E MANUT. VEIC.DE REPRESENTAÇÃO	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	99,99	135.000,00	0,00	0,00
1.044 MANUT. DAS EDIFICAÇÕES CAMARA MUNICIPAL	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	99,99	50.000,00	0,00	0,00
2.139 Manutenção Ouvidoria da Câmara	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	99,99	10.000,00	0,00	0,00
					0,00		1.835.000,00		0,00
					0,00		1.835.000,00		0,00



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUN DOIS IRMAOS DO TOCANTINS

PÁG: 002

PLANO PLURIANUAL

PLANO PLURIANUAL

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO.....: 03 - PREFEITURA MUN DOIS IRMAOS DO TOCANTINS									
UNIDADE...: 02 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL									
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA					OBJETIVO				
04.122.0002 MUNICIPIO ADMINISTRADO COM EXCELENCIA					MUNICIPIO ADMINISTRADO COM EXCELENCIA				
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2022		METAS PARA 2023		METAS PARA 2024		METAS PARA 2025	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
2.004 MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	99,99	580.000,00	0,00	0,00
2.093 MANUT DO CONTROLE INTERNO E OUVIDORIA	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	99,99	93.000,00	0,00	0,00
					0,00		673.000,00		0,00



PLANO PLURIANUAL

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO.....: 03 - PREFEITURA MUN DOIS IRMAOS DO TOCANTINS									
UNIDADE...: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS									
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				OBJETIVO					
04.123.0101 GESTÃO CIDADÃ				Administração em geral. / Organizar e apoiar administrativamente as ações desenvolvidas pelo Poder Público envolvendo a estruturação de recursos materiais e humanos, além de trazer a sociedade para perto da gestão					
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2022		METAS PARA 2023		METAS PARA 2024		METAS PARA 2025	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
2.086 MANTER A COLETORIA MUNICIPAL	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	99,99	154.000,00	0,00	0,00
2.007 CONTRATAR ASSESSORIA CONTÁBIL	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	99,99	140.000,00	0,00	0,00
2.008 PAGAR CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS E TRIBUTÁRIAS	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	99,99	590.000,00	0,00	0,00
2.006 MANTER A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	99,99	200.000,00	0,00	0,00
					0,00		1.084.000,00		0,00



PLANO PLURIANUAL

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO.....: 03 - PREFEITURA MUN DOIS IRMAOS DO TOCANTINS									
UNIDADE...: 04 - SECRETARIA MUN DE ADMINIST PLANEJ E ORÇAMENTO									
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA					OBJETIVO				
04.122.0047 Apoio a Primeira Infância					Apoio as crianças de 0 a 6 a anos				
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2022		METAS PARA 2023		METAS PARA 2024		METAS PARA 2025	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
2.068 MANTER CONSELHO TUTELAR	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	99,99	172.000,00	0,00	0,00
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA					OBJETIVO				
04.122.0101 GESTÃO CIDADÃ					Administração em geral. / Organizar e apoiar administrativamente as ações desenvolvidas pelo Poder Público envolvendo a estruturação de recursos materiais e humanos, além de trazer a sociedade para perto da gestão				
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2022		METAS PARA 2023		METAS PARA 2024		METAS PARA 2025	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
1.050 Ampliação do Monitoramento com Câmeras	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	99,99	285.000,00	0,00	0,00
1.020 Ampl/Reforma do Prédio da Prefeitura	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	99,99	50.000,00	0,00	0,00
1.048 Construção da Nova Sede da Prefeitura	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	99,99	3.500.000,00	0,00	0,00
2.071 Realização de Concurso Público, para provimentos de cargos na Administração direta do Município	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	99,99	220.000,00	0,00	0,00
2.070 Promover Regularização Fundiária Urbana REUBE	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	99,99	500.000,00	0,00	0,00
1.049 Construção da Rodoviária	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	99,99	965.000,00	0,00	0,00
2.011 MANTER A SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	99,99	1.470.000,00	0,00	0,00
2.009 CONTRATAR ASSESSORIA JURÍDICA	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	99,99	240.000,00	0,00	0,00
1.022 Construção do Centro de Eventos	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	99,99	300.000,00	0,00	0,00
2.013 PAGAR PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	99,99	150.000,00	0,00	0,00
2.140 Manutenção do Monit por Câmeras	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	99,99	50.000,00	0,00	0,00
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA					OBJETIVO				
04.122.0104 SERVIDOR CAPACITADO					Proporcionar aos servidores públicos municipal capacitação e treinamento para melhor servir a população do município.				
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2022		METAS PARA 2023		METAS PARA 2024		METAS PARA 2025	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
2.122 Depto Compras Licitações e Contratos	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	99,99	115.000,00	0,00	0,00
2.022 CAPACITAR E TREINAR OS SERV. MUNICIPAIS	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	99,99	26.000,00	0,00	0,00



PLANO PLURIANUAL
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO.....: 03 - PREFEITURA MUN DOIS IRMAOS DO TOCANTINS									
UNIDADE...: 04 - SECRETARIA MUN DE ADMINIST PLANEJ E ORÇAMENTO									
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA					OBJETIVO				
06.181.0102 MAIS SEGURANÇA					Realizar parcerias com governo do estado para proporcionar mais segurança publica a população de Dois Irmãos do Tocantins				
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2022		METAS PARA 2023		METAS PARA 2024		METAS PARA 2025	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
2.014 APOIAR AS ATIVIDADES SEGURANÇA PÚBLICA	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	99,99	45.000,00	0,00	0,00
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA					OBJETIVO				
28.843.0103 INFRAESTRUTURA COM EXCELÊNCIA					População em geral / proporcionar ao municipio condições digna de vida, desta forma se torna necessário, uma infraestrutura de qualidade, com asfalto e equipamentos públicos de qualidade.				
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2022		METAS PARA 2023		METAS PARA 2024		METAS PARA 2025	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
1.004 PAGAR PARCELAMENTO DA DIVIDA CONTRATUAL	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	99,99	156.000,00	0,00	0,00
					0,00		8.244.000,00		0,00



PLANO PLURIANUAL
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO.....: 03 - PREFEITURA MUN DOIS IRMAOS DO TOCANTINS									
UNIDADE...: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E OBRAS									
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			OBJETIVO						
15.451.0103 INFRAESTRUTURA COM EXCELÊNCIA			População em geral / proporcionar ao município condições digna de vida, desta forma se torna necessário, uma infraestrutura de qualidade, com asfalto e equipamentos públicos de qualidade.						
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2022		METAS PARA 2023		METAS PARA 2024		METAS PARA 2025	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
2.015 Apoio ao Sistema de Radio e TV	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	99,99	12.000,00	0,00	0,00
1.007 CONSTRUIR CASA DE VELÓRIO	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	99,99	150.000,00	0,00	0,00
1.005 CONSTRUIR E APARELHAR RÁDIO COMUNITÁRIA	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	99,99	15.000,00	0,00	0,00
1.008 PAVIMENTAR VIAS URBANAS E CONSTRUIR MEIO FIO E CALÇADAS	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	99,99	2.000.000,00	0,00	0,00
1.006 CONSTRUIR E AMPLIAR PRÉDIOS PÚBLICOS	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	99,99	200.000,00	0,00	0,00
1.040 Construção de Praças	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	99,99	300.000,00	0,00	0,00
2.017 MANTER A FROTA MUNICIPAL	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	99,99	1.091.000,00	0,00	0,00
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			OBJETIVO						
15.452.0101 GESTÃO CIDADÃ			Administração em geral. / Organizar e apoiar administrativamente as ações desenvolvidas pelo Poder Público envolvendo a estruturação de recursos materiais e humanos, além de trazer a sociedade para perto da gestão						
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2022		METAS PARA 2023		METAS PARA 2024		METAS PARA 2025	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
1.052 Construção/Ampliação Rede Abast de Água	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	99,99	350.000,00	0,00	0,00
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			OBJETIVO						
15.452.0103 INFRAESTRUTURA COM EXCELÊNCIA			População em geral / proporcionar ao município condições digna de vida, desta forma se torna necessário, uma infraestrutura de qualidade, com asfalto e equipamentos públicos de qualidade.						
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2022		METAS PARA 2023		METAS PARA 2024		METAS PARA 2025	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
2.018 MANTER A SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	99,99	1.113.000,00	0,00	0,00
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			OBJETIVO						
16.482.0106 MORADIA COM DIGNIDADE			Realizar a construção e melhoria das unidades habitacionais dos moradores do município de Dois Irmãos do Tocantins.						
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2022		METAS PARA 2023		METAS PARA 2024		METAS PARA 2025	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
1.011 REVISAR O PLHIS	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	99,99	12.000,00	0,00	0,00
1.010 CONSTRUIR CASAS POPULARES	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	99,99	300.000,00	0,00	0,00



PLANO PLURIANUAL

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO.....: 03 - PREFEITURA MUN DOIS IRMAOS DO TOCANTINS									
UNIDADE...: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E OBRAS									
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			OBJETIVO						
25.751.0103 INFRAESTRUTURA COM EXCELÊNCIA			População em geral / proporcionar ao município condições digna de vida, desta forma se torna necessário, uma infraestrutura de qualidade, com asfalto e equipamentos públicos de qualidade.						
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2022		METAS PARA 2023		METAS PARA 2024		METAS PARA 2025	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
2.019 MANTER A ILUMINAÇÃO PÚBLICA	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	99,99	241.000,00	0,00	0,00
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			OBJETIVO						
26.781.0103 INFRAESTRUTURA COM EXCELÊNCIA			População em geral / proporcionar ao município condições digna de vida, desta forma se torna necessário, uma infraestrutura de qualidade, com asfalto e equipamentos públicos de qualidade.						
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2022		METAS PARA 2023		METAS PARA 2024		METAS PARA 2025	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
2.020 MANTER O AEROPORTO	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	99,99	9.000,00	0,00	0,00
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			OBJETIVO						
26.782.0103 INFRAESTRUTURA COM EXCELÊNCIA			População em geral / proporcionar ao município condições digna de vida, desta forma se torna necessário, uma infraestrutura de qualidade, com asfalto e equipamentos públicos de qualidade.						
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2022		METAS PARA 2023		METAS PARA 2024		METAS PARA 2025	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
1.009 CONSTRUIR ESTRADAS, PONTES, MATA-BURROS E GALERIAS	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	99,99	1.384.000,00	0,00	0,00
1.037 Aquisição de uma Perfuratriz	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	99,99	100.000,00	0,00	0,00
1.039 Aquisição de Frota	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	99,99	500.000,00	0,00	0,00
1.053 Construção de Galpão	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	99,99	700.000,00	0,00	0,00
1.036 Construção da Garagem Central	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	99,99	250.000,00	0,00	0,00
1.038 Aquisição de Maquinas Pesadas	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	99,99	500.000,00	0,00	0,00
2.021 MANTER ESTRADAS, PONTES E MATA-BURROS	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	99,99	795.000,00	0,00	0,00
					0,00		10.022.000,00		0,00



PLANO PLURIANUAL
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO.....: 03 - PREFEITURA MUN DOIS IRMAOS DO TOCANTINS									
UNIDADE...: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE									
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			OBJETIVO						
11.334.0107 SUSTENTABILIDADE E GERAÇÃO DE RENDA			Realizar o desenvolvimento com sustentabilidade e geração de renda						
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2022		METAS PARA 2023		METAS PARA 2024		METAS PARA 2025	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
1.012 CONSTRUIR, AMPLIAR, REFORMAR E APARELHAR CASA DE FARINHA	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	99,99	20.600,00	0,00	0,00
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			OBJETIVO						
18.541.0105 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL			Proporcionar desenvolvimento sustentável de Dois Irmãos do Tocantins						
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2022		METAS PARA 2023		METAS PARA 2024		METAS PARA 2025	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
2.023 MANTER PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	99,99	415.000,00	0,00	0,00
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			OBJETIVO						
18.542.0105 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL			Proporcionar desenvolvimento sustentável de Dois Irmãos do Tocantins						
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2022		METAS PARA 2023		METAS PARA 2024		METAS PARA 2025	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
2.026 MANTER A COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	99,99	172.000,00	0,00	0,00
2.025 MANTER O ATERRO SANITÁRIO	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	99,99	17.000,00	0,00	0,00
2.024 MANTER A DIRETORIA DE GESTÃO AMBIENTAL	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	99,99	232.000,00	0,00	0,00
2.027 MANTER A BRIGADA DE INCÊNDIO	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	99,99	132.000,00	0,00	0,00
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			OBJETIVO						
20.122.0107 SUSTENTABILIDADE E GERAÇÃO DE RENDA			Realizar o desenvolvimento com sustentabilidade e geração de renda						
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2022		METAS PARA 2023		METAS PARA 2024		METAS PARA 2025	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
2.028 MANTER SECRETARIA MUN AGRICULTURA	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	99,99	438.000,00	0,00	0,00
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			OBJETIVO						
20.601.0107 SUSTENTABILIDADE E GERAÇÃO DE RENDA			Realizar o desenvolvimento com sustentabilidade e geração de renda						
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2022		METAS PARA 2023		METAS PARA 2024		METAS PARA 2025	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
1.014 IMPLANTAR E INCENTIVAR LAVOURAS E HORTAS COMUNITÁRIAS	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	99,99	17.000,00	0,00	0,00



PLANO PLURIANUAL
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO..... 03 - PREFEITURA MUN DOIS IRMAOS DO TOCANTINS									
UNIDADE... 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE									
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		OBJETIVO							
20.601.0107 SUSTENTABILIDADE E GERAÇÃO DE RENDA		Realizar o desenvolvimento com sustentabilidade e geração de renda							
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2022		METAS PARA 2023		METAS PARA 2024		METAS PARA 2025	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
2.030 MANTER A FEIRA COBERTA	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	99,99	30.000,00	0,00	0,00
1.013 PERFURAR POÇOS E CAÇIMBAS	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	99,99	10.300,00	0,00	0,00
2.029 APOIAR E INCENTIVAR ATIVIDADES DE PRODUÇÃO RURAL	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	99,99	628.000,00	0,00	0,00
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		OBJETIVO							
20.602.0107 SUSTENTABILIDADE E GERAÇÃO DE RENDA		Realizar o desenvolvimento com sustentabilidade e geração de renda							
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2022		METAS PARA 2023		METAS PARA 2024		METAS PARA 2025	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
1.018 Ampliação/Melhorias/Reforma do Matadouro	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	99,99	110.000,00	0,00	0,00
1.015 INCENTIVAR A PISCICULTURA	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	99,99	50.000,00	0,00	0,00
1.017 REFORMAR E ADEQUAR A CASA DO MEL	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	99,99	25.000,00	0,00	0,00
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		OBJETIVO							
20.604.0107 SUSTENTABILIDADE E GERAÇÃO DE RENDA		Realizar o desenvolvimento com sustentabilidade e geração de renda							
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2022		METAS PARA 2023		METAS PARA 2024		METAS PARA 2025	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
2.031 MANTER SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL-SIM	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	99,99	18.000,00	0,00	0,00
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		OBJETIVO							
20.606.0107 SUSTENTABILIDADE E GERAÇÃO DE RENDA		Realizar o desenvolvimento com sustentabilidade e geração de renda							
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2022		METAS PARA 2023		METAS PARA 2024		METAS PARA 2025	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
1.035 AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	99,99	300.000,00	0,00	0,00
					0,00		2.614.900,00		0,00



PLANO PLURIANUAL
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO.....: 03 - PREFEITURA MUN DOIS IRMAOS DO TOCANTINS									
UNIDADE...: 07 - SEC MUN DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E TURISMO									
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA					OBJETIVO				
13.392.0108 AÇÕES PARA COMUNIDADE					Realizar atividades esportivas, culturais e outros destinadas ao desenvolvimento da população em geral.				
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2022		METAS PARA 2023		METAS PARA 2024		METAS PARA 2025	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
2.035 AUXILIAR ATIVIDADES DE DIFUSÃO CULTURAL	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	99,99	10.000,00	0,00	0,00
2.036 REALIZAR EVENTOS CÍVICOS E COMEMORATIVOS	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	99,99	610.000,00	0,00	0,00
2.034 REALIZAR ATIVIDADES CULTURAIS	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	99,99	150.000,00	0,00	0,00
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA					OBJETIVO				
23.691.0107 SUSTENTABILIDADE E GERAÇÃO DE RENDA					Realizar o desenvolvimento com sustentabilidade e geração de renda				
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2022		METAS PARA 2023		METAS PARA 2024		METAS PARA 2025	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
2.032 MANTER O CENTRO DE GERAÇÃO DE RENDA	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	99,99	25.000,00	0,00	0,00
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA					OBJETIVO				
23.695.0108 AÇÕES PARA COMUNIDADE					Realizar atividades esportivas, culturais e outros destinadas ao desenvolvimento da população em geral.				
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2022		METAS PARA 2023		METAS PARA 2024		METAS PARA 2025	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
2.038 MANTER O BALNEÁRIO MUNICIPAL	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	99,99	20.000,00	0,00	0,00
2.037 INCENTIVAR O TURISMO LOCAL	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	99,99	10.000,00	0,00	0,00
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA					OBJETIVO				
27.812.0108 AÇÕES PARA COMUNIDADE					Realizar atividades esportivas, culturais e outros destinadas ao desenvolvimento da população em geral.				
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2022		METAS PARA 2023		METAS PARA 2024		METAS PARA 2025	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
1.056 Reforma do Campo de Futebol 2ª Etapa	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	99,99	300.000,00	0,00	0,00
2.039 INCENTIVAR A PRÁTICA ESPORTIVA	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	99,99	370.000,00	0,00	0,00
1.055 Construção de Campo So Society	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	99,99	450.000,00	0,00	0,00
2.003 Manut. das Quadra Poliesportivas	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	99,99	95.000,00	0,00	0,00
1.029 CONST/REFORMAR/MELHORAR QUADRAS POLIESPORTIVAS	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	99,99	100.000,00	0,00	0,00



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUN DOIS IRMAOS DO TOCANTINS

PÁG: 011

PLANO PLURIANUAL

PLANO PLURIANUAL

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO.....: 03 - PREFEITURA MUN DOIS IRMAOS DO TOCANTINS									
UNIDADE...: 07 - SEC MUN DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E TURISMO									
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA					OBJETIVO				
27.813.0108 AÇÕES PARA COMUNIDADE					Realizar atividades esportivas, culturais e outras destinadas ao desenvolvimento da população em geral.				
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2022		METAS PARA 2023		METAS PARA 2024		METAS PARA 2025	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
2.040 MANTER ESTA SECRETARIA MUNICIPAL	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	99,99	137.000,00	0,00	0,00
2.041 REALIZAR ATIVIDADES RECREATIVAS	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	99,99	15.000,00	0,00	0,00
					0,00		2.292.000,00		0,00



PLANO PLURIANUAL

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO.....: 03 - PREFEITURA MUN DOIS IRMAOS DO TOCANTINS									
UNIDADE...: 14 - Reserva de Contingência									
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA					OBJETIVO				
99.999.0099 RESERVA DE CONTIGENCIA					RESERVA DE CONTIGENCIA				
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2022		METAS PARA 2023		METAS PARA 2024		METAS PARA 2025	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
9.999 RESERVA DE CONTIGENCIA	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	99,99	2.000.000,00	0,00	0,00
					0,00		2.000.000,00		0,00
					0,00		26.929.900,00		0,00



PLANO PLURIANUAL

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO.....: 04 - FUNDO MUN DE SAUDE DOIS IRMAOS DO TO									
UNIDADE...: 08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOIS IRMÃOS DO TO									
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA					OBJETIVO				
10.122.0109 SAÚDE HUMANIZADA					Realizar ações voltadas ao desenvolvimento e atendimento das atividades de saúde da população do município.				
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2022		METAS PARA 2023		METAS PARA 2024		METAS PARA 2025	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
2.042 MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	99,99	967.000,00	0,00	0,00
2.043 MANTER CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	99,99	10.000,00	0,00	0,00
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA					OBJETIVO				
10.301.0109 SAÚDE HUMANIZADA					Realizar ações voltadas ao desenvolvimento e atendimento das atividades de saúde da população do município.				
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2022		METAS PARA 2023		METAS PARA 2024		METAS PARA 2025	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
2.048 MANTER O PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	99,99	2.884.000,00	0,00	0,00
1.021 ADQUIRIR MATERIAL PERM. P/ATENÇÃO BÁSICA	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	99,99	50.000,00	0,00	0,00
2.046 MANTER PROGRAMA AGENTES COMUN. DE SAÚDE	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	99,99	1.061.000,00	0,00	0,00
2.044 MANTER ACADEMIA DE SAÚDE	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	99,99	10.000,00	0,00	0,00
2.114 Combate as Endemias e Pandemias	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	99,99	60.000,00	0,00	0,00
2.126 Manutenção de Serviços de Atenção Primária - Primeira Infância	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	99,99	320.000,00	0,00	0,00
1.031 Construção/Ampl/Reforma UBS	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	99,99	450.000,00	0,00	0,00
2.050 MANTER UNIDADE ODONTOLÓGICA MÓVEL	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	99,99	35.900,00	0,00	0,00
2.141 Contribuição ao Consórcio de Saúde	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	99,99	100.000,00	0,00	0,00
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA					OBJETIVO				
10.302.0109 SAÚDE HUMANIZADA					Realizar ações voltadas ao desenvolvimento e atendimento das atividades de saúde da população do município.				
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2022		METAS PARA 2023		METAS PARA 2024		METAS PARA 2025	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
1.057 Aquisição de uma Van	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	99,99	700.000,00	0,00	0,00
2.053 MANTER MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	99,99	2.940.000,00	0,00	0,00
1.023 ADQUIRIR MATERIAL PERMANENTE PARA URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E ATENÇÃO BÁSICA	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	99,99	123.600,00	0,00	0,00
1.030 CONSTR/AMPLIAR REDE URGÊNCIA/EMERGENCIA	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	99,99	100.000,00	0,00	0,00
2.054 MANTER PROGRAMA INSULINOS	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	99,99	15.000,00	0,00	0,00



PLANO PLURIANUAL
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO.....: 04 - FUNDO MUN DE SAUDE DOIS IRMAOS DO TO									
UNIDADE...: 08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOIS IRMÃOS DO TO									
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			OBJETIVO						
10.302.0109 SAÚDE HUMANIZADA			Realizar ações voltadas ao desenvolvimento e atendimento das atividades de saúde da população do município.						
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2022		METAS PARA 2023		METAS PARA 2024		METAS PARA 2025	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
2.052 APOIAR TRATAMENTO DE SAÚDE FORA DE DOMICILIO	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	99,99	60.000,00	0,00	0,00
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			OBJETIVO						
10.303.0109 SAÚDE HUMANIZADA			Realizar ações voltadas ao desenvolvimento e atendimento das atividades de saúde da população do município.						
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2022		METAS PARA 2023		METAS PARA 2024		METAS PARA 2025	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
2.056 MANTER FARMÁCIA BASICA - FES	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	99,99	10.000,00	0,00	0,00
2.055 MANTER O PROGR. ASSISTENCIA FARMACEUTICA	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	99,99	220.000,00	0,00	0,00
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			OBJETIVO						
10.304.0109 SAÚDE HUMANIZADA			Realizar ações voltadas ao desenvolvimento e atendimento das atividades de saúde da população do município.						
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2022		METAS PARA 2023		METAS PARA 2024		METAS PARA 2025	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
2.057 MANTER A VIGILÂNCIA SANITÁRIA	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	99,99	70.000,00	0,00	0,00
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			OBJETIVO						
10.305.0109 SAÚDE HUMANIZADA			Realizar ações voltadas ao desenvolvimento e atendimento das atividades de saúde da população do município.						
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2022		METAS PARA 2023		METAS PARA 2024		METAS PARA 2025	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
2.142 Vigilância Epidemiológica - Primeira Infância	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	99,99	76.000,00	0,00	0,00
2.058 MANTER A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	99,99	174.000,00	0,00	0,00
					0,00		10.436.500,00		0,00
					0,00		10.436.500,00		0,00



PLANO PLURIANUAL
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO.....: 05 - FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL									
UNIDADE...: 09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			OBJETIVO						
08.122.0110 UM OLHAR SOLIDÁRIO			Realizar ações voltados ao desenvolvimento e social da população e servidores do município.						
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2022		METAS PARA 2023		METAS PARA 2024		METAS PARA 2025	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
2.059 MANTER FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	99,99	697.000,00	0,00	0,00
2.089 MANTER CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	99,99	35.000,00	0,00	0,00
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			OBJETIVO						
08.241.0110 UM OLHAR SOLIDÁRIO			Realizar ações voltados ao desenvolvimento e social da população e servidores do município.						
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2022		METAS PARA 2023		METAS PARA 2024		METAS PARA 2025	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
1.026 AMPLIAR E REFORMAR CENTRO DE CONV. IDOSO	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	99,99	50.000,00	0,00	0,00
2.069 MANTER CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	99,99	70.000,00	0,00	0,00
1.025 APARELHAR CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	99,99	20.000,00	0,00	0,00
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			OBJETIVO						
08.242.0110 UM OLHAR SOLIDÁRIO			Realizar ações voltados ao desenvolvimento e social da população e servidores do município.						
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2022		METAS PARA 2023		METAS PARA 2024		METAS PARA 2025	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
2.005 Convênio Repasse a APAE	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	99,99	24.000,00	0,00	0,00
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			OBJETIVO						
08.243.0047 Apoio a Primeira Infância			Apoio as crianças de 0 a 6 a anos						
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2022		METAS PARA 2023		METAS PARA 2024		METAS PARA 2025	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
2.138 Realização Eventos Direcionados a Primeira Infância	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	99,99	30.000,00	0,00	0,00
2.143 Manut do CRAS Primeira Infância	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	99,99	40.000,00	0,00	0,00
2.135 Apoio a Gestant Nutrizes e Crianças em Est de Desn - Primeira Infância	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	99,99	20.000,00	0,00	0,00



PLANO PLURIANUAL
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO.....: 05 - FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL									
UNIDADE...: 09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA					OBJETIVO				
08.244.0047 Apoio a Primeira Infância					Apoio as crianças de 0 a 6 a anos				
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2022		METAS PARA 2023		METAS PARA 2024		METAS PARA 2025	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
2.117 Manut. do Programa Criança Feliz - Primeira Infância	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	99,99	117.000,00	0,00	0,00
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA					OBJETIVO				
08.244.0110 UM OLHAR SOLIDÁRIO					Realizar ações voltados ao desenvolvimento e social da população e servidores do município.				
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2022		METAS PARA 2023		METAS PARA 2024		METAS PARA 2025	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
2.067 MANTER O PROGRAMA - PAB/SUAS	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	99,99	53.000,00	0,00	0,00
2.115 Manter Serv para Situações de Emergencia	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	99,99	30.000,00	0,00	0,00
1.024 AMPLIAR/REFORMAR CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	99,99	200.000,00	0,00	0,00
2.065 MANTER O PROGRAMA IGD/PAB	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	99,99	116.000,00	0,00	0,00
2.066 MANTER BENEFÍCIOS EVENTUAIS	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	99,99	116.000,00	0,00	0,00
2.060 MANTER O CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	99,99	262.000,00	0,00	0,00
2.063 MANTER PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICO	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	99,99	198.000,00	0,00	0,00
2.064 Manter Prog de Média e Alta Complexidade	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	99,99	81.000,00	0,00	0,00
					0,00		2.159.000,00		0,00
					0,00		2.159.000,00		0,00



PLANO PLURIANUAL

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO.....: 06 - FUNDO MUN DE EDUCACAO DOIS IRMAOS DO TO									
UNIDADE...: 10 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOIS IRMÃOS DO TO									
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		OBJETIVO							
12.361.0111 CUIDANDO DO PRESENTE, CONSTRUINDO FUTURO		Ampliar o atendimento de qualidade de Ensino Fundamental e Infantil, visando melhorias educacional dos estudantes do município.							
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2022		METAS PARA 2023		METAS PARA 2024		METAS PARA 2025	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
2.080 MANTER ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB 70%	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	99,99	3.000.000,00	0,00	0,00
2.081 MANTER ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB 30%	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	99,99	1.375.000,00	0,00	0,00
2.078 MANTER PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	99,99	40.000,00	0,00	0,00
2.076 MANTER PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	99,99	2.375.000,00	0,00	0,00
1.027 CONSTRUIR/AMPLIAR ESCOLAS MUNICIPAIS	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	99,99	3.000.000,00	0,00	0,00
2.082 Transporte Escolar FUNDEB 30%	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	99,99	300.000,00	0,00	0,00
2.074 MANTER O ENSINO FUNDAMENTAL	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	99,99	806.600,00	0,00	0,00
2.075 MANTER PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	99,99	250.000,00	0,00	0,00
2.073 MANTER A SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	99,99	935.000,00	0,00	0,00
1.028 APARELHAR ESCOLAS MUNICIPAIS	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	99,99	60.000,00	0,00	0,00
2.119 Capacitação de Servidores	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	99,99	20.000,00	0,00	0,00
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		OBJETIVO							
12.365.0111 CUIDANDO DO PRESENTE, CONSTRUINDO FUTURO		Ampliar o atendimento de qualidade de Ensino Fundamental e Infantil, visando melhorias educacional dos estudantes do município.							
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2022		METAS PARA 2023		METAS PARA 2024		METAS PARA 2025	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
2.123 Manut Ensino Infantil Pré Escolar FUNDEB 70%, Primeira Infância	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	99,99	438.000,00	0,00	0,00
2.085 MANTER ENSINO INFANTIL CRECHE - Primeira Infância	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	99,99	416.000,00	0,00	0,00
2.124 Manut Ensino Infantil Pré-Escolar FUNDEB 30%, Primeira Infância	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	99,99	200.000,00	0,00	0,00
2.094 Manut. Ensino Infantil Pre-Escolar Primeira Infância	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	99,99	135.000,00	0,00	0,00
2.083 Man. Ensino Infantil Cheche - FUNDEB 70%, Primeira Infância	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	99,99	930.000,00	0,00	0,00
2.084 Manut. Ensino Infantil Creche - FUNDEB 30%, Primeira Infância	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	99,99	330.000,00	0,00	0,00
					0,00		14.610.600,00		0,00
					0,00		14.610.600,00		0,00



PLANO PLURIANUAL
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO.....: 07 - FUNDO DE PREV DOS SERVIDORES									
UNIDADE...: 12 - FUNPREM FUN DE PREV DOS SERV DE DOIS IRMÃOS/TO									
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA					OBJETIVO				
09.272.0010 SERVIDOR SEGURO					SERVIDOR SEGURO				
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2022		METAS PARA 2023		METAS PARA 2024		METAS PARA 2025	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
2.092 APOSENT, REF, PENS E OUTROS BENEFICIOS	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	99,99	1.985.850,00	0,00	0,00
2.091 MANTER AS ATIV. ADMINISTRATIVAS FUNPREM	PORCENTAGEM	0,00		0,00	0,00	99,99	224.150,00	0,00	0,00
					0,00		2.210.000,00		0,00
					0,00		2.210.000,00		0,00
					0,00		58.181.000,00		0,00

GECIRAN SARAIVA SILVA
CPF: 004.047.571-97
PREFEITO MUNICIPAL

Raimundo Rocha Rolim Neto
CPF: 538.972.181-00
CONTADOR

**ANEXOS DA LEI MUNICIPAL Nº 673/2023**



PREFEITURA MUN DOIS IRMAOS DO TOCANTINS

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DAS AÇÕES E METAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO...: 01 - CAMARA MUN DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS		
UNIDADE...: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMAOS DO TOCANTINS		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
01.031.0001.1.044 - MANUT. DAS EDIFICAÇÕES CAMARA MUNICIPAL	99.99 PORCENTAGEM	50.000,00
01.031.0001.1.047 - AQUISIÇÃO E MANUT. VEIC.DE REPRESENTAÇÃO	99.99 PORCENTAGEM	135.000,00
01.031.0001.2.001 - MANUTENCAO DAS ACOES ADMINISTRATIVAS	99.99 PORCENTAGEM	1.610.000,00
01.031.0001.2.002 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	99.99 PORCENTAGEM	30.000,00
01.031.0001.2.139 - Manutenção Ouvidoria da Câmara	99.99 PORCENTAGEM	10.000,00
TOTAL DA UNIDADE		1.835.000,00



PREFEITURA MUN DOIS IRMAOS DO TOCANTINS

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DAS AÇÕES E METAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO...: 03 - PREFEITURA MUN DOIS IRMAOS DO TOCANTINS		
UNIDADE...: 02 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
04.122.0002.2.004 - MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	99.99 PORCENTAGEM	580.000,00
04.122.0002.2.093 - MANUT DO CONTROLE INTERNO E OUVIDORIA	99.99 PORCENTAGEM	93.000,00
TOTAL DA UNIDADE		673.000,00



PREFEITURA MUN DOIS IRMAOS DO TOCANTINS

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DAS AÇÕES E METAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO...: 03 - PREFEITURA MUN DOIS IRMAOS DO TOCANTINS		
UNIDADE...: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
04.123.0101.2.006 - MANTER A SECRETARIA MUNICIPAL DE	99.99 PORCENTAGEM	200.000,00
04.123.0101.2.007 - CONTRATAR ASSESSORIA CONTÁBIL	99.99 PORCENTAGEM	140.000,00
04.123.0101.2.008 - PAGAR CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS E TRIBUTÁRIAS	99.99 PORCENTAGEM	590.000,00
04.123.0101.2.086 - MANTER A COLETORIA MUNICIPAL	99.99 PORCENTAGEM	154.000,00
TOTAL DA UNIDADE		1.084.000,00



PREFEITURA MUN DOIS IRMAOS DO TOCANTINS

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DAS AÇÕES E METAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO...: 03 - PREFEITURA MUN DOIS IRMAOS DO TOCANTINS		
UNIDADE...: 04 - SECRETARIA MUN DE ADMINIST PLANEJ E ORÇAMENTO		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
04.122.0047.2.068 - MANTER CONSELHO TUTELAR	99.99 PORCENTAGEM	172.000,00
04.122.0101.1.020 - Ampl/Reforma do Prédio da Prefeitura	99.99 PORCENTAGEM	50.000,00
04.122.0101.1.022 - Construção do Centro de Eventos	99.99 PORCENTAGEM	300.000,00
04.122.0101.1.048 - Construção da Nova Sede da Prefeitura	99.99 PORCENTAGEM	3.500.000,00
04.122.0101.1.049 - Construção da Rodoviária	99.99 PORCENTAGEM	965.000,00
04.122.0101.1.050 - Ampliação do Monitoramento com Câmeras	99.99 PORCENTAGEM	285.000,00
04.122.0101.2.009 - CONTRATAR ASSESSORIA JURÍDICA	99.99 PORCENTAGEM	240.000,00
04.122.0101.2.011 - MANTER A SECRETARIA MUNICIPAL	99.99 PORCENTAGEM	1.470.000,00
04.122.0101.2.013 - PAGAR PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS	99.99 PORCENTAGEM	150.000,00
04.122.0101.2.070 - Promover Regularização Fundiária Urbana REUBE	99.99 PORCENTAGEM	500.000,00
04.122.0101.2.071 - Realização de Concurso Público, para provimentos de	99.99 PORCENTAGEM	220.000,00
04.122.0101.2.140 - Manutenção do Monit por Câmeras	99.99 PORCENTAGEM	50.000,00
04.122.0104.2.022 - CAPACITAR E TREINAR OS SERV. MUNICIPAIS	99.99 PORCENTAGEM	26.000,00
04.122.0104.2.122 - Depto Compras Licitações e Contratos	99.99 PORCENTAGEM	115.000,00
06.181.0102.2.014 - APOIAR AS ATIVIDADES SEGURANÇA PÚBLICA	99.99 PORCENTAGEM	45.000,00
28.843.0103.1.004 - PAGAR PARCELAMENTO DA DIVIDA CONTRATUAL	99.99 PORCENTAGEM	156.000,00
TOTAL DA UNIDADE		8.244.000,00



PREFEITURA MUN DOIS IRMAOS DO TOCANTINS

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DAS AÇÕES E METAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO...: 03 - PREFEITURA MUN DOIS IRMAOS DO TOCANTINS		
UNIDADE...: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E OBRAS		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
15.451.0103.1.005 - CONSTRUIR E APARELHAR RÁDIO COMUNITÁRIA	99.99 PORCENTAGEM	15.000,00
15.451.0103.1.006 - CONSTRUIR E AMPLIAR PRÉDIOS PÚBLICOS	99.99 PORCENTAGEM	200.000,00
15.451.0103.1.007 - CONSTRUIR CASA DE VELÓRIO	99.99 PORCENTAGEM	150.000,00
15.451.0103.1.008 - PAVIMENTAR VIAS URBANAS E CONSTRUIR MEIO	99.99 PORCENTAGEM	2.000.000,00
15.451.0103.1.040 - Construção de Praças	99.99 PORCENTAGEM	300.000,00
15.451.0103.2.015 - Apoio ao Sistema de Radio e TV	99.99 PORCENTAGEM	12.000,00
15.451.0103.2.017 - MANTER A FROTA MUNICIPAL	99.99 PORCENTAGEM	1.091.000,00
15.452.0101.1.052 - Construção/Ampliação Rede Abast de Água	99.99 PORCENTAGEM	350.000,00
15.452.0103.2.018 - MANTER A SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA	99.99 PORCENTAGEM	1.113.000,00
16.482.0106.1.010 - CONSTRUIR CASAS POPULARES	99.99 PORCENTAGEM	300.000,00
16.482.0106.1.011 - REVISAR O PLHIS	99.99 PORCENTAGEM	12.000,00
25.751.0103.2.019 - MANTER A ILUMINAÇÃO PÚBLICA	99.99 PORCENTAGEM	241.000,00
26.781.0103.2.020 - MANTER O AEROPORTO	99.99 PORCENTAGEM	9.000,00
26.782.0103.1.009 - CONSTRUIR ESTRADAS, PONTES, MATA-BURROS	99.99 PORCENTAGEM	1.384.000,00
26.782.0103.1.036 - Construção da Garagem Central	99.99 PORCENTAGEM	250.000,00
26.782.0103.1.037 - Aquisição de uma Perfuratriz	99.99 PORCENTAGEM	100.000,00
26.782.0103.1.038 - Aquisição de Maquinas Pesadas	99.99 PORCENTAGEM	500.000,00
26.782.0103.1.039 - Aquisição de Frota	99.99 PORCENTAGEM	500.000,00
26.782.0103.1.053 - Construção de Galpão	99.99 PORCENTAGEM	700.000,00
26.782.0103.2.021 - MANTER ESTRADAS, PONTES E MATA-BURROS	99.99 PORCENTAGEM	795.000,00
TOTAL DA UNIDADE		10.022.000,00



PREFEITURA MUN DOIS IRMAOS DO TOCANTINS

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DAS AÇÕES E METAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO...: 03 - PREFEITURA MUN DOIS IRMAOS DO TOCANTINS		
UNIDADE...: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
11.334.0107.1.012 - CONSTRUIR, AMPLIAR, REFORMAR E	99.99 PORCENTAGEM	20.600,00
18.541.0105.2.023 - MANTER PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	99.99 PORCENTAGEM	415.000,00
18.542.0105.2.024 - MANTER A DIRETORIA DE GESTÃO AMBIENTAL	99.99 PORCENTAGEM	232.000,00
18.542.0105.2.025 - MANTER O ATERRO SANITÁRIO	99.99 PORCENTAGEM	17.000,00
18.542.0105.2.026 - MANTER A COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	99.99 PORCENTAGEM	172.000,00
18.542.0105.2.027 - MANTER A BRIGADA DE INCÊNDIO	99.99 PORCENTAGEM	132.000,00
20.122.0107.2.028 - MANTER SECRETARIA MUN AGRICULTURA	99.99 PORCENTAGEM	438.000,00
20.601.0107.1.013 - PERFURAR POÇOS E CAÇIMBAS	99.99 PORCENTAGEM	10.300,00
20.601.0107.1.014 - IMPLANTAR E INCENTIVAR LAVOURAS E HORTAS	99.99 PORCENTAGEM	17.000,00
20.601.0107.2.029 - APOIAR E INCENTIVAR ATIVIDADES DE	99.99 PORCENTAGEM	628.000,00
20.601.0107.2.030 - MANTER A FEIRA COBERTA	99.99 PORCENTAGEM	30.000,00
20.602.0107.1.015 - INCENTIVAR A PISCICULTURA	99.99 PORCENTAGEM	50.000,00
20.602.0107.1.017 - REFORMAR E ADEQUAR A CASA DO MEL	99.99 PORCENTAGEM	25.000,00
20.602.0107.1.018 - Ampliação/Melhorias/Reforma do Matadouro	99.99 PORCENTAGEM	110.000,00
20.604.0107.2.031 - MANTER SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL-SIM	99.99 PORCENTAGEM	18.000,00
20.606.0107.1.035 - AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	99.99 PORCENTAGEM	300.000,00
TOTAL DA UNIDADE		2.614.900,00



PREFEITURA MUN DOIS IRMAOS DO TOCANTINS

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DAS AÇÕES E METAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO...: 03 - PREFEITURA MUN DOIS IRMAOS DO TOCANTINS		
UNIDADE...: 07 - SEC MUN DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E TURISMO		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
13.392.0108.2.034 - REALIZAR ATIVIDADES CULTURAIS	99.99 PORCENTAGEM	150.000,00
13.392.0108.2.035 - AUXILIAR ATIVIDADES DE DIFUSÃO CULTURAL	99.99 PORCENTAGEM	10.000,00
13.392.0108.2.036 - REALIZAR EVENTOS CÍVICOS E	99.99 PORCENTAGEM	610.000,00
23.691.0107.2.032 - MANTER O CENTRO DE GERAÇÃO DE RENDA	99.99 PORCENTAGEM	25.000,00
23.695.0108.2.037 - INCENTIVAR O TURISMO LOCAL	99.99 PORCENTAGEM	10.000,00
23.695.0108.2.038 - MANTER O BALNEÁRIO MUNICIPAL	99.99 PORCENTAGEM	20.000,00
27.812.0108.1.029 - CONST/REFORMAR/MELHORAR QUADRAS	99.99 PORCENTAGEM	100.000,00
27.812.0108.1.055 - Construção de Campo So Society	99.99 PORCENTAGEM	450.000,00
27.812.0108.1.056 - Reforma do Campo de Futebol 2ª Etapa	99.99 PORCENTAGEM	300.000,00
27.812.0108.2.003 - Manut. das Quadra Poliesportivas	99.99 PORCENTAGEM	95.000,00
27.812.0108.2.039 - INCENTIVAR A PRÁTICA ESPORTIVA	99.99 PORCENTAGEM	370.000,00
27.813.0108.2.040 - MANTER ESTA SECRETARIA MUNICIPAL	99.99 PORCENTAGEM	137.000,00
27.813.0108.2.041 - REALIZAR ATIVIDADES RECREATIVAS	99.99 PORCENTAGEM	15.000,00
TOTAL DA UNIDADE		2.292.000,00



PREFEITURA MUN DOIS IRMAOS DO TOCANTINS

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DAS AÇÕES E METAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO...: 03 - PREFEITURA MUN DOIS IRMAOS DO TOCANTINS		
UNIDADE...: 14 - Reserva de Contingência		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
99.999.0099.9.999 - RESERVA DE CONTIGENCIA	99.99 PORCENTAGEM	2.000.000,00
TOTAL DA UNIDADE		2.000.000,00



PREFEITURA MUN DOIS IRMAOS DO TOCANTINS

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DAS AÇÕES E METAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO...: 04 - FUNDO MUN DE SAUDE DOIS IRMAOS DO TO		
UNIDADE...: 08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOIS IRMÃOS DO TO		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
10.122.0109.2.042 - MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	99.99 PORCENTAGEM	967.000,00
10.122.0109.2.043 - MANTER CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	99.99 PORCENTAGEM	10.000,00
10.301.0109.1.021 - ADQUIRIR MATERIAL PERM. P/ATENÇÃO BÁSICA	99.99 PORCENTAGEM	50.000,00
10.301.0109.1.031 - Construção/Ampl/Reforma UBS	99.99 PORCENTAGEM	450.000,00
10.301.0109.2.044 - MANTER ACADEMIA DE SAÚDE	99.99 PORCENTAGEM	10.000,00
10.301.0109.2.046 - MANTER PROGRAMA AGENTES COMUN. DE	99.99 PORCENTAGEM	1.061.000,00
10.301.0109.2.048 - MANTER O PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF	99.99 PORCENTAGEM	2.884.000,00
10.301.0109.2.050 - MANTER UNIDADE ODONTOLÓGICA MÓVEL	99.99 PORCENTAGEM	35.900,00
10.301.0109.2.114 - Combate as Endemias e Pandemias	99.99 PORCENTAGEM	60.000,00
10.301.0109.2.126 - Manutenção de Serviços de Atenção Primaria -	99.99 PORCENTAGEM	320.000,00
10.301.0109.2.141 - Contribuição ao Consórcio de Saúde	99.99 PORCENTAGEM	100.000,00
10.302.0109.1.023 - ADQUIRIR MATERIAL PERMANENTE PARA	99.99 PORCENTAGEM	123.600,00
10.302.0109.1.030 - CONSTR/AMPLIAR REDE	99.99 PORCENTAGEM	100.000,00
10.302.0109.1.057 - Aquisição de uma Van	99.99 PORCENTAGEM	700.000,00
10.302.0109.2.052 - APOIAR TRATAMENTO DE SAÚDE FORA DE	99.99 PORCENTAGEM	60.000,00
10.302.0109.2.053 - MANTER MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC	99.99 PORCENTAGEM	2.940.000,00
10.302.0109.2.054 - MANTER PROGRAMA INSULINOS	99.99 PORCENTAGEM	15.000,00
10.303.0109.2.055 - MANTER O PROGR. ASSISTENCIA	99.99 PORCENTAGEM	220.000,00
10.303.0109.2.056 - MANTER FARMÁCIA BASICA - FES	99.99 PORCENTAGEM	10.000,00
10.304.0109.2.057 - MANTER A VIGILÂNCIA SANITÁRIA	99.99 PORCENTAGEM	70.000,00
10.305.0109.2.058 - MANTER A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	99.99 PORCENTAGEM	174.000,00
10.305.0109.2.142 - Vigilância Epidemiológica - Primeira Infância	99.99 PORCENTAGEM	76.000,00
TOTAL DA UNIDADE		10.436.500,00



PREFEITURA MUN DOIS IRMAOS DO TOCANTINS

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DAS AÇÕES E METAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO...: 05 - FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL		
UNIDADE...: 09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
08.122.0110.2.059 - MANTER FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	99.99 PORCENTAGEM	697.000,00
08.122.0110.2.089 - MANTER CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	99.99 PORCENTAGEM	35.000,00
08.241.0110.1.025 - APARELHAR CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO	99.99 PORCENTAGEM	20.000,00
08.241.0110.1.026 - AMPLIAR E REFORMAR CENTRO DE CONV.	99.99 PORCENTAGEM	50.000,00
08.241.0110.2.069 - MANTER CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO	99.99 PORCENTAGEM	70.000,00
08.242.0110.2.005 - Convênio Repasse a APAE	99.99 PORCENTAGEM	24.000,00
08.243.0047.2.135 - Apoio a Gestant Nutrizes e Crianças em Est de Desn -	99.99 PORCENTAGEM	20.000,00
08.243.0047.2.138 - Realização Eventos Direcionados a Primeira Infância	99.99 PORCENTAGEM	30.000,00
08.243.0047.2.143 - Manut do CRAS Primeira Infância	99.99 PORCENTAGEM	40.000,00
08.244.0047.2.117 - Manut. do Programa Criança Feliz - Primeira Infância	99.99 PORCENTAGEM	117.000,00
08.244.0110.1.024 - AMPLIAR/REFORMAR CENTRO DE REFERÊNCIA	99.99 PORCENTAGEM	200.000,00
08.244.0110.2.060 - MANTER O CENTRO DE REFERÊNCIA DE	99.99 PORCENTAGEM	262.000,00
08.244.0110.2.063 - MANTER PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICO	99.99 PORCENTAGEM	198.000,00
08.244.0110.2.064 - Manter Prog de Média e Alta Complexidade	99.99 PORCENTAGEM	81.000,00
08.244.0110.2.065 - MANTER O PROGRAMA IGD/PAB	99.99 PORCENTAGEM	116.000,00
08.244.0110.2.066 - MANTER BENEFÍCIOS EVENTUAIS	99.99 PORCENTAGEM	116.000,00
08.244.0110.2.067 - MANTER O PROGRAMA - PAB/SUAS	99.99 PORCENTAGEM	53.000,00
08.244.0110.2.115 - Manter Serv para Situações de Emergencia	99.99 PORCENTAGEM	30.000,00
TOTAL DA UNIDADE		2.159.000,00



PREFEITURA MUN DOIS IRMAOS DO TOCANTINS

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DAS AÇÕES E METAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO...: 06 - FUNDO MUN DE EDUCACAO DOIS IRMAOS DO TO		
UNIDADE...: 10 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOIS IRMÃOS DO TO		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
12.361.0111.1.027 - CONSTRUIR/AMPLIAR ESCOLAS MUNICIPAIS	99.99 PORCENTAGEM	3.000.000,00
12.361.0111.1.028 - APARELHAR ESCOLAS MUNICIPAIS	99.99 PORCENTAGEM	60.000,00
12.361.0111.2.073 - MANTER A SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	99.99 PORCENTAGEM	935.000,00
12.361.0111.2.074 - MANTER O ENSINO FUNDAMENTAL	99.99 PORCENTAGEM	806.600,00
12.361.0111.2.075 - MANTER PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO	99.99 PORCENTAGEM	250.000,00
12.361.0111.2.076 - MANTER PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR	99.99 PORCENTAGEM	2.375.000,00
12.361.0111.2.078 - MANTER PROGRAMA DE FORMAÇÃO	99.99 PORCENTAGEM	40.000,00
12.361.0111.2.080 - MANTER ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB 70%	99.99 PORCENTAGEM	3.000.000,00
12.361.0111.2.081 - MANTER ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB 30%	99.99 PORCENTAGEM	1.375.000,00
12.361.0111.2.082 - Transporte Escolar FUNDEB 30%	99.99 PORCENTAGEM	300.000,00
12.361.0111.2.119 - Capacitação de Servidores	99.99 PORCENTAGEM	20.000,00
12.365.0111.2.083 - Man. Ensino Infantil Cheche - FUNDEB 70%, Primeira	99.99 PORCENTAGEM	930.000,00
12.365.0111.2.084 - Manut. Ensino Infantil Creche - FUNDEB 30%,	99.99 PORCENTAGEM	330.000,00
12.365.0111.2.085 - MANTER ENSINO INFANTIL CRECHE - Primeira	99.99 PORCENTAGEM	416.000,00
12.365.0111.2.094 - Manut. Ensino Infantil Pre-Escolar Primeira Infância	99.99 PORCENTAGEM	135.000,00
12.365.0111.2.123 - Manut Ensino Infantil Pré Escolar FUNDEB 70%,	99.99 PORCENTAGEM	438.000,00
12.365.0111.2.124 - Manut Ensino Infantil Pré-Escolar FUNDEB 30%,	99.99 PORCENTAGEM	200.000,00
TOTAL DA UNIDADE		14.610.600,00



PREFEITURA MUN DOIS IRMAOS DO TOCANTINS

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DAS AÇÕES E METAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO...: 07 - FUNDO DE PREV DOS SERVIDORES		
UNIDADE...: 12 - FUNPREM FUN DE PREV DOS SERV DE DOIS IRMÃOS/TO		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
09.272.0010.2.091 - MANTER AS ATIV. ADMINISTRATIVAS FUNPREM	99.99 PORCENTAGEM	224.150,00
09.272.0010.2.092 - APOSENT, REF, PENS E OUTROS BENEFICIOS	99.99 PORCENTAGEM	1.985.850,00
TOTAL DA UNIDADE		2.210.000,00
TOTAL GERAL		58.181.000,00

.....
GECIRAN SARAIVA SILVA

004.047.571-97

PREFEITO MUNICIPAL

.....
Raimundo Rocha Rolim Neto

538.972.181-00

CONTADOR



PREFEITURA MUN DOIS IRMAOS DO TOCANTINS

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 01 - CAMARA MUN DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS				
PROGRAMA		OBJETIVO		
0001 LEGISLATIVO ATUANTE		LEGISLATIVO ATUANTE		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
01.01.031.1.044 - MANUT. DAS EDIFICAÇÕES CAMARA		PORCENTAGEM	99,99	50.000,00
01.01.031.1.047 - AQUISIÇÃO E MANUT. VEIC.DE		PORCENTAGEM	99,99	135.000,00
01.01.031.2.001 - MANUTENCAO DAS ACOES ADMINISTRATIVAS		PORCENTAGEM	99,99	1.610.000,00
01.01.031.2.002 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO		PORCENTAGEM	99,99	30.000,00
01.01.031.2.139 - Manutenção Ouvidoria da Câmara		PORCENTAGEM	99,99	10.000,00
TOTAL DA UNIDADE				1.835.000,00



PREFEITURA MUN DOIS IRMAOS DO TOCANTINS

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 03 - PREFEITURA MUN DOIS IRMAOS DO TOCANTINS				
PROGRAMA		OBJETIVO		
0002 MUNICIPIO ADMINISTRADO COM EXCELENCIA		MUNICIPIO ADMINISTRADO COM EXCELENCIA		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
02.04.122.2.004 - MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO		PORCENTAGEM	99,99	580.000,00
02.04.122.2.093 - MANUT DO CONTROLE INTERNO E OUVIDORIA		PORCENTAGEM	99,99	93.000,00
TOTAL DA UNIDADE				673.000,00



PREFEITURA MUN DOIS IRMAOS DO TOCANTINS

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 03 - PREFEITURA MUN DOIS IRMAOS DO TOCANTINS				
PROGRAMA		OBJETIVO		
0047 Apoio a Primeira Infância		Apoio as crianças de 0 a 6 a anos		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
04.04.122.2.068 - MANTER CONSELHO TUTELAR		PORCENTAGEM	99,99	172.000,00
TOTAL DA UNIDADE				172.000,00



PREFEITURA MUN DOIS IRMAOS DO TOCANTINS

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 03 - PREFEITURA MUN DOIS IRMAOS DO TOCANTINS			
PROGRAMA	OBJETIVO		
0099 RESERVA DE CONTIGENCIA	RESERVA DE CONTIGENCIA		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
14.99.999.9.999 - RESERVA DE CONTIGENCIA	PORCENTAGEM	99,99	2.000.000,00
TOTAL DA UNIDADE			2.000.000,00



PREFEITURA MUN DOIS IRMAOS DO TOCANTINS

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 03 - PREFEITURA MUN DOIS IRMAOS DO TOCANTINS			
PROGRAMA	OBJETIVO		
0101 GESTÃO CIDADÃ	Administração em geral. / Organizar e apoiar administrativamente as ações desenvolvidas pelo Poder Público envolvendo a estruturação de recursos materiais e humanos, além de trazer a sociedade para perto da gestão		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
03.04.123.2.006 - MANTER A SECRETARIA MUNICIPAL DE	PORCENTAGEM	99,99	200.000,00
03.04.123.2.007 - CONTRATAR ASSESSORIA CONTÁBIL	PORCENTAGEM	99,99	140.000,00
03.04.123.2.008 - PAGAR CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS E	PORCENTAGEM	99,99	590.000,00
03.04.123.2.086 - MANTER A COLETORIA MUNICIPAL	PORCENTAGEM	99,99	154.000,00
04.04.122.1.020 - Ampl/Reforma do Prédio da Prefeitura	PORCENTAGEM	99,99	50.000,00
04.04.122.1.022 - Construção do Centro de Eventos	PORCENTAGEM	99,99	300.000,00
04.04.122.1.048 - Construção da Nova Sede da Prefeitura	PORCENTAGEM	99,99	3.500.000,00
04.04.122.1.049 - Construção da Rodoviária	PORCENTAGEM	99,99	965.000,00
04.04.122.1.050 - Ampliação do Monitoramento com Câmeras	PORCENTAGEM	99,99	285.000,00
04.04.122.2.009 - CONTRATAR ASSESSORIA JURÍDICA	PORCENTAGEM	99,99	240.000,00
04.04.122.2.011 - MANTER A SECRETARIA MUNICIPAL	PORCENTAGEM	99,99	1.470.000,00
04.04.122.2.013 - PAGAR PRECATÓRIOS E SENTENÇAS	PORCENTAGEM	99,99	150.000,00
04.04.122.2.070 - Promover Regularização Fundiária Urbana REUBE	PORCENTAGEM	99,99	500.000,00
04.04.122.2.071 - Realização de Concurso Público, para provimentos	PORCENTAGEM	99,99	220.000,00
04.04.122.2.140 - Manutenção do Monit por Câmeras	PORCENTAGEM	99,99	50.000,00
05.15.452.1.052 - Construção/Ampliação Rede Abast de Água	PORCENTAGEM	99,99	350.000,00
TOTAL DA UNIDADE			9.164.000,00



PREFEITURA MUN DOIS IRMAOS DO TOCANTINS

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 03 - PREFEITURA MUN DOIS IRMAOS DO TOCANTINS				
PROGRAMA		OBJETIVO		
0102 MAIS SEGURANÇA		Realizar parcerias com governo do estado para proporcionar mais segurança publica a população de Dois Irmãos do Tocantins		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
04.06.181.2.014 - APOIAR AS ATIVIDADES SEGURANÇA PÚBLICA		PORCENTAGEM	99,99	45.000,00
TOTAL DA UNIDADE				45.000,00



PREFEITURA MUN DOIS IRMAOS DO TOCANTINS

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 03 - PREFEITURA MUN DOIS IRMAOS DO TOCANTINS			
PROGRAMA	OBJETIVO		
0103 INFRAESTRUTURA COM EXCELÊNCIA	População em geral / proporcionar ao município condições digna de vida, desta forma se torna necessário, uma infraestrutura de qualidade, com asfalto e equipamentos públicos de qualidade.		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
04.28.843.1.004 - PAGAR PARCELAMENTO DA DIVIDA	PORCENTAGEM	99,99	156.000,00
05.15.451.1.005 - CONSTRUIR E APARELHAR RÁDIO	PORCENTAGEM	99,99	15.000,00
05.15.451.1.006 - CONSTRUIR E AMPLIAR PRÉDIOS PÚBLICOS	PORCENTAGEM	99,99	200.000,00
05.15.451.1.007 - CONSTRUIR CASA DE VELÓRIO	PORCENTAGEM	99,99	150.000,00
05.15.451.1.008 - PAVIMENTAR VIAS URBANAS E CONSTRUIR	PORCENTAGEM	99,99	2.000.000,00
05.15.451.1.040 - Construção de Praças	PORCENTAGEM	99,99	300.000,00
05.15.451.2.015 - Apoio ao Sistema de Radio e TV	PORCENTAGEM	99,99	12.000,00
05.15.451.2.017 - MANTER A FROTA MUNICIPAL	PORCENTAGEM	99,99	1.091.000,00
05.15.452.2.018 - MANTER A SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA	PORCENTAGEM	99,99	1.113.000,00
05.25.751.2.019 - MANTER A ILUMINAÇÃO PÚBLICA	PORCENTAGEM	99,99	241.000,00
05.26.781.2.020 - MANTER O AEROPORTO	PORCENTAGEM	99,99	9.000,00
05.26.782.1.009 - CONSTRUIR ESTRADAS, PONTES, MATA-	PORCENTAGEM	99,99	1.384.000,00
05.26.782.1.036 - Construção da Garagem Central	PORCENTAGEM	99,99	250.000,00
05.26.782.1.037 - Aquisição de uma Perfuratriz	PORCENTAGEM	99,99	100.000,00
05.26.782.1.038 - Aquisição de Maquinas Pesadas	PORCENTAGEM	99,99	500.000,00
05.26.782.1.039 - Aquisição de Frota	PORCENTAGEM	99,99	500.000,00
05.26.782.1.053 - Construção de Galpão	PORCENTAGEM	99,99	700.000,00
05.26.782.2.021 - MANTER ESTRADAS, PONTES E MATA-	PORCENTAGEM	99,99	795.000,00
TOTAL DA UNIDADE			9.516.000,00



PREFEITURA MUN DOIS IRMAOS DO TOCANTINS

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 03 - PREFEITURA MUN DOIS IRMAOS DO TOCANTINS				
PROGRAMA		OBJETIVO		
0104 SERVIDOR CAPACITADO		Proporcionar aos servidores públicos municipal capacitação e treinamento para melhor servir a população do município.		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
04.04.122.2.022 - CAPACITAR E TREINAR OS SERV. MUNICIPAIS		PORCENTAGEM	99,99	26.000,00
04.04.122.2.122 - Depto Compras Licitações e Contratos		PORCENTAGEM	99,99	115.000,00
TOTAL DA UNIDADE				141.000,00



PREFEITURA MUN DOIS IRMAOS DO TOCANTINS

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 03 - PREFEITURA MUN DOIS IRMAOS DO TOCANTINS				
PROGRAMA		OBJETIVO		
0105 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL		Proporcionar desenvolvimento sustentável de Dois Irmãos do Tocantins		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
06.18.541.2.023 - MANTER PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		PORCENTAGEM	99,99	415.000,00
06.18.542.2.024 - MANTER A DIRETORIA DE GESTÃO AMBIENTAL		PORCENTAGEM	99,99	232.000,00
06.18.542.2.025 - MANTER O ATERRO SANITÁRIO		PORCENTAGEM	99,99	17.000,00
06.18.542.2.026 - MANTER A COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS		PORCENTAGEM	99,99	172.000,00
06.18.542.2.027 - MANTER A BRIGADA DE INCÊNDIO		PORCENTAGEM	99,99	132.000,00
TOTAL DA UNIDADE				968.000,00



PREFEITURA MUN DOIS IRMAOS DO TOCANTINS

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 03 - PREFEITURA MUN DOIS IRMAOS DO TOCANTINS				
PROGRAMA		OBJETIVO		
0106 MORADIA COM DIGNIDADE		Realizar a construção e melhoria das unidades habitacionais dos moradores do município de Dois Irmãos do Tocantins.		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
05.16.482.1.010 - CONSTRUIR CASAS POPULARES		PORCENTAGEM	99,99	300.000,00
05.16.482.1.011 - REVISAR O PLHIS		PORCENTAGEM	99,99	12.000,00
TOTAL DA UNIDADE				312.000,00



PREFEITURA MUN DOIS IRMAOS DO TOCANTINS

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 03 - PREFEITURA MUN DOIS IRMAOS DO TOCANTINS			
PROGRAMA	OBJETIVO		
0107 SUSTENTABILIDADE E GERAÇÃO DE RENDA	Realizar o desenvolvimento com sustentabilidade e geração de renda		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
06.11.334.1.012 - CONSTRUIR, AMPLIAR, REFORMAR E	PORCENTAGEM	99,99	20.600,00
06.20.122.2.028 - MANTER SECRETARIA MUN AGRICULTURA	PORCENTAGEM	99,99	438.000,00
06.20.601.1.013 - PERFURAR POÇOS E CAÇIMBAS	PORCENTAGEM	99,99	10.300,00
06.20.601.1.014 - IMPLANTAR E INCENTIVAR LAVOURAS E	PORCENTAGEM	99,99	17.000,00
06.20.601.2.029 - APOIAR E INCENTIVAR ATIVIDADES DE	PORCENTAGEM	99,99	628.000,00
06.20.601.2.030 - MANTER A FEIRA COBERTA	PORCENTAGEM	99,99	30.000,00
06.20.602.1.015 - INCENTIVAR A PISCICULTURA	PORCENTAGEM	99,99	50.000,00
06.20.602.1.017 - REFORMAR E ADEQUAR A CASA DO MEL	PORCENTAGEM	99,99	25.000,00
06.20.602.1.018 - Ampliação/Melhorias/Reforma do Matadouro	PORCENTAGEM	99,99	110.000,00
06.20.604.2.031 - MANTER SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL-	PORCENTAGEM	99,99	18.000,00
06.20.606.1.035 - AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	PORCENTAGEM	99,99	300.000,00
07.23.691.2.032 - MANTER O CENTRO DE GERAÇÃO DE RENDA	PORCENTAGEM	99,99	25.000,00
TOTAL DA UNIDADE			1.671.900,00



PREFEITURA MUN DOIS IRMAOS DO TOCANTINS

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 03 - PREFEITURA MUN DOIS IRMAOS DO TOCANTINS			
PROGRAMA	OBJETIVO		
0108 AÇÕES PARA COMUNIDADE	Realizar atividades esportivas, culturais e outras destinadas ao desenvolvimento da população em geral.		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
07.13.392.2.034 - REALIZAR ATIVIDADES CULTURAIS	PORCENTAGEM	99,99	150.000,00
07.13.392.2.035 - AUXILIAR ATIVIDADES DE DIFUSÃO CULTURAL	PORCENTAGEM	99,99	10.000,00
07.13.392.2.036 - REALIZAR EVENTOS CÍVICOS E	PORCENTAGEM	99,99	610.000,00
07.23.695.2.037 - INCENTIVAR O TURISMO LOCAL	PORCENTAGEM	99,99	10.000,00
07.23.695.2.038 - MANTER O BALNEÁRIO MUNICIPAL	PORCENTAGEM	99,99	20.000,00
07.27.812.1.029 - CONST/REFORMAR/MELHORAR QUADRAS	PORCENTAGEM	99,99	100.000,00
07.27.812.1.055 - Construção de Campo So Society	PORCENTAGEM	99,99	450.000,00
07.27.812.1.056 - Reforma do Campo de Futebol 2ª Etapa	PORCENTAGEM	99,99	300.000,00
07.27.812.2.003 - Manut. das Quadra Poliesportivas	PORCENTAGEM	99,99	95.000,00
07.27.812.2.039 - INCENTIVAR A PRÁTICA ESPORTIVA	PORCENTAGEM	99,99	370.000,00
07.27.813.2.040 - MANTER ESTA SECRETARIA MUNICIPAL	PORCENTAGEM	99,99	137.000,00
07.27.813.2.041 - REALIZAR ATIVIDADES RECREATIVAS	PORCENTAGEM	99,99	15.000,00
TOTAL DA UNIDADE			2.267.000,00



PREFEITURA MUN DOIS IRMAOS DO TOCANTINS

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 04 - FUNDO MUN DE SAUDE DOIS IRMAOS DO TO			
PROGRAMA	OBJETIVO		
0109 SAÚDE HUMANIZADA	Realizar ações voltadas ao desenvolvimento e atendimento das atividades de saúde da população do município.		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
08.10.122.2.042 - MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	PORCENTAGEM	99,99	967.000,00
08.10.122.2.043 - MANTER CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	PORCENTAGEM	99,99	10.000,00
08.10.301.1.021 - ADQUIRIR MATERIAL PERM. P/ATENÇÃO	PORCENTAGEM	99,99	50.000,00
08.10.301.1.031 - Construção/Ampl/Reforma UBS	PORCENTAGEM	99,99	450.000,00
08.10.301.2.044 - MANTER ACADEMIA DE SAÚDE	PORCENTAGEM	99,99	10.000,00
08.10.301.2.046 - MANTER PROGRAMA AGENTES COMUN. DE	PORCENTAGEM	99,99	1.061.000,00
08.10.301.2.048 - MANTER O PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-	PORCENTAGEM	99,99	2.884.000,00
08.10.301.2.050 - MANTER UNIDADE ODONTOLÓGICA MÓVEL	PORCENTAGEM	99,99	35.900,00
08.10.301.2.114 - Combate as Endemias e Pandemias	PORCENTAGEM	99,99	60.000,00
08.10.301.2.126 - Manutenção de Serviços de Atenção Primaria -	PORCENTAGEM	99,99	320.000,00
08.10.301.2.141 - Contribuição ao Consórcio de Saúde	PORCENTAGEM	99,99	100.000,00
08.10.302.1.023 - ADQUIRIR MATERIAL PERMANENTE PARA	PORCENTAGEM	99,99	123.600,00
08.10.302.1.030 - CONSTR/AMPLIAR REDE	PORCENTAGEM	99,99	100.000,00
08.10.302.1.057 - Aquisição de uma Van	PORCENTAGEM	99,99	700.000,00
08.10.302.2.052 - APOIAR TRATAMENTO DE SAÚDE FORA DE	PORCENTAGEM	99,99	60.000,00
08.10.302.2.053 - MANTER MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC	PORCENTAGEM	99,99	2.940.000,00
08.10.302.2.054 - MANTER PROGRAMA INSULINOS	PORCENTAGEM	99,99	15.000,00
08.10.303.2.055 - MANTER O PROGR. ASSISTENCIA	PORCENTAGEM	99,99	220.000,00
08.10.303.2.056 - MANTER FARMÁCIA BASICA - FES	PORCENTAGEM	99,99	10.000,00
08.10.304.2.057 - MANTER A VIGILÂNCIA SANITÁRIA	PORCENTAGEM	99,99	70.000,00
08.10.305.2.058 - MANTER A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	PORCENTAGEM	99,99	174.000,00
08.10.305.2.142 - Vigilância Epidemiológica - Primeira Infância	PORCENTAGEM	99,99	76.000,00
TOTAL DA UNIDADE			10.436.500,00



PREFEITURA MUN DOIS IRMAOS DO TOCANTINS

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 05 - FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL				
PROGRAMA		OBJETIVO		
0047 Apoio a Primeira Infância		Apoio as crianças de 0 a 6 a anos		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
09.08.243.2.135 - Apoio a Gestant Nutrizes e Crianças em Est de		PORCENTAGEM	99,99	20.000,00
09.08.243.2.138 - Realização Eventos Direcionados a Primeira		PORCENTAGEM	99,99	30.000,00
09.08.243.2.143 - Manut do CRAS Primeira Infância		PORCENTAGEM	99,99	40.000,00
09.08.244.2.117 - Manut. do Programa Criança Feliz - Primeira		PORCENTAGEM	99,99	117.000,00
TOTAL DA UNIDADE				207.000,00



PREFEITURA MUN DOIS IRMAOS DO TOCANTINS

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 05 - FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL				
PROGRAMA		OBJETIVO		
0110 UM OLHAR SOLIDÁRIO		Realizar ações voltados ao desenvolvimento e social da população e servidores do município.		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
09.08.122.2.059 - MANTER FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA		PORCENTAGEM	99,99	697.000,00
09.08.122.2.089 - MANTER CONSELHO MUNICIPAL DE		PORCENTAGEM	99,99	35.000,00
09.08.241.1.025 - APARELHAR CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO		PORCENTAGEM	99,99	20.000,00
09.08.241.1.026 - AMPLIAR E REFORMAR CENTRO DE CONV.		PORCENTAGEM	99,99	50.000,00
09.08.241.2.069 - MANTER CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO		PORCENTAGEM	99,99	70.000,00
09.08.242.2.005 - Convênio Repasse a APAE		PORCENTAGEM	99,99	24.000,00
09.08.244.1.024 - AMPLIAR/REFORMAR CENTRO DE		PORCENTAGEM	99,99	200.000,00
09.08.244.2.060 - MANTER O CENTRO DE REFERÊNCIA DE		PORCENTAGEM	99,99	262.000,00
09.08.244.2.063 - MANTER PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICO		PORCENTAGEM	99,99	198.000,00
09.08.244.2.064 - Manter Prog de Média e Alta Complexidade		PORCENTAGEM	99,99	81.000,00
09.08.244.2.065 - MANTER O PROGRAMA IGD/PAB		PORCENTAGEM	99,99	116.000,00
09.08.244.2.066 - MANTER BENEFÍCIOS EVENTUAIS		PORCENTAGEM	99,99	116.000,00
09.08.244.2.067 - MANTER O PROGRAMA - PAB/SUAS		PORCENTAGEM	99,99	53.000,00
09.08.244.2.115 - Manter Serv para Situações de Emergencia		PORCENTAGEM	99,99	30.000,00
TOTAL DA UNIDADE				1.952.000,00



PREFEITURA MUN DOIS IRMAOS DO TOCANTINS

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 06 - FUNDO MUN DE EDUCACAO DOIS IRMAOS DO TO			
PROGRAMA	OBJETIVO		
0111 CUIDANDO DO PRESENTE, CONSTRUINDO FUTURO	Ampliar o atendimento de qualidade de Ensino Fundamental e Infantil, visando melhorias educacional dos estudantes do município.		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
10.12.361.1.027 - CONSTRUIR/AMPLIAR ESCOLAS MUNICIPAIS	PORCENTAGEM	99,99	3.000.000,00
10.12.361.1.028 - APARELHAR ESCOLAS MUNICIPAIS	PORCENTAGEM	99,99	60.000,00
10.12.361.2.073 - MANTER A SEDE DA SECRETARIA DE	PORCENTAGEM	99,99	935.000,00
10.12.361.2.074 - MANTER O ENSINO FUNDAMENTAL	PORCENTAGEM	99,99	806.600,00
10.12.361.2.075 - MANTER PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO	PORCENTAGEM	99,99	250.000,00
10.12.361.2.076 - MANTER PROGRAMA DE TRANSPORTE	PORCENTAGEM	99,99	2.375.000,00
10.12.361.2.078 - MANTER PROGRAMA DE FORMAÇÃO	PORCENTAGEM	99,99	40.000,00
10.12.361.2.080 - MANTER ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB 70%	PORCENTAGEM	99,99	3.000.000,00
10.12.361.2.081 - MANTER ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB 30%	PORCENTAGEM	99,99	1.375.000,00
10.12.361.2.082 - Transporte Escolar FUNDEB 30%	PORCENTAGEM	99,99	300.000,00
10.12.361.2.119 - Capacitação de Servidores	PORCENTAGEM	99,99	20.000,00
10.12.365.2.083 - Man. Ensino Infantil Cheche - FUNDEB 70%,	PORCENTAGEM	99,99	930.000,00
10.12.365.2.084 - Manut. Ensino Infantil Creche - FUNDEB 30%,	PORCENTAGEM	99,99	330.000,00
10.12.365.2.085 - MANTER ENSINO INFANTIL CRECHE - Primeira	PORCENTAGEM	99,99	416.000,00
10.12.365.2.094 - Manut. Ensino Infantil Pre-Escolar Primeira Infância	PORCENTAGEM	99,99	135.000,00
10.12.365.2.123 - Manut Ensino Infantil Pré Escolar FUNDEB 70%,	PORCENTAGEM	99,99	438.000,00
10.12.365.2.124 - Manut Ensino Infantil Pré-Escolar FUNDEB 30%,	PORCENTAGEM	99,99	200.000,00
TOTAL DA UNIDADE			14.610.600,00



PREFEITURA MUN DOIS IRMAOS DO TOCANTINS

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 07 - FUNDO DE PREV DOS SERVIDORES				
PROGRAMA		OBJETIVO		
0010 SERVIDOR SEGURO		SERVIDOR SEGURO		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
12.09.272.2.091 - MANTER AS ATIV. ADMINISTRATIVAS		PORCENTAGEM	99,99	224.150,00
12.09.272.2.092 - APOSENT, REF, PENS E OUTROS BENEFICIOS		PORCENTAGEM	99,99	1.985.850,00
TOTAL DA UNIDADE				2.210.000,00
TOTAL GERAL				58.181.000,00

.....
GECIRAN SARAIVA SILVA

004.047.571-97

PREFEITO MUNICIPAL

.....
Raimundo Rocha Rolim Neto

538.972.181-00

CONTADOR

**ANEXOS DA LEI MUNICIPAL Nº 674/2023**



ATUALIZAÇÃO PARA PORTARIA SOF N.73 DE 24/11/88 E PORTARIA SOF N.37 DE 02/08/89

RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	CÓDIGO FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
ÓRGÃO 3	PREFEITURA MUN DOIS IRMAOS DO TOCANTINS				
1000.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES				39.436.300,00
1100.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			2.432.000,00	
1110.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS			2.326.000,00	
1112.50.0.1.00.00.00	IPTU		100.000,00		
1112.50.0.1.01.00.00	IPTU	1.500.0000.000000	60.000,00		
1112.50.0.1.01.00.00	IPTU	1.500.1001.000000	25.000,00		
1112.50.0.1.01.00.00	IPTU	1.500.1002.000000	15.000,00		
1112.50.0.3.00.00.00	IPTU - Dívida Ativa		10.000,00		
1112.50.0.3.01.00.00	IPTU - Dívida Ativa	1.500.0000.000000	6.000,00		
1112.50.0.3.01.00.00	IPTU - Dívida Ativa	1.500.1001.000000	2.500,00		
1112.50.0.3.01.00.00	IPTU - Dívida Ativa	1.500.1002.000000	1.500,00		
1112.50.0.4.00.00.00	IPTU - Dívida Ativa/Multas e Juros		10.000,00		
1112.50.0.4.01.00.00	IPTU - Dívida Ativa/Multas e Juros	1.500.0000.000000	6.000,00		
1112.50.0.4.01.00.00	IPTU - Dívida Ativa/Multas e Juros	1.500.1001.000000	2.500,00		
1112.50.0.4.01.00.00	IPTU - Dívida Ativa/Multas e Juros	1.500.1002.000000	1.500,00		
1112.53.0.1.00.00.00	ITBI		1.000.000,00		
1112.53.0.1.01.00.00	ITBI	1.500.0000.000000	600.000,00		
1112.53.0.1.01.00.00	ITBI	1.500.1001.000000	250.000,00		
1112.53.0.1.01.00.00	ITBI	1.500.1002.000000	150.000,00		
1113.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte Trabalho		206.000,00		
1113.03.1.1.01.01.00	IRRF Trabalho - Ativos/Inativos	1.500.0000.000000	123.600,00		
1113.03.1.1.01.01.00	IRRF Trabalho - Ativos/Inativos	1.500.1001.000000	51.500,00		
1113.03.1.1.01.01.00	IRRF Trabalho - Ativos/Inativos	1.500.1002.000000	30.900,00		
1114.51.1.1.00.00.00	ISSQN		1.000.000,00		
1114.51.1.1.01.00.00	ISSQN	1.500.0000.000000	600.000,00		
1114.51.1.1.01.00.00	ISSQN	1.500.1001.000000	250.000,00		
1114.51.1.1.01.00.00	ISSQN	1.500.1002.000000	150.000,00		
1120.00.0.0.00.00.00	TAXAS			106.000,00	
1121.01.0.1.00.00.00	Taxas de Insp. Controle e Fiscalização		2.000,00		
1121.01.0.1.01.00.00	Taxas de Insp. Controle e Fiscalização	1.501.0000.000000	2.000,00		
1121.02.2.1.01.00.00	Taxa TFF Não Proveniente de Posições Orbitais	1.501.0000.000000			
1121.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária		4.000,00		
1121.50.0.1.01.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	1.501.0000.000000	4.000,00		
1122.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral		100.000,00		
1122.01.0.1.01.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	1.501.0000.000000	100.000,00		
1200.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES			150.000,00	
1240.00.0.0.00.00.00	Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública			150.000,00	
1241.50.0.1.00.00.00	Contribuição para Custeio da Iluminação Pública		150.000,00		
1241.50.0.1.01.00.00	Contribuição para Custeio da Iluminação Pública	1.501.0000.000000	150.000,00		
1300.00.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			610.100,00	



ATUALIZAÇÃO PARA PORTARIA SOF N.73 DE 24/11/88 E PORTARIA SOF N.37 DE 02/08/89

RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	CÓDIGO FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1320.00.0.0.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS			610.100,00	
1321.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		610.100,00		
1321.01.0.1.01.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários não Vinculados	1.500.0000.000000	30.000,00		
1321.01.0.1.01.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários não Vinculados	1.501.0000.000000			
1321.01.0.1.01.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários não Vinculados	1.707.0000.000000	1.000,00		
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.500.1002.000000			
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.621.0000.000000			
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.632.0000.000000	5.000,00		
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.636.0000.000000	5.000,00		
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.700.0000.000000	50.000,00		
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.701.0000.000000	10.000,00		
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.706.0000.000000	5.000,00		
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.710.0000.000000	2.000,00		
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.750.0000.000000	100,00		
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.755.0000.000000	2.000,00		
1600.00.0.0.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS			51.000,00	
1610.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			50.000,00	
1611.01.0.1.00.00.00	Serviços Adm e Comerciais Gerais		50.000,00		
1611.01.0.1.01.00.00	Serviços Adm e Comerciais Gerais	1.501.0000.000000	50.000,00		
1690.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços			1.000,00	
1699.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços		1.000,00		
1699.99.0.1.01.00.00	Outros Serviços	1.501.0000.000000	1.000,00		
1700.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			36.187.200,00	
1710.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M			26.763.200,00	
1711.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal		13.709.000,00		
1711.51.1.1.01.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal	1.500.0000.000000	8.100.000,00		
1711.51.1.1.01.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal	1.500.1001.000000	3.584.000,00		
1711.51.1.1.01.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal	1.500.1002.000000	2.025.000,00		
1711.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte FPM - 1% Cota entregue no mês de dezembro		1.600.000,00		
1711.51.2.1.01.00.00	Cota-Parte FPM - Cotas Extraordinárias	1.500.0000.000000	1.200.000,00		
1711.51.2.1.01.00.00	Cota-Parte FPM - Cotas Extraordinárias	1.500.1001.000000	400.000,00		
1711.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte ITR		320.000,00		
1711.52.0.1.01.00.00	Cota-Parte ITR	1.500.0000.000000	192.000,00		
1711.52.0.1.01.00.00	Cota-Parte ITR	1.500.1001.000000	80.000,00		
1711.52.0.1.01.00.00	Cota-Parte ITR	1.500.1002.000000	48.000,00		
1712.51.0.1.00.00.00	Cota-parte Recursos Minerais - CFEM		10.535.000,00		
1712.51.0.1.01.00.00	Cota-parte Recursos Minerais - CFEM	1.708.0000.000000	10.535.000,00		
1712.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		300.000,00		
1712.52.4.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	1.501.0000.000000	300.000,00		
1717.50.0.1.00.00.00	Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS		100.000,00		
1717.50.0.1.01.00.00	Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	1.631.0000.000000	100.000,00		



ATUALIZAÇÃO PARA PORTARIA SOF N.73 DE 24/11/88 E PORTARIA SOF N.37 DE 02/08/89

RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	CÓDIGO FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1719.58.0.1.00.00.00	Transferência Obrigatória Lei Complementar nº 176/2020		100.000,00		
1719.58.0.1.01.00.00	Transferência Obrigatória Lei Complementar nº 176/2020	1.501.0000.000000	100.000,00		
1719.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências da União e de suas Entidades		99.200,00		
1719.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências da União e de suas Entidades	1.501.0000.000000	99.200,00		
1720.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES			9.424.000,00	
1721.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte ICMS		8.000.000,00		
1721.50.0.1.01.00.00	Cota-Parte ICMS	1.500.0000.000000	4.800.000,00		
1721.50.0.1.01.00.00	Cota-Parte ICMS	1.500.1001.000000	2.000.000,00		
1721.50.0.1.01.00.00	Cota-Parte ICMS	1.500.1002.000000	1.200.000,00		
1721.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte IPVA		400.000,00		
1721.51.0.1.01.00.00	Cota-Parte IPVA	1.500.0000.000000	240.000,00		
1721.51.0.1.01.00.00	Cota-Parte IPVA	1.500.1001.000000	60.000,00		
1721.51.0.1.01.00.00	Cota-Parte IPVA	1.500.1002.000000	100.000,00		
1721.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte IPI - Municípios		16.000,00		
1721.52.0.1.01.00.00	Cota-Parte IPI - Municípios	1.500.0000.000000	9.600,00		
1721.52.0.1.01.00.00	Cota-Parte IPI - Municípios	1.500.1001.000000	4.000,00		
1721.52.0.1.01.00.00	Cota-Parte IPI - Municípios	1.500.1002.000000	2.400,00		
1721.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte CIDE		10.000,00		
1721.53.0.1.01.00.00	Cota-Parte CIDE	1.750.0000.000000	10.000,00		
1724.50.0.1.00.00.00	Convênios dos Estados/DF para o Sistema Único de Saúde - SUS		400.000,00		
1724.50.0.1.01.00.00	Convênios dos Estados/DF para o Sistema Único de Saúde - SUS	1.636.0000.000000	400.000,00		
1724.99.0.1.00.00.00	Outras Convênios dos Estados e Distrito Federal		598.000,00		
1724.99.0.1.01.00.00	Outras Convênios dos Estados e Distrito Federal	1.665.0000.000000	200.000,00		
1724.99.0.1.01.00.00	Outras Convênios dos Estados e Distrito Federal	1.701.0000.000000	100.000,00		
1724.99.0.1.01.00.00	Outras Convênios dos Estados e Distrito Federal	1.710.0000.000000	298.000,00		
1900.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			6.000,00	
1920.00.0.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS			6.000,00	
1922.06.4.1.00.00.00	Restituição de Despesas Financeiras de Exercícios Anteriores		5.000,00		
1922.06.4.1.01.00.00	Restituição de Despesas Financeiras de Exercícios Anteriores	1.500.0000.000000	5.000,00		
1922.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições		1.000,00		
1922.99.0.1.01.01.00	Restituições determinadas pelo TCE	1.500.0000.000000	1.000,00		
2000.00.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL				5.400.000,00
2200.00.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS			100.000,00	
2210.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis			100.000,00	
2213.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes		100.000,00		
2213.01.0.1.01.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	1.755.0000.000000	100.000,00		
2400.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			5.300.000,00	
2410.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades			5.000.000,00	
2414.54.0.1.00.00.00	Convênios da União para Infraestrutura em Transporte		3.000.000,00		
2414.54.0.1.01.00.00	Convênios da União para Infraestrutura em Transporte	1.700.0000.000000	3.000.000,00		
2414.99.0.1.00.00.00	Outros Convênios da União		2.000.000,00		



ATUALIZAÇÃO PARA PORTARIA SOF N.73 DE 24/11/88 E PORTARIA SOF N.37 DE 02/08/89

RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	CÓDIGO FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
2414.99.0.1.01.00.00	Outros Convênios da União	1.700.0000.000000	2.000.000,00		
2420.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			300.000,00	
2422.54.0.1.00.00.00	Convênios dos Estados para Infra em Transporte		300.000,00		
2422.54.0.1.01.00.00	Convênios dos Estados para Infra em Transporte	1.701.0000.000000	300.000,00		
9000.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES				-4.447.200,00
9700.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			-4.447.200,00	
9710.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M			-2.764.000,00	
9711.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal		-2.700.000,00		
9711.51.1.1.01.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal	1.500.1001.000000	-2.700.000,00		
9711.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte ITR		-64.000,00		
9711.52.0.1.01.00.00	Cota-Parte ITR	1.500.1001.000000	-64.000,00		
9720.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES			-1.683.200,00	
9721.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte ICMS		-1.600.000,00		
9721.50.0.1.01.00.00	Cota-Parte ICMS	1.500.1001.000000	-1.600.000,00		
9721.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte IPVA		-80.000,00		
9721.51.0.1.01.00.00	Cota-Parte IPVA	1.500.1001.000000	-80.000,00		
9721.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte IPI - Municípios		-3.200,00		
9721.52.0.1.01.00.00	Cota-Parte IPI - Municípios	1.500.1001.000000	-3.200,00		
TOTAL ÓRGÃO 3:					40.389.100,00
ÓRGÃO 4	FUNDO MUN DE SAUDE DOIS IRMAOS DO TO				
1000.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES				4.024.900,00
1300.00.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			171.000,00	
1320.00.0.0.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS			171.000,00	
1321.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		171.000,00		
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.500.1002.000000	15.000,00		
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.600.0000.000000	150.000,00		
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.601.0000.000000	5.000,00		
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.621.0000.000000	1.000,00		
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.636.0000.000000			
1700.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			3.853.900,00	
1710.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M			3.744.900,00	
1713.50.1.1.00.00.00	Bloco Manutenção do SUS - Atenção Primária		2.800.000,00		
1713.50.1.1.01.00.00	Bloco Manutenção do SUS - Atenção Primária	1.600.0000.000000	2.800.000,00		
1713.50.2.1.00.00.00	Bloco Manutenção do SUS - Atenção Especializada		250.000,00		
1713.50.2.1.01.00.00	Bloco Manutenção do SUS - Atenção Especializada	1.600.0000.000000	250.000,00		
1713.50.3.1.00.00.00	Bloco Manutenção do SUS - Vigilância em Saúde		260.000,00		
1713.50.3.1.01.00.00	Bloco Manutenção do SUS - Vigilância em Saúde	1.600.0000.000000	260.000,00		
1713.50.4.1.00.00.00	Bloco Manutenção do SUS - Assistência Farmacêutica		70.000,00		
1713.50.4.1.01.00.00	Bloco Manutenção do SUS - Assistência Farmacêutica	1.600.0000.000000	70.000,00		
1713.50.5.1.00.00.00	Bloco Manutenção do SUS - Gestão do SUS		41.200,00		
1713.50.5.1.01.00.00	Bloco Manutenção do SUS - Gestão do SUS	1.600.0000.000000	41.200,00		



ATUALIZAÇÃO PARA PORTARIA SOF N.73 DE 24/11/88 E PORTARIA SOF N.37 DE 02/08/89

RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	CÓDIGO FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1713.50.9.1.00.00.00	Bloco Manutenção do SUS - Outros Programas		245.700,00		
1713.50.9.1.01.00.00	Bloco Manutenção do SUS - Outros Programas	1.600.0000.000000	245.700,00		
1713.51.1.1.00.00.00	Bloco Estruturação do SUS - Atenção Primária		78.000,00		
1713.51.1.1.01.00.00	Bloco Estruturação do SUS - Atenção Primária	1.601.0000.000000	78.000,00		
1720.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES			109.000,00	
1723.50.0.1.00.00.00	Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS		89.000,00		
1723.50.0.1.01.00.00	Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	1.621.0000.000000	89.000,00		
1724.50.0.1.00.00.00	Convênios dos Estados/DF para o Sistema Único de Saúde - SUS		20.000,00		
1724.50.0.1.01.00.00	Convênios dos Estados/DF para o Sistema Único de Saúde - SUS	1.632.0000.000000	20.000,00		
2000.00.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL				200.000,00
2400.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			200.000,00	
2410.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades			200.000,00	
2411.50.1.1.00.00.00	Bloco Manutenção do SUS - Atenção Primária		100.000,00		
2411.50.1.1.01.00.00	Bloco Manutenção do SUS - Atenção Primária	1.600.0000.000000	100.000,00		
2411.51.1.1.00.00.00	Bloco Estruturação do SUS - Atenção Primária		100.000,00		
2411.51.1.1.01.00.00	Bloco Estruturação do SUS - Atenção Primária	1.601.0000.000000	100.000,00		
TOTAL ÓRGÃO 4:					4.224.900,00
ÓRGÃO 5	FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL				
1000.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES				647.000,00
1300.00.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			11.000,00	
1320.00.0.0.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS			11.000,00	
1321.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		11.000,00		
1321.01.0.1.01.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários não Vinculados	1.500.0000.000000			
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.660.0000.000000	10.000,00		
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.661.0000.000000	1.000,00		
1700.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			636.000,00	
1710.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M			576.000,00	
1716.50.0.1.00.00.00	Transferências para Assistência Social - FNAS		481.000,00		
1716.50.0.1.01.00.00	Transferências para Assistência Social - FNAS	1.660.0000.000000	481.000,00		
1719.57.0.1.00.00.00	Transferência Especial da União		95.000,00		
1719.57.0.1.01.00.00	Transferência Especial da União	1.706.0000.000000	95.000,00		
1720.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES			60.000,00	
1729.51.0.1.00.00.00	Transferências destinadas à Assistência Social		60.000,00		
1729.51.0.1.01.00.00	Transferências destinadas à Assistência Social	1.661.0000.000000	60.000,00		
TOTAL ÓRGÃO 5:					647.000,00
ÓRGÃO 6	FUNDO MUN DE EDUCACAO DOIS IRMAOS DO TO				
1000.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES				7.635.000,00
1300.00.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			46.500,00	
1320.00.0.0.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS			46.500,00	
1321.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		46.500,00		
1321.01.0.1.01.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários não Vinculados	1.500.0000.000000			



ATUALIZAÇÃO PARA PORTARIA SOF N.73 DE 24/11/88 E PORTARIA SOF N.37 DE 02/08/89

RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	CÓDIGO FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.500.1001.000000	8.000,00		
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.540.0000.000000	30.000,00		
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.550.0000.000000	1.000,00		
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.551.0000.000000			
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.552.0000.000000	2.000,00		
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.553.0000.000000	500,00		
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.570.0000.000000	5.000,00		
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.576.0000.000000			
1700.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			7.588.500,00	
1710.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M			593.500,00	
1714.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação		340.000,00		
1714.50.0.1.01.00.00	Transferências do Salário-Educação	1.550.0000.000000	340.000,00		
1714.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE - PDDE		5.000,00		
1714.51.0.1.01.00.00	Transferências Diretas do FNDE - PDDE	1.551.0000.000000	5.000,00		
1714.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE - PNAE		148.000,00		
1714.52.0.1.01.00.00	Transferências Diretas do FNDE - PNAE	1.552.0000.000000	148.000,00		
1714.53.0.1.00.00.00	Transferências do FNDE Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE		99.500,00		
1714.53.0.1.01.00.00	Transferências do FNDE Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	1.553.0000.000000	99.500,00		
1714.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências Diretas - FNDE		1.000,00		
1714.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências Diretas - FNDE	1.569.0000.000000	1.000,00		
1720.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES			500.000,00	
1724.51.0.1.00.00.00	Convênios dos Estados a Programas de Educação		500.000,00		
1724.51.0.1.01.00.00	Convênios dos Estados a Programas de Educação	1.571.0000.000000	500.000,00		
1750.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS			6.495.000,00	
1751.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos - FUNDEB		6.495.000,00		
1751.50.0.1.01.00.00	Transferências de Recursos - FUNDEB	1.540.0000.000000	6.495.000,00		
2000.00.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL				3.075.000,00
2400.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			3.075.000,00	
2410.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades			2.975.000,00	
2414.51.0.1.00.00.00	Convênios da União para Programas de Educação		2.975.000,00		
2414.51.0.1.01.00.00	Convênios da União para Programas de Educação	1.570.0000.000000	2.975.000,00		
2420.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			100.000,00	
2422.51.0.1.00.00.00	Convênios dos Estados para Educação		100.000,00		
2422.51.0.1.01.00.00	Convênios dos Estados para Educação	1.571.0000.000000	100.000,00		
TOTAL ÓRGÃO 6:					10.710.000,00
ÓRGÃO 7	FUNDO DE PREV DOS SERVIDORES				
1000.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES				2.250.000,00
1200.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES			1.450.000,00	
1210.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS			1.450.000,00	
1215.01.1.1.00.00.00	CPSSS Servidor Civil Ativo - Principal		450.000,00		
1215.01.1.1.01.00.00	Contribuição do Servidor Ativo	1.800.1111.000000	450.000,00		



ATUALIZAÇÃO PARA PORTARIA SOF N.73 DE 24/11/88 E PORTARIA SOF N.37 DE 02/08/89

RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	CÓDIGO FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1215.03.0.1.01.00.00	Contribuição do Servidor Parcelamentos	1.800.0000.000000			
1215.50.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal do Servidor Inativo		1.000.000,00		
1215.50.1.1.01.00.00	Contribuição Patronal do Servidor Inativo	1.800.0000.000000	1.000.000,00		
1300.00.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			800.000,00	
1320.00.0.0.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS			800.000,00	
1321.04.0.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS		800.000,00		
1321.04.0.1.02.00.00	Remuneração dos Investimentos do RPPS - Renda Variável	1.800.0000.000000	800.000,00		
9000.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES				-40.000,00
9300.00.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			-40.000,00	
9320.00.0.0.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS			-40.000,00	
9321.04.0.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS		-40.000,00		
9321.04.0.1.02.00.00	Remuneração dos Investimentos do RPPS - Renda Variável	1.800.0000.000000	-40.000,00		
TOTAL ÓRGÃO 7:					2.210.000,00
TOTAL GERAL DA RECEITA:					58.181.000,00

GECIRAN SARAIVA SILVA
CPF: 004.047.571-97
PREFEITO MUNICIPAL

Raimundo Rocha Rolim Neto
CPF: 538.972.181-00
CONTADOR



ADENDO III A PORTARIA SOF N. 15/06/78

RESUMO GERAL DA DESPESA

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA DESPESA	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			37.371.150,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		17.270.050,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		16.023.050,00	
3.1.90.01	APOSENT RPPS, RESERVA REMUNREFORMAS DOS	1.855.500,00		
3.1.90.03	PENSOES DO RPPS E DO MILITAR	95.250,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.877.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	8.917.300,00		
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	1.247.000,00		
3.1.90.91	SENTENCAS JUDICIAIS	20.000,00		
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	5.000,00		
3.1.90.94	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTA	6.000,00		
3.1.91.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		1.247.000,00	
3.1.91.13	CONTRIBUICOES PATRONAIS - INTRA	1.247.000,00		
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA		7.200,00	
3.2.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		7.200,00	
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	7.200,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		20.093.900,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		223.000,00	
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	89.000,00		
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	134.000,00		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		19.870.900,00	
3.3.90.08	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	35.100,00		
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	196.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	7.931.000,00		
3.3.90.31	PREMIACOES CULT. ARTIST.CIENTIF.DESPORT.	85.000,00		
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	135.000,00		
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	25.000,00		
3.3.90.35	SERVICOS DE CONSULTORIA	982.500,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	723.600,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	9.321.900,00		
3.3.90.47	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	270.000,00		
3.3.90.48	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FIS	80.000,00		
3.3.90.91	SENTENCAS JUDICIAIS	70.000,00		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	5.800,00		
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			18.809.850,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		18.559.850,00	
4.4.71.00	TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR - GOVERNOS		100.000,00	
4.4.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO P	100.000,00		
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		18.459.850,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.269.300,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.190.550,00		
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		250.000,00	
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		250.000,00	
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	250.000,00		
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00

	58.181.000,00	58.181.000,00	58.181.000,00
--	---------------	---------------	---------------

.....
GECIRAN SARAIVA SILVA

CPF: 004.047.571-97

PREFEITO MUNICIPAL

.....
Raimundo Rocha Rolim Neto

CPF: 538.972.181-00

CONTADOR



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: CAMARA MUN DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS

CÓDIGO: 01

UNIDADE.....: CAMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMAOS DO TOCANTINS

CÓDIGO: 01

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
MANUT. DAS EDIFICAÇÕES CAMARA MUNICIPAL					
	01.01.01.031.0001.1.044	00001	4.4.90.51	50.000,00	50.000,00
AQUISIÇÃO E MANUT. VEIC.DE REPRESENTAÇÃO					
	01.01.01.031.0001.1.047	00002	3.3.90.30	25.000,00	
	01.01.01.031.0001.1.047	00003	3.3.90.39	10.000,00	
	01.01.01.031.0001.1.047	00004	4.4.90.52	100.000,00	135.000,00
MANUTENCAO DAS ACOES ADMINISTRATIVAS					
	01.01.01.031.0001.2.001	00005	3.1.90.04	1.000,00	
	01.01.01.031.0001.2.001	00006	3.1.90.11	720.000,00	
	01.01.01.031.0001.2.001	00007	3.1.90.13	150.000,00	
	01.01.01.031.0001.2.001	00008	3.2.90.21	200,00	
	01.01.01.031.0001.2.001	00009	3.3.50.41	9.000,00	
	01.01.01.031.0001.2.001	00010	3.3.90.14	10.000,00	
	01.01.01.031.0001.2.001	00011	3.3.90.30	90.000,00	
	01.01.01.031.0001.2.001	00012	3.3.90.35	180.000,00	
	01.01.01.031.0001.2.001	00013	3.3.90.36	1.000,00	
	01.01.01.031.0001.2.001	00014	3.3.90.39	400.000,00	
	01.01.01.031.0001.2.001	00015	3.3.90.92	800,00	
	01.01.01.031.0001.2.001	00016	4.4.90.52	48.000,00	1.610.000,00
REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO					
	01.01.01.031.0001.2.002	00017	3.3.90.39	30.000,00	30.000,00
Manutenção Ouvidoria da Câmara					
	01.01.01.031.0001.2.139	00018	3.3.90.14	1.000,00	
	01.01.01.031.0001.2.139	00019	3.3.90.30	1.000,00	
	01.01.01.031.0001.2.139	00020	3.3.90.39	3.000,00	
	01.01.01.031.0001.2.139	00021	4.4.90.52	5.000,00	10.000,00
					1.835.000,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUN DOIS IRMAOS DO TOCANTINS
UNIDADE.....: GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

CÓDIGO: 03
CÓDIGO: 02

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO					
	03.02.04.122.0002.2.004	00022	3.1.90.11	320.000,00	
	03.02.04.122.0002.2.004	00023	3.3.90.14	30.000,00	
	03.02.04.122.0002.2.004	00024	3.3.90.30	100.000,00	
	03.02.04.122.0002.2.004	00025	3.3.90.33	5.000,00	
	03.02.04.122.0002.2.004	00026	3.3.90.39	120.000,00	
	03.02.04.122.0002.2.004	00027	4.4.90.52	5.000,00	580.000,00
MANUT DO CONTROLE INTERNO E OUVIDORIA					
	03.02.04.122.0002.2.093	00028	3.1.90.11	80.000,00	
	03.02.04.122.0002.2.093	00029	3.3.90.14	3.000,00	
	03.02.04.122.0002.2.093	00030	3.3.90.30	5.000,00	
	03.02.04.122.0002.2.093	00031	4.4.90.52	5.000,00	93.000,00
					673.000,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUN DOIS IRMAOS DO TOCANTINS
UNIDADE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CÓDIGO: 03
CÓDIGO: 03

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
MANTER A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					
	03.03.04.123.0101.2.006	00032	3.1.90.11	100.000,00	
	03.03.04.123.0101.2.006	00033	3.3.50.41	80.000,00	
	03.03.04.123.0101.2.006	00034	3.3.90.14	3.000,00	
	03.03.04.123.0101.2.006	00035	3.3.90.30	8.000,00	
	03.03.04.123.0101.2.006	00036	3.3.90.36	1.000,00	
	03.03.04.123.0101.2.006	00037	3.3.90.39	6.000,00	
	03.03.04.123.0101.2.006	00038	4.4.90.52	2.000,00	200.000,00
CONTRATAR ASSESSORIA CONTÁBIL					
	03.03.04.123.0101.2.007	00039	3.3.90.35	140.000,00	140.000,00
PAGAR CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS E TRIBUTÁRIAS					
	03.03.04.123.0101.2.008	00040	3.1.90.13	300.000,00	
	03.03.04.123.0101.2.008	00041	3.1.91.13	20.000,00	
	03.03.04.123.0101.2.008	00042	3.3.90.47	270.000,00	590.000,00
MANTER A COLETORIA MUNICIPAL					
	03.03.04.123.0101.2.086	00043	3.1.90.11	110.000,00	
	03.03.04.123.0101.2.086	00044	3.3.90.30	30.000,00	
	03.03.04.123.0101.2.086	00045	3.3.90.36	3.000,00	
	03.03.04.123.0101.2.086	00046	3.3.90.39	6.000,00	
	03.03.04.123.0101.2.086	00047	4.4.90.52	5.000,00	154.000,00
					1.084.000,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUN DOIS IRMAOS DO TOCANTINS
UNIDADE.....: SECRETARIA MUN DE ADMINIST PLANEJ E ORÇAMENTO

CÓDIGO: 03
CÓDIGO: 04

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
MANTER CONSELHO TUTELAR					
	03.04.04.122.0047.2.068	00048	3.3.90.14	2.000,00	
	03.04.04.122.0047.2.068	00049	3.3.90.30	10.000,00	
	03.04.04.122.0047.2.068	00050	3.3.90.36	120.000,00	
	03.04.04.122.0047.2.068	00051	3.3.90.39	30.000,00	
	03.04.04.122.0047.2.068	00052	4.4.90.52	10.000,00	172.000,00
Ampl/Reforma do Prédio da Prefeitura					
	03.04.04.122.0101.1.020	00053	4.4.90.51	50.000,00	50.000,00
Construção do Centro de Eventos					
	03.04.04.122.0101.1.022	00054	4.4.90.51	300.000,00	300.000,00
Construção da Nova Sede da Prefeitura					
	03.04.04.122.0101.1.048	00055	4.4.90.51	3.500.000,00	3.500.000,00
Construção da Rodoviária					
	03.04.04.122.0101.1.049	00056	4.4.90.51	965.000,00	965.000,00
Ampliação do Monitoramento com Câmeras					
	03.04.04.122.0101.1.050	00057	4.4.90.52	285.000,00	285.000,00
CONTRATAR ASSESSORIA JURÍDICA					
	03.04.04.122.0101.2.009	00058	3.3.90.35	240.000,00	240.000,00
MANTER A SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO					
	03.04.04.122.0101.2.011	00059	3.1.90.04	130.000,00	
	03.04.04.122.0101.2.011	00060	3.1.90.11	370.000,00	
	03.04.04.122.0101.2.011	00061	3.1.90.92	5.000,00	
	03.04.04.122.0101.2.011	00062	3.1.90.94	5.000,00	
	03.04.04.122.0101.2.011	00063	3.1.91.13	50.000,00	
	03.04.04.122.0101.2.011	00064	3.3.90.14	10.000,00	
	03.04.04.122.0101.2.011	00065	3.3.90.30	220.000,00	
	03.04.04.122.0101.2.011	00066	3.3.90.35	20.000,00	
	03.04.04.122.0101.2.011	00067	3.3.90.36	40.000,00	
	03.04.04.122.0101.2.011	00068	3.3.90.39	500.000,00	
	03.04.04.122.0101.2.011	00069	3.3.90.92	3.000,00	
	03.04.04.122.0101.2.011	00070	3.3.90.93	5.000,00	
	03.04.04.122.0101.2.011	00071	4.4.90.52	112.000,00	1.470.000,00
PAGAR PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS					
	03.04.04.122.0101.2.013	00072	3.3.90.91	50.000,00	
	03.04.04.122.0101.2.013	00073	4.6.90.71	100.000,00	150.000,00
Promover Regularização Fundiária Urbana REUBE					
	03.04.04.122.0101.2.070	00074	3.3.90.39	500.000,00	500.000,00
Realização de Concurso Público, para provimentos de cargos na Administração direta do Município					
	03.04.04.122.0101.2.071	00075	3.3.90.35	20.000,00	
	03.04.04.122.0101.2.071	00076	3.3.90.39	200.000,00	220.000,00
Manutenção do Monit por Câmeras					
	03.04.04.122.0101.2.140	00077	3.3.90.30	25.000,00	
	03.04.04.122.0101.2.140	00078	3.3.90.39	25.000,00	50.000,00
CAPACITAR E TREINAR OS SERV. MUNICIPAIS					
	03.04.04.122.0104.2.022	00079	3.3.90.14	6.000,00	
	03.04.04.122.0104.2.022	00080	3.3.90.36	5.000,00	
	03.04.04.122.0104.2.022	00081	3.3.90.39	15.000,00	26.000,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUN DOIS IRMAOS DO TOCANTINS
UNIDADE.....: SECRETARIA MUN DE ADMINIST PLANEJ E ORÇAMENTO

CÓDIGO: 03
CÓDIGO: 04

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
Depto Compras Licitações e Contratos					
	03.04.04.122.0104.2.122	00082	3.1.90.04	10.000,00	
	03.04.04.122.0104.2.122	00083	3.1.90.11	60.000,00	
	03.04.04.122.0104.2.122	00084	3.3.90.14	5.000,00	
	03.04.04.122.0104.2.122	00085	3.3.90.30	5.000,00	
	03.04.04.122.0104.2.122	00086	3.3.90.35	20.000,00	
	03.04.04.122.0104.2.122	00087	3.3.90.39	10.000,00	
	03.04.04.122.0104.2.122	00088	4.4.90.52	5.000,00	115.000,00
APOIAR AS ATIVIDADES SEGURANÇA PÚBLICA					
	03.04.06.181.0102.2.014	00089	3.3.90.30	20.000,00	
	03.04.06.181.0102.2.014	00090	3.3.90.36	15.000,00	
	03.04.06.181.0102.2.014	00091	3.3.90.39	10.000,00	45.000,00
PAGAR PARCELAMENTO DA DIVIDA CONTRATUAL					
	03.04.28.843.0103.1.004	00092	3.2.90.21	6.000,00	
	03.04.28.843.0103.1.004	00093	4.6.90.71	150.000,00	156.000,00
					8.244.000,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUN DOIS IRMAOS DO TOCANTINS

CÓDIGO: 03

UNIDADE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E OBRAS

CÓDIGO: 05

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
CONSTRUIR E APARELHAR RÁDIO COMUNITÁRIA					
	03.05.15.451.0103.1.005	00094	4.4.90.51	10.000,00	
	03.05.15.451.0103.1.005	00095	4.4.90.52	5.000,00	15.000,00
CONSTRUIR E AMPLIAR PRÉDIOS PÚBLICOS					
	03.05.15.451.0103.1.006	00096	4.4.90.51	200.000,00	200.000,00
CONSTRUIR CASA DE VELÓRIO					
	03.05.15.451.0103.1.007	00097	4.4.90.51	150.000,00	150.000,00
PAVIMENTAR VIAS URBANAS E CONSTRUIR MEIO FIO E CALÇADAS					
	03.05.15.451.0103.1.008	00098	4.4.90.51	2.000.000,00	2.000.000,00
Construção de Praças					
	03.05.15.451.0103.1.040	00099	4.4.90.51	300.000,00	300.000,00
Apoio ao Sistema de Radio e TV					
	03.05.15.451.0103.2.015	00100	3.3.90.30	3.000,00	
	03.05.15.451.0103.2.015	00101	3.3.90.36	1.000,00	
	03.05.15.451.0103.2.015	00102	3.3.90.39	5.000,00	
	03.05.15.451.0103.2.015	00103	4.4.90.52	3.000,00	12.000,00
MANTER A FROTA MUNICIPAL					
	03.05.15.451.0103.2.017	00104	3.3.90.30	881.000,00	
	03.05.15.451.0103.2.017	00105	3.3.90.36	10.000,00	
	03.05.15.451.0103.2.017	00106	3.3.90.39	200.000,00	1.091.000,00
Construção/Ampliação Rede Abast de Água					
	03.05.15.452.0101.1.052	00107	4.4.90.51	350.000,00	350.000,00
MANTER A SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA					
	03.05.15.452.0103.2.018	00108	3.1.90.04	420.000,00	
	03.05.15.452.0103.2.018	00109	3.1.90.11	300.000,00	
	03.05.15.452.0103.2.018	00110	3.1.91.13	50.000,00	
	03.05.15.452.0103.2.018	00111	3.3.90.14	3.000,00	
	03.05.15.452.0103.2.018	00112	3.3.90.30	200.000,00	
	03.05.15.452.0103.2.018	00113	3.3.90.36	20.000,00	
	03.05.15.452.0103.2.018	00114	3.3.90.39	100.000,00	
	03.05.15.452.0103.2.018	00115	4.4.90.52	20.000,00	1.113.000,00
CONSTRUIR CASAS POPULARES					
	03.05.16.482.0106.1.010	00116	4.4.90.51	300.000,00	300.000,00
REVISAR O PLHIS					
	03.05.16.482.0106.1.011	00117	3.3.90.35	6.000,00	
	03.05.16.482.0106.1.011	00118	3.3.90.39	6.000,00	12.000,00
MANTER A ILUMINAÇÃO PÚBLICA					
	03.05.25.751.0103.2.019	00119	3.3.90.30	20.000,00	
	03.05.25.751.0103.2.019	00120	3.3.90.36	1.000,00	
	03.05.25.751.0103.2.019	00121	3.3.90.39	220.000,00	241.000,00
MANTER O AEROPORTO					
	03.05.26.781.0103.2.020	00122	3.3.90.30	2.000,00	
	03.05.26.781.0103.2.020	00123	3.3.90.36	2.000,00	
	03.05.26.781.0103.2.020	00124	3.3.90.39	5.000,00	9.000,00
CONSTRUIR ESTRADAS, PONTES, MATA-BURROS E GALERIAS					
	03.05.26.782.0103.1.009	00125	4.4.90.51	1.384.000,00	1.384.000,00
Construção da Garagem Central					



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUN DOIS IRMAOS DO TOCANTINS

CÓDIGO: 03

UNIDADE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E OBRAS

CÓDIGO: 05

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
	03.05.26.782.0103.1.036	00126	4.4.90.51	250.000,00	250.000,00
Aquisição de uma Perfuratriz					
	03.05.26.782.0103.1.037	00127	4.4.90.52	100.000,00	100.000,00
Aquisição de Maquinas Pesadas					
	03.05.26.782.0103.1.038	00128	4.4.90.52	500.000,00	500.000,00
Aquisição de Frota					
	03.05.26.782.0103.1.039	00129	4.4.90.52	500.000,00	500.000,00
Construção de Galpão					
	03.05.26.782.0103.1.053	00130	4.4.90.51	700.000,00	700.000,00
MANTER ESTRADAS, PONTES E MATA-BURROS					
	03.05.26.782.0103.2.021	00131	3.3.90.30	720.000,00	
	03.05.26.782.0103.2.021	00132	3.3.90.36	25.000,00	
	03.05.26.782.0103.2.021	00133	3.3.90.39	50.000,00	795.000,00
					10.022.000,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUN DOIS IRMAOS DO TOCANTINS
UNIDADE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

CÓDIGO: 03
CÓDIGO: 06

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
CONSTRUIR, AMPLIAR, REFORMAR E APARELHAR CASA DE FARINHA					
	03.06.11.334.0107.1.012	00134	4.4.90.51	10.300,00	
	03.06.11.334.0107.1.012	00135	4.4.90.52	10.300,00	20.600,00
MANTER PRAÇAS, PARQUES E JARDINS					
	03.06.18.541.0105.2.023	00136	3.3.90.30	60.000,00	
	03.06.18.541.0105.2.023	00137	3.3.90.36	250.000,00	
	03.06.18.541.0105.2.023	00138	3.3.90.39	100.000,00	
	03.06.18.541.0105.2.023	00139	4.4.90.52	5.000,00	415.000,00
MANTER A DIRETORIA DE GESTÃO AMBIENTAL					
	03.06.18.542.0105.2.024	00140	3.1.90.04	130.000,00	
	03.06.18.542.0105.2.024	00141	3.1.90.11	50.000,00	
	03.06.18.542.0105.2.024	00142	3.3.90.14	2.000,00	
	03.06.18.542.0105.2.024	00143	3.3.90.30	15.000,00	
	03.06.18.542.0105.2.024	00144	3.3.90.36	5.000,00	
	03.06.18.542.0105.2.024	00145	3.3.90.39	25.000,00	
	03.06.18.542.0105.2.024	00146	4.4.90.52	5.000,00	232.000,00
MANTER O ATERRO SANITÁRIO					
	03.06.18.542.0105.2.025	00147	3.3.90.30	10.000,00	
	03.06.18.542.0105.2.025	00148	3.3.90.36	2.000,00	
	03.06.18.542.0105.2.025	00149	3.3.90.39	5.000,00	17.000,00
MANTER A COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS					
	03.06.18.542.0105.2.026	00150	3.3.90.14	2.000,00	
	03.06.18.542.0105.2.026	00151	3.3.90.30	100.000,00	
	03.06.18.542.0105.2.026	00152	3.3.90.33	5.000,00	
	03.06.18.542.0105.2.026	00153	3.3.90.36	40.000,00	
	03.06.18.542.0105.2.026	00154	3.3.90.39	20.000,00	
	03.06.18.542.0105.2.026	00155	4.4.90.52	5.000,00	172.000,00
MANTER A BRIGADA DE INCÊNDIO					
	03.06.18.542.0105.2.027	00156	3.1.90.04	117.000,00	
	03.06.18.542.0105.2.027	00157	3.3.90.30	8.000,00	
	03.06.18.542.0105.2.027	00158	3.3.90.36	2.000,00	
	03.06.18.542.0105.2.027	00159	3.3.90.39	5.000,00	132.000,00
MANTER SECRETARIA MUN AGRICULTURA					
	03.06.20.122.0107.2.028	00160	3.1.90.04	220.000,00	
	03.06.20.122.0107.2.028	00161	3.1.90.11	75.000,00	
	03.06.20.122.0107.2.028	00162	3.1.91.13	6.000,00	
	03.06.20.122.0107.2.028	00163	3.3.90.14	5.000,00	
	03.06.20.122.0107.2.028	00164	3.3.90.30	70.000,00	
	03.06.20.122.0107.2.028	00165	3.3.90.36	2.000,00	
	03.06.20.122.0107.2.028	00166	3.3.90.39	50.000,00	
	03.06.20.122.0107.2.028	00167	4.4.90.52	10.000,00	438.000,00
PERFURAR POÇOS E CAÇIMBAS					
	03.06.20.601.0107.1.013	00168	3.3.90.39	10.300,00	10.300,00
IMPLANTAR E INCENTIVAR LAVOURAS E HORTAS COMUNITÁRIAS					
	03.06.20.601.0107.1.014	00169	3.3.90.30	10.000,00	
	03.06.20.601.0107.1.014	00170	3.3.90.36	5.000,00	
	03.06.20.601.0107.1.014	00171	3.3.90.39	2.000,00	17.000,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUN DOIS IRMAOS DO TOCANTINS
UNIDADE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

CÓDIGO: 03
CÓDIGO: 06

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
APOIAR E INCENTIVAR ATIVIDADES DE PRODUÇÃO RURAL					
	03.06.20.601.0107.2.029	00172	3.3.50.43	100.000,00	
	03.06.20.601.0107.2.029	00173	3.3.90.30	400.000,00	
	03.06.20.601.0107.2.029	00174	3.3.90.36	3.000,00	
	03.06.20.601.0107.2.029	00175	3.3.90.39	120.000,00	
	03.06.20.601.0107.2.029	00176	4.4.90.52	5.000,00	628.000,00
MANTER A FEIRA COBERTA					
	03.06.20.601.0107.2.030	00177	3.3.90.30	5.000,00	
	03.06.20.601.0107.2.030	00178	3.3.90.36	5.000,00	
	03.06.20.601.0107.2.030	00179	3.3.90.39	20.000,00	30.000,00
INCENTIVAR A PISCICULTURA					
	03.06.20.602.0107.1.015	00180	3.3.90.30	10.000,00	
	03.06.20.602.0107.1.015	00181	3.3.90.35	10.000,00	
	03.06.20.602.0107.1.015	00182	3.3.90.36	10.000,00	
	03.06.20.602.0107.1.015	00183	3.3.90.39	20.000,00	50.000,00
REFORMAR E ADEQUAR A CASA DO MEL					
	03.06.20.602.0107.1.017	00184	3.3.90.30	5.000,00	
	03.06.20.602.0107.1.017	00185	3.3.90.36	10.000,00	
	03.06.20.602.0107.1.017	00186	3.3.90.39	10.000,00	25.000,00
Ampliação/Melhorias/Reforma do Matadouro					
	03.06.20.602.0107.1.018	00187	3.3.90.30	10.000,00	
	03.06.20.602.0107.1.018	00188	4.4.90.51	100.000,00	110.000,00
MANTER SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL-SIM					
	03.06.20.604.0107.2.031	00189	3.3.90.30	5.000,00	
	03.06.20.604.0107.2.031	00190	3.3.90.36	5.000,00	
	03.06.20.604.0107.2.031	00191	3.3.90.39	5.000,00	
	03.06.20.604.0107.2.031	00192	4.4.90.52	3.000,00	18.000,00
AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS					
	03.06.20.606.0107.1.035	00193	4.4.90.52	300.000,00	300.000,00
					2.614.900,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUN DOIS IRMAOS DO TOCANTINS
UNIDADE.....: SEC MUN DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

CÓDIGO: 03
CÓDIGO: 07

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
REALIZAR ATIVIDADES CULTURAIS					
	03.07.13.392.0108.2.034	00194	3.3.90.30	5.000,00	
	03.07.13.392.0108.2.034	00195	3.3.90.31	20.000,00	
	03.07.13.392.0108.2.034	00196	3.3.90.32	5.000,00	
	03.07.13.392.0108.2.034	00197	3.3.90.39	120.000,00	150.000,00
AUXILIAR ATIVIDADES DE DIFUSÃO CULTURAL					
	03.07.13.392.0108.2.035	00198	3.3.50.43	10.000,00	10.000,00
REALIZAR EVENTOS CÍVICOS E COMEMORATIVOS					
	03.07.13.392.0108.2.036	00199	3.3.90.30	100.000,00	
	03.07.13.392.0108.2.036	00200	3.3.90.31	10.000,00	
	03.07.13.392.0108.2.036	00201	3.3.90.39	500.000,00	610.000,00
MANTER O CENTRO DE GERAÇÃO DE RENDA					
	03.07.23.691.0107.2.032	00202	3.3.90.30	3.000,00	
	03.07.23.691.0107.2.032	00203	3.3.90.36	2.000,00	
	03.07.23.691.0107.2.032	00204	3.3.90.39	20.000,00	25.000,00
INCENTIVAR O TURISMO LOCAL					
	03.07.23.695.0108.2.037	00205	3.3.90.30	5.000,00	
	03.07.23.695.0108.2.037	00206	3.3.90.39	5.000,00	10.000,00
MANTER O BALNEÁRIO MUNICIPAL					
	03.07.23.695.0108.2.038	00207	3.3.90.30	5.000,00	
	03.07.23.695.0108.2.038	00208	3.3.90.36	5.000,00	
	03.07.23.695.0108.2.038	00209	3.3.90.39	10.000,00	20.000,00
CONST/REFORMAR/MELHORAR QUADRAS POLIESPORTIVAS					
	03.07.27.812.0108.1.029	00210	4.4.90.51	100.000,00	100.000,00
Construção de Campo So Society					
	03.07.27.812.0108.1.055	00211	4.4.90.51	450.000,00	450.000,00
Reforma do Campo de Futebol 2ª Etapa					
	03.07.27.812.0108.1.056	00212	4.4.90.51	300.000,00	300.000,00
Manut. das Quadra Poliesportivas					
	03.07.27.812.0108.2.003	00213	3.3.90.30	10.000,00	
	03.07.27.812.0108.2.003	00214	3.3.90.36	5.000,00	
	03.07.27.812.0108.2.003	00215	3.3.90.39	80.000,00	95.000,00
INCENTIVAR A PRÁTICA ESPORTIVA					
	03.07.27.812.0108.2.039	00216	3.3.90.30	100.000,00	
	03.07.27.812.0108.2.039	00217	3.3.90.31	50.000,00	
	03.07.27.812.0108.2.039	00218	3.3.90.32	50.000,00	
	03.07.27.812.0108.2.039	00219	3.3.90.36	10.000,00	
	03.07.27.812.0108.2.039	00220	3.3.90.39	160.000,00	370.000,00
MANTER ESTA SECRETARIA MUNICIPAL					
	03.07.27.813.0108.2.040	00221	3.1.90.04	14.000,00	
	03.07.27.813.0108.2.040	00222	3.1.90.11	90.000,00	
	03.07.27.813.0108.2.040	00223	3.3.90.14	8.000,00	
	03.07.27.813.0108.2.040	00224	3.3.90.30	15.000,00	
	03.07.27.813.0108.2.040	00225	3.3.90.39	10.000,00	137.000,00
REALIZAR ATIVIDADES RECREATIVAS					
	03.07.27.813.0108.2.041	00226	3.3.90.30	5.000,00	
	03.07.27.813.0108.2.041	00227	3.3.90.36	5.000,00	



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUN DOIS IRMAOS DO TOCANTINS

CÓDIGO: 03

UNIDADE.....: SEC MUN DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

CÓDIGO: 07

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
	03.07.27.813.0108.2.041	00228	3.3.90.39	5.000,00	15.000,00
					2.292.000,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUN DOIS IRMAOS DO TOCANTINS
UNIDADE.....: Reserva de Contingência

CÓDIGO: 03
CÓDIGO: 14

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
RESERVA DE CONTIGENCIA					
	03.14.99.999.0099.9.999	00229	9.9.99.99	2.000.000,00	2.000.000,00
					2.000.000,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FUNDO MUN DE SAUDE DOIS IRMAOS DO TO
UNIDADE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOIS IRMÃOS DO TO

CÓDIGO: 04
CÓDIGO: 08

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	04.08.10.122.0109.2.042	00230	3.1.90.04	20.000,00	
	04.08.10.122.0109.2.042	00231	3.1.90.11	210.000,00	
	04.08.10.122.0109.2.042	00232	3.1.90.13	200.000,00	
	04.08.10.122.0109.2.042	00233	3.1.90.94	1.000,00	
	04.08.10.122.0109.2.042	00234	3.1.91.13	20.000,00	
	04.08.10.122.0109.2.042	00235	3.2.90.21	1.000,00	
	04.08.10.122.0109.2.042	00236	3.3.90.14	30.000,00	
	04.08.10.122.0109.2.042	00237	3.3.90.30	70.000,00	
	04.08.10.122.0109.2.042	00238	3.3.90.33	5.000,00	
	04.08.10.122.0109.2.042	00239	3.3.90.35	80.000,00	
	04.08.10.122.0109.2.042	00240	3.3.90.36	5.000,00	
	04.08.10.122.0109.2.042	00241	3.3.90.39	300.000,00	
	04.08.10.122.0109.2.042	00242	3.3.90.93	5.000,00	
	04.08.10.122.0109.2.042	00243	4.4.90.52	20.000,00	967.000,00
MANTER CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	04.08.10.122.0109.2.043	00244	3.3.90.30	5.000,00	
	04.08.10.122.0109.2.043	00245	3.3.90.39	5.000,00	10.000,00
ADQUIRIR MATERIAL PERM. P/ATENÇÃO BÁSICA					
	04.08.10.301.0109.1.021	00246	4.4.90.52	50.000,00	50.000,00
Construção/Ampl/Reforma UBS					
	04.08.10.301.0109.1.031	00247	4.4.90.51	450.000,00	450.000,00
MANTER ACADEMIA DE SAÚDE					
	04.08.10.301.0109.2.044	00248	3.3.90.30	5.000,00	
	04.08.10.301.0109.2.044	00249	3.3.90.39	5.000,00	10.000,00
MANTER PROGRAMA AGENTES COMUN. DE SAÚDE					
	04.08.10.301.0109.2.046	00250	3.1.90.04	230.000,00	
	04.08.10.301.0109.2.046	00251	3.1.90.11	600.000,00	
	04.08.10.301.0109.2.046	00252	3.1.90.13	50.000,00	
	04.08.10.301.0109.2.046	00253	3.1.91.13	140.000,00	
	04.08.10.301.0109.2.046	00254	3.3.90.14	5.000,00	
	04.08.10.301.0109.2.046	00255	3.3.90.30	20.000,00	
	04.08.10.301.0109.2.046	00256	3.3.90.36	3.000,00	
	04.08.10.301.0109.2.046	00257	3.3.90.39	3.000,00	
	04.08.10.301.0109.2.046	00258	4.4.90.52	10.000,00	1.061.000,00
MANTER O PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF					
	04.08.10.301.0109.2.048	00259	3.1.90.04	880.000,00	
	04.08.10.301.0109.2.048	00260	3.1.90.11	700.000,00	
	04.08.10.301.0109.2.048	00261	3.1.90.13	20.000,00	
	04.08.10.301.0109.2.048	00262	3.1.91.13	143.000,00	
	04.08.10.301.0109.2.048	00263	3.3.90.14	6.000,00	
	04.08.10.301.0109.2.048	00264	3.3.90.30	585.000,00	
	04.08.10.301.0109.2.048	00265	3.3.90.32	20.000,00	
	04.08.10.301.0109.2.048	00266	3.3.90.36	5.000,00	
	04.08.10.301.0109.2.048	00267	3.3.90.39	520.000,00	
	04.08.10.301.0109.2.048	00268	4.4.90.52	5.000,00	2.884.000,00
MANTER UNIDADE ODONTOLÓGICA MÓVEL					



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FUNDO MUN DE SAUDE DOIS IRMAOS DO TO
UNIDADE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOIS IRMÃOS DO TO

CÓDIGO: 04
CÓDIGO: 08

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
	04.08.10.301.0109.2.050	00269	3.3.90.30	5.000,00	
	04.08.10.301.0109.2.050	00270	3.3.90.36	10.300,00	
	04.08.10.301.0109.2.050	00271	3.3.90.39	20.600,00	35.900,00
Combate as Endemias e Pandemias					
	04.08.10.301.0109.2.114	00272	3.3.90.30	30.000,00	
	04.08.10.301.0109.2.114	00273	3.3.90.39	30.000,00	60.000,00
Manutenção de Serviços de Atenção Primaria - Primeira Infância					
	04.08.10.301.0109.2.126	00274	3.1.90.11	100.000,00	
	04.08.10.301.0109.2.126	00275	3.3.90.30	100.000,00	
	04.08.10.301.0109.2.126	00276	3.3.90.32	20.000,00	
	04.08.10.301.0109.2.126	00277	3.3.90.39	100.000,00	320.000,00
Contribuição ao Consórcio de Saúde					
	04.08.10.301.0109.2.141	00278	4.4.71.70	100.000,00	100.000,00
ADQUIRIR MATERIAL PERMANENTE PARA URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E ATENÇÃO BÁSICA					
	04.08.10.302.0109.1.023	00279	4.4.90.52	123.600,00	123.600,00
CONSTR/AMPLIAR REDE URGÊNCIA/EMERGENCIA					
	04.08.10.302.0109.1.030	00280	4.4.90.51	100.000,00	100.000,00
Aquisição de uma Van					
	04.08.10.302.0109.1.057	00281	4.4.90.52	700.000,00	700.000,00
APOIAR TRATAMENTO DE SAÚDE FORA DE DOMICILIO					
	04.08.10.302.0109.2.052	00282	3.3.90.30	20.000,00	
	04.08.10.302.0109.2.052	00283	3.3.90.33	10.000,00	
	04.08.10.302.0109.2.052	00284	3.3.90.48	30.000,00	60.000,00
MANTER MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC					
	04.08.10.302.0109.2.053	00285	3.1.90.04	180.000,00	
	04.08.10.302.0109.2.053	00286	3.1.90.11	600.000,00	
	04.08.10.302.0109.2.053	00287	3.1.90.13	10.000,00	
	04.08.10.302.0109.2.053	00288	3.1.91.13	130.000,00	
	04.08.10.302.0109.2.053	00289	3.3.90.14	5.000,00	
	04.08.10.302.0109.2.053	00290	3.3.90.30	1.000.000,00	
	04.08.10.302.0109.2.053	00291	3.3.90.36	5.000,00	
	04.08.10.302.0109.2.053	00292	3.3.90.39	1.000.000,00	
	04.08.10.302.0109.2.053	00293	4.4.90.52	10.000,00	2.940.000,00
MANTER PROGRAMA INSULINOS					
	04.08.10.302.0109.2.054	00294	3.3.90.30	15.000,00	15.000,00
MANTER O PROGR. ASSISTENCIA FARMACEUTICA					
	04.08.10.303.0109.2.055	00295	3.3.90.30	220.000,00	220.000,00
MANTER FARMÁCIA BASICA - FES					
	04.08.10.303.0109.2.056	00296	3.3.90.30	10.000,00	10.000,00
MANTER A VIGILÂNCIA SANITÁRIA					
	04.08.10.304.0109.2.057	00297	3.3.90.30	60.000,00	
	04.08.10.304.0109.2.057	00298	3.3.90.39	5.000,00	
	04.08.10.304.0109.2.057	00299	4.4.90.52	5.000,00	70.000,00
MANTER A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA					
	04.08.10.305.0109.2.058	00300	3.1.90.11	120.000,00	
	04.08.10.305.0109.2.058	00301	3.1.91.13	15.000,00	
	04.08.10.305.0109.2.058	00302	3.3.90.14	3.000,00	



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FUNDO MUN DE SAUDE DOIS IRMAOS DO TO
UNIDADE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOIS IRMÃOS DO TO

CÓDIGO: 04
CÓDIGO: 08

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
	04.08.10.305.0109.2.058	00303	3.3.90.30	15.000,00	
	04.08.10.305.0109.2.058	00304	3.3.90.36	1.000,00	
	04.08.10.305.0109.2.058	00305	3.3.90.39	20.000,00	174.000,00
Vigilância Epidemiológica - Primeira Infância					
	04.08.10.305.0109.2.142	00306	3.1.90.11	36.000,00	
	04.08.10.305.0109.2.142	00307	3.3.90.30	20.000,00	
	04.08.10.305.0109.2.142	00308	3.3.90.39	20.000,00	76.000,00
					10.436.500,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL
UNIDADE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO: 05
CÓDIGO: 09

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
MANTER FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
	05.09.08.122.0110.2.059	00309	3.1.90.04	65.000,00	
	05.09.08.122.0110.2.059	00310	3.1.90.11	150.000,00	
	05.09.08.122.0110.2.059	00311	3.1.90.13	87.000,00	
	05.09.08.122.0110.2.059	00312	3.1.91.13	5.000,00	
	05.09.08.122.0110.2.059	00313	3.3.90.14	5.000,00	
	05.09.08.122.0110.2.059	00314	3.3.90.30	190.000,00	
	05.09.08.122.0110.2.059	00315	3.3.90.35	80.000,00	
	05.09.08.122.0110.2.059	00316	3.3.90.36	2.000,00	
	05.09.08.122.0110.2.059	00317	3.3.90.39	101.000,00	
	05.09.08.122.0110.2.059	00318	3.3.90.92	2.000,00	
	05.09.08.122.0110.2.059	00319	4.4.90.52	10.000,00	697.000,00
MANTER CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
	05.09.08.122.0110.2.089	00320	3.3.90.30	20.000,00	
	05.09.08.122.0110.2.089	00321	3.3.90.36	5.000,00	
	05.09.08.122.0110.2.089	00322	3.3.90.39	10.000,00	35.000,00
APARELHAR CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO					
	05.09.08.241.0110.1.025	00323	4.4.90.52	20.000,00	20.000,00
AMPLIAR E REFORMAR CENTRO DE CONV. IDOSO					
	05.09.08.241.0110.1.026	00324	4.4.90.51	50.000,00	50.000,00
MANTER CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO					
	05.09.08.241.0110.2.069	00325	3.1.90.11	33.000,00	
	05.09.08.241.0110.2.069	00326	3.3.90.30	25.000,00	
	05.09.08.241.0110.2.069	00327	3.3.90.36	2.000,00	
	05.09.08.241.0110.2.069	00328	3.3.90.39	10.000,00	70.000,00
Convênio Repasse a APAE					
	05.09.08.242.0110.2.005	00329	3.3.50.43	24.000,00	24.000,00
Apoyo a Gestant Nutrizes e Crianças em Est de Desn - Primeira Infância					
	05.09.08.243.0047.2.135	00330	3.3.90.30	10.000,00	
	05.09.08.243.0047.2.135	00331	3.3.90.39	10.000,00	20.000,00
Realização Eventos Direcionados a Primeira Infância					
	05.09.08.243.0047.2.138	00332	3.3.90.30	10.000,00	
	05.09.08.243.0047.2.138	00333	3.3.90.32	10.000,00	
	05.09.08.243.0047.2.138	00334	3.3.90.39	10.000,00	30.000,00
Manut do CRAS Primeira Infância					
	05.09.08.243.0047.2.143	00335	3.1.90.11	20.000,00	
	05.09.08.243.0047.2.143	00336	3.3.90.30	10.000,00	
	05.09.08.243.0047.2.143	00337	3.3.90.39	10.000,00	40.000,00
Manut. do Programa Criança Feliz - Primeira Infância					
	05.09.08.244.0047.2.117	00338	3.1.90.04	80.000,00	
	05.09.08.244.0047.2.117	00339	3.3.90.14	1.000,00	
	05.09.08.244.0047.2.117	00340	3.3.90.30	20.000,00	
	05.09.08.244.0047.2.117	00341	3.3.90.36	1.000,00	
	05.09.08.244.0047.2.117	00342	3.3.90.39	10.000,00	
	05.09.08.244.0047.2.117	00343	4.4.90.52	5.000,00	117.000,00
AMPLIAR/REFORMAR CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS					
	05.09.08.244.0110.1.024	00344	4.4.90.51	200.000,00	200.000,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO: 05

UNIDADE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO: 09

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
MANTER O CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS					
	05.09.08.244.0110.2.060	00345	3.1.90.04	55.000,00	
	05.09.08.244.0110.2.060	00346	3.1.90.11	50.000,00	
	05.09.08.244.0110.2.060	00347	3.3.90.30	100.000,00	
	05.09.08.244.0110.2.060	00348	3.3.90.36	2.000,00	
	05.09.08.244.0110.2.060	00349	3.3.90.39	50.000,00	
	05.09.08.244.0110.2.060	00350	4.4.90.52	5.000,00	262.000,00
MANTER PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICO					
	05.09.08.244.0110.2.063	00351	3.1.90.04	80.000,00	
	05.09.08.244.0110.2.063	00352	3.1.90.11	30.000,00	
	05.09.08.244.0110.2.063	00353	3.3.90.14	3.000,00	
	05.09.08.244.0110.2.063	00354	3.3.90.30	75.000,00	
	05.09.08.244.0110.2.063	00355	3.3.90.39	10.000,00	198.000,00
Manter Prog de Média e Alta Complexidade					
	05.09.08.244.0110.2.064	00356	3.1.90.04	20.000,00	
	05.09.08.244.0110.2.064	00357	3.1.90.11	33.000,00	
	05.09.08.244.0110.2.064	00358	3.3.90.14	1.000,00	
	05.09.08.244.0110.2.064	00359	3.3.90.30	12.000,00	
	05.09.08.244.0110.2.064	00360	3.3.90.36	5.000,00	
	05.09.08.244.0110.2.064	00361	3.3.90.39	10.000,00	81.000,00
MANTER O PROGRAMA IGD/PAB					
	05.09.08.244.0110.2.065	00362	3.1.90.04	30.000,00	
	05.09.08.244.0110.2.065	00363	3.3.90.14	1.000,00	
	05.09.08.244.0110.2.065	00364	3.3.90.30	45.000,00	
	05.09.08.244.0110.2.065	00365	3.3.90.39	30.000,00	
	05.09.08.244.0110.2.065	00366	4.4.90.52	10.000,00	116.000,00
MANTER BENEFÍCIOS EVENTUAIS					
	05.09.08.244.0110.2.066	00367	3.3.90.32	20.000,00	
	05.09.08.244.0110.2.066	00368	3.3.90.36	2.000,00	
	05.09.08.244.0110.2.066	00369	3.3.90.39	44.000,00	
	05.09.08.244.0110.2.066	00370	3.3.90.48	50.000,00	116.000,00
MANTER O PROGRAMA - PAB/SUAS					
	05.09.08.244.0110.2.067	00371	3.3.90.14	3.000,00	
	05.09.08.244.0110.2.067	00372	3.3.90.30	15.000,00	
	05.09.08.244.0110.2.067	00373	3.3.90.36	20.000,00	
	05.09.08.244.0110.2.067	00374	3.3.90.39	15.000,00	53.000,00
Manter Serv para Situações de Emergencia					
	05.09.08.244.0110.2.115	00375	3.3.90.30	10.000,00	
	05.09.08.244.0110.2.115	00376	3.3.90.32	10.000,00	
	05.09.08.244.0110.2.115	00377	3.3.90.39	10.000,00	30.000,00
					2.159.000,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FUNDO MUN DE EDUCACAO DOIS IRMAOS DO TO

CÓDIGO: 06

UNIDADE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOIS IRMÃOS DO TO

CÓDIGO: 10

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
CONSTRUIR/AMPLIAR ESCOLAS MUNICIPAIS					
	06.10.12.361.0111.1.027	00378	4.4.90.51	3.000.000,00	3.000.000,00
APARELHAR ESCOLAS MUNICIPAIS					
	06.10.12.361.0111.1.028	00379	4.4.90.52	60.000,00	60.000,00
MANTER A SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
	06.10.12.361.0111.2.073	00380	3.1.90.04	75.000,00	
	06.10.12.361.0111.2.073	00381	3.1.90.11	400.000,00	
	06.10.12.361.0111.2.073	00382	3.1.90.91	20.000,00	
	06.10.12.361.0111.2.073	00383	3.1.91.13	100.000,00	
	06.10.12.361.0111.2.073	00384	3.3.90.14	10.000,00	
	06.10.12.361.0111.2.073	00385	3.3.90.30	100.000,00	
	06.10.12.361.0111.2.073	00386	3.3.90.35	80.000,00	
	06.10.12.361.0111.2.073	00387	3.3.90.36	15.000,00	
	06.10.12.361.0111.2.073	00388	3.3.90.39	100.000,00	
	06.10.12.361.0111.2.073	00389	3.3.90.91	20.000,00	
	06.10.12.361.0111.2.073	00390	4.4.90.52	15.000,00	935.000,00
MANTER O ENSINO FUNDAMENTAL					
	06.10.12.361.0111.2.074	00391	3.1.90.11	10.300,00	
	06.10.12.361.0111.2.074	00392	3.1.91.13	60.000,00	
	06.10.12.361.0111.2.074	00393	3.3.90.14	5.000,00	
	06.10.12.361.0111.2.074	00394	3.3.90.30	506.000,00	
	06.10.12.361.0111.2.074	00395	3.3.90.31	5.000,00	
	06.10.12.361.0111.2.074	00396	3.3.90.36	10.300,00	
	06.10.12.361.0111.2.074	00397	3.3.90.39	200.000,00	
	06.10.12.361.0111.2.074	00398	4.4.90.52	10.000,00	806.600,00
MANTER PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR					
	06.10.12.361.0111.2.075	00399	3.3.90.30	250.000,00	250.000,00
MANTER PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR					
	06.10.12.361.0111.2.076	00400	3.3.90.30	400.000,00	
	06.10.12.361.0111.2.076	00401	3.3.90.36	10.000,00	
	06.10.12.361.0111.2.076	00402	3.3.90.39	1.965.000,00	2.375.000,00
MANTER PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA					
	06.10.12.361.0111.2.078	00403	3.3.90.14	5.000,00	
	06.10.12.361.0111.2.078	00404	3.3.90.30	5.000,00	
	06.10.12.361.0111.2.078	00405	3.3.90.35	20.000,00	
	06.10.12.361.0111.2.078	00406	3.3.90.39	10.000,00	40.000,00
MANTER ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB 70%					
	06.10.12.361.0111.2.080	00407	3.1.90.04	500.000,00	
	06.10.12.361.0111.2.080	00408	3.1.90.11	2.000.000,00	
	06.10.12.361.0111.2.080	00409	3.1.90.13	300.000,00	
	06.10.12.361.0111.2.080	00410	3.1.91.13	200.000,00	3.000.000,00
MANTER ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB 30%					
	06.10.12.361.0111.2.081	00411	3.1.90.04	200.000,00	
	06.10.12.361.0111.2.081	00412	3.1.90.11	500.000,00	
	06.10.12.361.0111.2.081	00413	3.1.90.13	50.000,00	
	06.10.12.361.0111.2.081	00414	3.1.91.13	100.000,00	
	06.10.12.361.0111.2.081	00415	3.3.90.14	5.000,00	



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FUNDO MUN DE EDUCACAO DOIS IRMAOS DO TO

CÓDIGO: 06

UNIDADE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOIS IRMÃOS DO TO

CÓDIGO: 10

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
	06.10.12.361.0111.2.081	00416	3.3.90.30	200.000,00	
	06.10.12.361.0111.2.081	00417	3.3.90.39	300.000,00	
	06.10.12.361.0111.2.081	00418	4.4.90.52	20.000,00	1.375.000,00
Transporte Escolar FUNDEB 30%					
	06.10.12.361.0111.2.082	00419	3.3.90.30	50.000,00	
	06.10.12.361.0111.2.082	00420	3.3.90.39	250.000,00	300.000,00
Capacitação de Servidores					
	06.10.12.361.0111.2.119	00421	3.3.90.30	10.000,00	
	06.10.12.361.0111.2.119	00422	3.3.90.39	10.000,00	20.000,00
Man. Ensino Infantil Cheche - FUNDEB 70%, Primeira Infância					
	06.10.12.365.0111.2.083	00423	3.1.90.04	170.000,00	
	06.10.12.365.0111.2.083	00424	3.1.90.11	600.000,00	
	06.10.12.365.0111.2.083	00425	3.1.90.13	40.000,00	
	06.10.12.365.0111.2.083	00426	3.1.91.13	120.000,00	930.000,00
Manut. Ensino Infantil Creche - FUNDEB 30%, Primeira Infância					
	06.10.12.365.0111.2.084	00427	3.1.90.04	50.000,00	
	06.10.12.365.0111.2.084	00428	3.1.90.11	150.000,00	
	06.10.12.365.0111.2.084	00429	3.1.91.13	40.000,00	
	06.10.12.365.0111.2.084	00430	3.3.90.30	50.000,00	
	06.10.12.365.0111.2.084	00431	3.3.90.39	30.000,00	
	06.10.12.365.0111.2.084	00432	4.4.90.52	10.000,00	330.000,00
MANTER ENSINO INFANTIL CRECHE - Primeira Infância					
	06.10.12.365.0111.2.085	00433	3.1.90.04	50.000,00	
	06.10.12.365.0111.2.085	00434	3.1.90.11	100.000,00	
	06.10.12.365.0111.2.085	00435	3.3.90.30	151.000,00	
	06.10.12.365.0111.2.085	00436	3.3.90.36	5.000,00	
	06.10.12.365.0111.2.085	00437	3.3.90.39	100.000,00	
	06.10.12.365.0111.2.085	00438	4.4.90.52	10.000,00	416.000,00
Manut. Ensino Infantil Pre-Escolar Primeira Infância					
	06.10.12.365.0111.2.094	00439	3.3.90.30	110.000,00	
	06.10.12.365.0111.2.094	00440	3.3.90.36	5.000,00	
	06.10.12.365.0111.2.094	00441	3.3.90.39	20.000,00	135.000,00
Manut Ensino Infantil Pré Escolar FUNDEB 70%, Primeira Infância					
	06.10.12.365.0111.2.123	00442	3.1.90.04	150.000,00	
	06.10.12.365.0111.2.123	00443	3.1.90.11	200.000,00	
	06.10.12.365.0111.2.123	00444	3.1.90.13	40.000,00	
	06.10.12.365.0111.2.123	00445	3.1.91.13	48.000,00	438.000,00
Manut Ensino Infantil Pré-Escolar FUNDEB 30%, Primeira Infância					
	06.10.12.365.0111.2.124	00446	3.3.90.30	50.000,00	
	06.10.12.365.0111.2.124	00447	3.3.90.39	150.000,00	200.000,00
					14.610.600,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FUNDO DE PREV DOS SERVIDORES

CÓDIGO: 07

UNIDADE.....: FUNPREM FUN DE PREV DOS SERV DE DOIS IRMÃOS/TO

CÓDIGO: 12

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
MANTER AS ATIV. ADMINISTRATIVAS FUNPREM					
	07.12.09.272.0010.2.091	00448	3.3.90.14	18.000,00	
	07.12.09.272.0010.2.091	00449	3.3.90.30	6.000,00	
	07.12.09.272.0010.2.091	00450	3.3.90.35	86.500,00	
	07.12.09.272.0010.2.091	00451	3.3.90.39	75.000,00	
	07.12.09.272.0010.2.091	00452	4.4.90.52	38.650,00	224.150,00
APOSENT, REF, PENS E OUTROS BENEFICIOS					
	07.12.09.272.0010.2.092	00453	3.1.90.01	1.855.500,00	
	07.12.09.272.0010.2.092	00454	3.1.90.03	95.250,00	
	07.12.09.272.0010.2.092	00455	3.3.90.08	35.100,00	1.985.850,00
					2.210.000,00
					58.181.000,00

GECIRAN SARAIVA SILVA
CPF: 004.047.571-97
PREFEITO MUNICIPAL

Raimundo Rocha Rolim Neto
CPF: 538.972.181-00
CONTADOR



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUN DOIS IRMAOS DO TOCANTINS

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024

ESPECIFICAÇÃO POR FONTES E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

Nr.	CÓDIGO DA RECEITA	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS	LEGISLAÇÃO			
				TIPO	NÚMERO	DATA	
1	1112.50.0.1.00.00.00	IPTU	500	Legislação Informada	não	2	31/12/2023
2	1112.50.0.1.01.00.00	IPTU	500	Legislação Informada	não	2	31/12/2023
3	1112.50.0.1.01.00.00	IPTU	500	Legislação Informada	não	2	31/12/2023
4	1112.50.0.1.01.00.00	IPTU	500	Legislação Informada	não	2	31/12/2023
5	1112.50.0.3.00.00.00	IPTU - Dívida Ativa	500	Legislação Informada	não	2	31/12/2023
6	1112.50.0.3.01.00.00	IPTU - Dívida Ativa	500	Legislação Informada	não	2	31/12/2023
7	1112.50.0.3.01.00.00	IPTU - Dívida Ativa	500	Legislação Informada	não	2	31/12/2023
8	1112.50.0.3.01.00.00	IPTU - Dívida Ativa	500	Legislação Informada	não	2	31/12/2023
9	1112.50.0.4.00.00.00	IPTU - Dívida Ativa/Multas e Juros	500	Legislação Informada	não	2	31/12/2023
10	1112.50.0.4.01.00.00	IPTU - Dívida Ativa/Multas e Juros	500	Legislação Informada	não	2	31/12/2023
11	1112.50.0.4.01.00.00	IPTU - Dívida Ativa/Multas e Juros	500	Legislação Informada	não	2	31/12/2023
12	1112.50.0.4.01.00.00	IPTU - Dívida Ativa/Multas e Juros	500	Legislação Informada	não	2	31/12/2023
13	1112.53.0.1.00.00.00	ITBI	500	Legislação Informada	não	2	31/12/2023
14	1112.53.0.1.01.00.00	ITBI	500	Legislação Informada	não	2	31/12/2023
15	1112.53.0.1.01.00.00	ITBI	500	Legislação Informada	não	2	31/12/2023
16	1112.53.0.1.01.00.00	ITBI	500	Legislação Informada	não	2	31/12/2023
17	1113.03.1.1.01.00.00	IRRF Trabalho - Ativos/Inativos	500	Legislação Informada	não	2	31/12/2023
18	1113.03.1.1.01.01.00	IRRF Trabalho - Ativos/Inativos	500	Legislação Informada	não	2	31/12/2023
19	1113.03.1.1.01.01.00	IRRF Trabalho - Ativos/Inativos	500	Legislação Informada	não	2	31/12/2023
20	1113.03.1.1.01.01.00	IRRF Trabalho - Ativos/Inativos	500	Legislação Informada	não	2	31/12/2023
21	1114.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	500	Legislação Informada	não	2	31/12/2023
22	1114.51.1.1.01.00.00	ISSQN	500	Legislação Informada	não	2	31/12/2023
23	1114.51.1.1.01.00.00	ISSQN	500	Legislação Informada	não	2	31/12/2023



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUN DOIS IRMAOS DO TOCANTINS

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024

ESPECIFICAÇÃO POR FONTES E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

Nr.	CÓDIGO DA RECEITA	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS	LEGISLAÇÃO			
				TIPO	NÚMERO	DATA	
24	1114.51.1.1.01.00.00	ISSQN	500	Legislação Informada	não	2	31/12/2023
25	1121.01.0.1.01.00.00	Taxas de Insp. Controle e Fiscalização	501	Legislação Informada	não	2	31/12/2023
26	1121.02.2.1.01.00.00	Taxa TFF Não Proveniente de Posições Orbitais	501	Legislação Informada	não	2	31/12/2023
27	1121.50.0.1.01.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	501	Legislação Informada	não	2	31/12/2023
28	1122.01.0.1.01.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	501	Legislação Informada	não	2	31/12/2023
29	1215.01.1.1.01.00.00	Contribuição do Servidor Ativo	800	Legislação Informada	não	2	31/12/2023
30	1215.03.0.1.01.00.00	Contribuição do Servidor Parcelamentos	800	Legislação Informada	não	2	31/12/2023
31	1215.50.1.1.01.00.00	Contribuição Patronal do Servidor Inativo	800	Legislação Informada	não	2	31/12/2023
32	1241.50.0.1.01.00.00	Contribuição para Custeio da Iluminação Pública	501	Legislação Informada	não	2	31/12/2023
33	1321.01.0.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários não Vinculados	708	Legislação Informada	não	2	31/12/2023
34	1321.01.0.1.01.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários não Vinculados	500	Legislação Informada	não	2	31/12/2023
35	1321.01.0.1.01.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários não Vinculados	501	Legislação Informada	não	2	31/12/2023
36	1321.01.0.1.01.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários não Vinculados	500	Legislação Informada	não	2	31/12/2023
37	1321.01.0.1.01.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários não Vinculados	500	Legislação Informada	não	2	31/12/2023
38	1321.01.0.1.01.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários não Vinculados	707	Legislação Informada	não	2	31/12/2023
39	1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	552	Legislação Informada	não	2	31/12/2023
40	1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	500	Legislação Informada	não	2	31/12/2023
41	1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	621	Legislação Informada	não	2	31/12/2023
42	1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	632	Legislação Informada	não	2	31/12/2023
43	1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	636	Legislação Informada	não	2	31/12/2023
44	1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	700	Legislação Informada	não	2	31/12/2023
45	1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	701	Legislação Informada	não	2	31/12/2023
46	1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	706	Legislação Informada	não	2	31/12/2023



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUN DOIS IRMAOS DO TOCANTINS

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024

ESPECIFICAÇÃO POR FONTES E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

Nr.	CÓDIGO DA RECEITA	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS	LEGISLAÇÃO			
				TIPO	NÚMERO	DATA	
47	1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	710	Legislação Informada	não	2	31/12/2023
48	1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	750	Legislação Informada	não	2	31/12/2023
49	1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	755	Legislação Informada	não	2	31/12/2023
50	1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	500	Legislação Informada	não	2	31/12/2023
51	1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	500	Legislação Informada	não	2	31/12/2023
52	1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	540	Legislação Informada	não	2	31/12/2023
53	1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	550	Legislação Informada	não	2	31/12/2023
54	1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	551	Legislação Informada	não	2	31/12/2023
55	1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	553	Legislação Informada	não	2	31/12/2023
56	1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	570	Legislação Informada	não	2	31/12/2023
57	1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	576	Legislação Informada	não	2	31/12/2023
58	1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	661	Legislação Informada	não	2	31/12/2023
59	1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	660	Legislação Informada	não	2	31/12/2023
60	1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	636	Legislação Informada	não	2	31/12/2023
61	1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	621	Legislação Informada	não	2	31/12/2023
62	1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	601	Legislação Informada	não	2	31/12/2023
63	1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	600	Legislação Informada	não	2	31/12/2023
64	1321.04.0.1.02.00.00	Remuneração dos Investimentos do RPPS - Renda Variável	800	Legislação Informada	não	2	31/12/2023
65	1611.01.0.1.01.00.00	Serviços Adm e Comerciais Gerais	501	Legislação Informada	não	2	31/12/2023
66	1699.99.0.1.01.00.00	Outros Serviços	501	Legislação Informada	não	2	31/12/2023
67	1711.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal	500	Legislação Informada	não	2	31/12/2023
68	1711.51.1.1.01.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal	500	Legislação Informada	não	2	31/12/2023
69	1711.51.1.1.01.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal	500	Legislação Informada	não	2	31/12/2023



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUN DOIS IRMAOS DO TOCANTINS

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024

ESPECIFICAÇÃO POR FONTES E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

Nr.	CÓDIGO DA RECEITA	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS	LEGISLAÇÃO			
				TIPO	NÚMERO	DATA	
70	1711.51.1.1.01.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal	500	Legislação Informada	não	2	31/12/2023
71	1711.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte FPM - Cotas Extraordinárias	500	Legislação Informada	não	2	31/12/2023
72	1711.51.2.1.01.00.00	Cota-Parte FPM - Cotas Extraordinárias	500	Legislação Informada	não	2	31/12/2023
73	1711.51.2.1.01.00.00	Cota-Parte FPM - Cotas Extraordinárias	500	Legislação Informada	não	2	31/12/2023
74	1711.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte ITR	500	Legislação Informada	não	2	31/12/2023
75	1711.52.0.1.01.00.00	Cota-Parte ITR	500	Legislação Informada	não	2	31/12/2023
76	1711.52.0.1.01.00.00	Cota-Parte ITR	500	Legislação Informada	não	2	31/12/2023
77	1711.52.0.1.01.00.00	Cota-Parte ITR	500	Legislação Informada	não	2	31/12/2023
78	1712.51.0.1.01.00.00	Cota-parte Recursos Minerais - CFEM	708	Legislação Informada	não	2	31/12/2023
79	1712.52.4.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	501	Legislação Informada	não	2	31/12/2023
80	1713.50.1.1.01.00.00	Bloco Manutenção do SUS - Atenção Primária	600	Legislação Informada	não	2	31/12/2023
81	1713.50.2.1.01.00.00	Bloco Manutenção do SUS - Atenção Especializada	600	Legislação Informada	não	2	31/12/2023
82	1713.50.3.1.01.00.00	Bloco Manutenção do SUS - Vigilância em Saúde	600	Legislação Informada	não	2	31/12/2023
83	1713.50.4.1.01.00.00	Bloco Manutenção do SUS - Assistência Farmacêutica	600	Legislação Informada	não	2	31/12/2023
84	1713.50.5.1.01.00.00	Bloco Manutenção do SUS - Gestão do SUS	600	Legislação Informada	não	2	31/12/2023
85	1713.50.9.1.01.00.00	Bloco Manutenção do SUS - Outros Programas	600	Legislação Informada	não	2	31/12/2023
86	1713.51.1.1.01.00.00	Bloco Estruturação do SUS - Atenção Primária	601	Legislação Informada	não	2	31/12/2023
87	1714.50.0.1.01.00.00	Transferências do Salário-Educação	550	Legislação Informada	não	2	31/12/2023
88	1714.51.0.1.01.00.00	Transferências Diretas do FNDE - PDDE	551	Legislação Informada	não	2	31/12/2023
89	1714.52.0.1.01.00.00	Transferências Diretas do FNDE - PNAE	552	Legislação Informada	não	2	31/12/2023
90	1714.53.0.1.01.00.00	Transferências do FNDE Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	553	Legislação Informada	não	2	31/12/2023
91	1714.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências Diretas - FNDE	569	Legislação Informada	não	2	31/12/2023
92	1716.50.0.1.01.00.00	Transferências para Assistência Social - FNAS	660	Legislação Informada	não	2	31/12/2023



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUN DOIS IRMAOS DO TOCANTINS

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024

ESPECIFICAÇÃO POR FONTES E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

Nr.	CÓDIGO DA RECEITA	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS	LEGISLAÇÃO			
				TIPO	NÚMERO	DATA	
93	1717.50.0.1.01.00.00	Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	631	Legislação Informada	não	2	31/12/2023
94	1719.57.0.1.01.00.00	Transferência Especial da União	706	Legislação Informada	não	2	31/12/2023
95	1719.58.0.1.01.00.00	Transferência Obrigatória Lei Complementar nº 176/2020	501	Legislação Informada	não	2	31/12/2023
96	1719.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências da União e de suas Entidades	501	Legislação Informada	não	2	31/12/2023
97	1721.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte ICMS	500	Legislação Informada	não	2	31/12/2023
98	1721.50.0.1.01.00.00	Cota-Parte ICMS	500	Legislação Informada	não	2	31/12/2023
99	1721.50.0.1.01.00.00	Cota-Parte ICMS	500	Legislação Informada	não	2	31/12/2023
100	1721.50.0.1.01.00.00	Cota-Parte ICMS	500	Legislação Informada	não	2	31/12/2023
101	1721.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte IPVA	500	Legislação Informada	não	2	31/12/2023
102	1721.51.0.1.01.00.00	Cota-Parte IPVA	500	Legislação Informada	não	2	31/12/2023
103	1721.51.0.1.01.00.00	Cota-Parte IPVA	500	Legislação Informada	não	2	31/12/2023
104	1721.51.0.1.01.00.00	Cota-Parte IPVA	500	Legislação Informada	não	2	31/12/2023
105	1721.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte IPI - Municípios	500	Legislação Informada	não	2	31/12/2023
106	1721.52.0.1.01.00.00	Cota-Parte IPI - Municípios	500	Legislação Informada	não	2	31/12/2023
107	1721.52.0.1.01.00.00	Cota-Parte IPI - Municípios	500	Legislação Informada	não	2	31/12/2023
108	1721.52.0.1.01.00.00	Cota-Parte IPI - Municípios	500	Legislação Informada	não	2	31/12/2023
109	1721.53.0.1.01.00.00	Cota-Parte CIDE	750	Legislação Informada	não	2	31/12/2023
110	1723.50.0.1.01.00.00	Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	621	Legislação Informada	não	2	31/12/2023
111	1724.50.0.1.01.00.00	Convênios dos Estados/DF para o Sistema Único de Saúde - SUS	636	Legislação Informada	não	2	31/12/2023
112	1724.50.0.1.01.00.00	Convênios dos Estados/DF para o Sistema Único de Saúde - SUS	632	Legislação Informada	não	2	31/12/2023
113	1724.51.0.1.01.00.00	Convênios dos Estados a Programas de Educação	571	Legislação Informada	não	2	31/12/2023
114	1724.99.0.1.01.00.00	Outras Convênios dos Estados e Distrito Federal	701	Legislação Informada	não	2	31/12/2023
115	1724.99.0.1.01.00.00	Outras Convênios dos Estados e Distrito Federal	665	Legislação Informada	não	2	31/12/2023



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUN DOIS IRMAOS DO TOCANTINS

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024

ESPECIFICAÇÃO POR FONTES E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

Nr.	CÓDIGO DA RECEITA	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS	LEGISLAÇÃO			
				TIPO	NÚMERO	DATA	
116	1724.99.0.1.01.00.00	Outras Convênios dos Estados e Distrito Federal	710	Legislação Informada	não	2	31/12/2023
117	1729.51.0.1.01.00.00	Transferências destinadas à Assistência Social	661	Legislação Informada	não	2	31/12/2023
118	1751.50.0.1.01.00.00	Transferências de Recursos - FUNDEB	540	Legislação Informada	não	2	31/12/2023
119	1922.06.4.1.01.00.00	Restituição de Despesas Financeiras de Exercícios Anteriores	500	Legislação Informada	não	2	31/12/2023
120	1922.99.0.1.01.01.00	Restituições determinadas pelo TCE	500	Legislação Informada	não	2	31/12/2023
121	2213.01.0.1.01.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	755	Legislação Informada	não	2	31/12/2023
122	2411.50.1.1.01.00.00	Bloco Manutenção do SUS - Atenção Primária	600	Legislação Informada	não	2	31/12/2023
123	2411.51.1.1.01.00.00	Bloco Estruturação do SUS - Atenção Primária	601	Legislação Informada	não	2	31/12/2023
124	2414.51.0.1.01.00.00	Convênios da União para Programas de Educação	570	Legislação Informada	não	2	31/12/2023
125	2414.54.0.1.01.00.00	Convênios da União para Infraestrutura em Transporte	700	Legislação Informada	não	2	31/12/2023
126	2414.99.0.1.01.00.00	Outros Convênios da União	700	Legislação Informada	não	2	31/12/2023
127	2422.51.0.1.01.00.00	Convênios dos Estados para Educação	571	Legislação Informada	não	2	31/12/2023
128	2422.54.0.1.01.00.00	Convênios dos Estados para Infra em Transporte	701	Legislação Informada	não	2	31/12/2023
129	9321.04.0.1.02.00.00	Remuneração dos Investimentos do RPPS - Renda Variável	800	Legislação Informada	não	2	31/12/2023
130	9711.51.1.1.01.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal	500	Legislação Informada	não	2	31/12/2023
131	9711.52.0.1.01.00.00	Cota-Parte ITR	500	Legislação Informada	não	2	31/12/2023
132	9721.50.0.1.01.00.00	Cota-Parte ICMS	500	Legislação Informada	não	2	31/12/2023
133	9721.51.0.1.01.00.00	Cota-Parte IPVA	500	Legislação Informada	não	2	31/12/2023
134	9721.52.0.1.01.00.00	Cota-Parte IPI - Municípios	500	Legislação Informada	não	2	31/12/2023

NOTA EXPLICATIVA

GE CIRAN SARAIVA SILVA
CPF: 004.047.571-97
PREFEITO MUNICIPAL

Raimundo Rocha Rolim Neto
CPF: 538.972.181-00
CONTADOR



TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA RECEITA E DESPESA

RECEITA								
ARRECADADA					ORÇADO		ESTIMADO	
2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024
23.426.762,18	8,22	25.353.257,99	38,73	35.172.764,12	9,50	38.513.300,00	51,07	58.181.000,00

DESPESA								
REALIZADA					ORÇADO		ESTIMADO	
2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024
23.607.504,76	-16,70	19.665.412,93	75,36	34.484.355,05	11,68	38.513.300,00	51,07	58.181.000,00

NOTA EXPLICATIVA								

GECIRAN SARAIVA SILVA
004.047.571-97
PREFEITO MUNICIPAL

Raimundo Rocha Rolim Neto
538.972.181-00
CONTADOR



DEMONSTRAÇÃO DE RECEITA E DESPESA SEGUNDO CATEGORIAS ECONÔMICAS

ANEXO 1 - ADENDO A PORTARIA N.08 DE 04/02/85

RECEITA	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.432.000,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.270.050,00	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.600.000,00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	7.200,00	
RECEITA PATRIMONIAL	1.598.600,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.093.900,00	37.371.150,00
RECEITA AGROPECUÁRIA					
RECEITA INDUSTRIAL					
RECEITA DE SERVIÇOS	51.000,00				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	43.818.400,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.000,00	49.506.000,00			
SOMA		49.506.000,00	SOMA		37.371.150,00
TOTAL		49.506.000,00	SUPERAVIT		12.134.850,00
			TOTAL		49.506.000,00
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO			INVESTIMENTOS	18.559.850,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00		INVERÇÕES FINANCEIRAS		
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS			AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	250.000,00	18.809.850,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	8.575.000,00				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		8.675.000,00			
SOMA		8.675.000,00	SOMA		18.809.850,00
DEFICIT		10.134.850,00			
TOTAL		18.809.850,00	TOTAL		18.809.850,00

RESUMO

	RECEITAS	DESPESAS
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES	49.506.000,00	37.371.150,00
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL	8.675.000,00	18.809.850,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		2.000.000,00
RESERVA DO RPPS		
REDUTOR	0,00	
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO	58.181.000,00	58.181.000,00

null

null

null

null



ADENDO III A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

Lei 4.320/64 - ANEXO 2

ÓRGÃO.....: CAMARA MUN DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS
UNIDADE...: CAMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMAOS DO TOCANTINS

CÓDIGO: 01

CÓDIGO: 01

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.632.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		871.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		871.000,00	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	720.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150.000,00		
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		200,00	
3.2.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		200,00	
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	200,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		760.800,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		9.000,00	
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	9.000,00		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		751.800,00	
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	11.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	116.000,00		
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	180.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.FÍSICA	1.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	443.000,00		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	800,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			203.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		203.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		203.000,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	153.000,00		
				1.835.000,00



ADENDO III A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

Lei 4.320/64 - ANEXO 2

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUN DOIS IRMAOS DO TOCANTINS

CÓDIGO: 03

UNIDADE...: GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

CÓDIGO: 02

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			663.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		400.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		400.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	400.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		263.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		263.000,00	
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	33.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	105.000,00		
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	5.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	120.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		10.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
				673.000,00



ADENDO III A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

Lei 4.320/64 - ANEXO 2

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUN DOIS IRMAOS DO TOCANTINS
UNIDADE...: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CÓDIGO: 03

CÓDIGO: 03

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.077.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		530.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		510.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	210.000,00		
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	300.000,00		
3.1.91.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		20.000,00	
3.1.91.13	CONTRIBUICOES PATRONAIS - INTRA	20.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		547.000,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		80.000,00	
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	80.000,00		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		467.000,00	
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	38.000,00		
3.3.90.35	SERVICOS DE CONSULTORIA	140.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	4.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	12.000,00		
3.3.90.47	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	270.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			7.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		7.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		7.000,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00		
				1.084.000,00



ADENDO III A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

Lei 4.320/64 - ANEXO 2

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUN DOIS IRMAOS DO TOCANTINS
UNIDADE...: SECRETARIA MUN DE ADMINIST PLANEJ E ORÇAMENTO

CÓDIGO: 03

CÓDIGO: 04

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.767.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		630.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		580.000,00	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	140.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	430.000,00		
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00		
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTA	5.000,00		
3.1.91.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		50.000,00	
3.1.91.13	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - INTRA	50.000,00		
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		6.000,00	
3.2.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.000,00	
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	6.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.131.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.131.000,00	
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	23.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	280.000,00		
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	300.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.FÍSICA	180.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1.290.000,00		
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	50.000,00		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000,00		
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.477.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		5.227.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.227.000,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.815.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	412.000,00		
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		250.000,00	
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		250.000,00	
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	250.000,00		
				8.244.000,00



ADENDO III A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

Lei 4.320/64 - ANEXO 2

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUN DOIS IRMAOS DO TOCANTINS
UNIDADE...: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E OBRAS

CÓDIGO: 03

CÓDIGO: 05

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.250.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		770.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		720.000,00	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	420.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	300.000,00		
3.1.91.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		50.000,00	
3.1.91.13	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - INTRA	50.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.480.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.480.000,00	
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.826.000,00		
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	6.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.FÍSICA	59.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	586.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			6.772.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		6.772.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.772.000,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.644.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.128.000,00		
				10.022.000,00



ADENDO III A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

Lei 4.320/64 - ANEXO 2

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUN DOIS IRMAOS DO TOCANTINS
UNIDADE...: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

CÓDIGO: 03

CÓDIGO: 06

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.161.300,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		598.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		592.000,00	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	467.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	125.000,00		
3.1.91.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		6.000,00	
3.1.91.13	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - INTRA	6.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.563.300,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		100.000,00	
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100.000,00		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.463.300,00	
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	9.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	708.000,00		
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00		
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.FÍSICA	339.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	392.300,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			453.600,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		453.600,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		453.600,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	110.300,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	343.300,00		
				2.614.900,00



ADENDO III A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

Lei 4.320/64 - ANEXO 2

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUN DOIS IRMAOS DO TOCANTINS
UNIDADE...: SEC MUN DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

CÓDIGO: 03

CÓDIGO: 07

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.442.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		104.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		104.000,00	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	14.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	90.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.338.000,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		10.000,00	
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	10.000,00		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.328.000,00	
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	248.000,00		
3.3.90.31	PREMIACOES CULT. ARTIST.CIENTIF.DESPORT.	80.000,00		
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	55.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	27.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	910.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			850.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		850.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		850.000,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	850.000,00		
				2.292.000,00



ADENDO III A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

Lei 4.320/64 - ANEXO 2

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUN DOIS IRMAOS DO TOCANTINS

CÓDIGO: 03

UNIDADE...: Reserva de Contingência

CÓDIGO: 14

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
9.0.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			2.000.000,00
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		2.000.000,00	
				2.000.000,00



ADENDO III A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

Lei 4.320/64 - ANEXO 2

ÓRGÃO.....: FUNDO MUN DE SAUDE DOIS IRMAOS DO TO
UNIDADE...: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOIS IRMÃOS DO TO

CÓDIGO: 04

CÓDIGO: 08

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			8.862.900,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		4.405.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.957.000,00	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.310.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	2.366.000,00		
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	280.000,00		
3.1.90.94	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTA	1.000,00		
3.1.91.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		448.000,00	
3.1.91.13	CONTRIBUICOES PATRONAIS - INTRA	448.000,00		
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA		1.000,00	
3.2.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	1.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.456.900,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.456.900,00	
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	49.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.180.000,00		
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	40.000,00		
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	15.000,00		
3.3.90.35	SERVICOS DE CONSULTORIA	80.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	29.300,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	2.028.600,00		
3.3.90.48	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FIS	30.000,00		
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.573.600,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		1.573.600,00	
4.4.71.00	TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR - GOVERNOS		100.000,00	
4.4.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO P	100.000,00		
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.473.600,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	550.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	923.600,00		
				10.436.500,00



ADENDO III A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

Lei 4.320/64 - ANEXO 2

ÓRGÃO.....: FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO: 05

UNIDADE...: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO: 09

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.859.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		738.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		733.000,00	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	330.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	316.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	87.000,00		
3.1.91.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		5.000,00	
3.1.91.13	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - INTRA	5.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.121.000,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		24.000,00	
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	24.000,00		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.097.000,00	
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	14.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	542.000,00		
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	40.000,00		
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	80.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.FÍSICA	39.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	330.000,00		
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	50.000,00		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			300.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		300.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		300.000,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	250.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00		
				2.159.000,00



ADENDO III A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

Lei 4.320/64 - ANEXO 2

ÓRGÃO.....: FUNDO MUN DE EDUCACAO DOIS IRMAOS DO TO
UNIDADE...: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOIS IRMÃOS DO TO

CÓDIGO: 06

CÓDIGO: 10

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			11.485.600,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		6.273.300,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.605.300,00	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.195.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	3.960.300,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	430.000,00		
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	20.000,00		
3.1.91.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		668.000,00	
3.1.91.13	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - INTRA	668.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.212.300,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.212.300,00	
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.882.000,00		
3.3.90.31	PREMIOS CULT. ARTIST.CIENTIF.DESPORT.	5.000,00		
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.FÍSICA	45.300,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	3.135.000,00		
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	20.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			3.125.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		3.125.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.125.000,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	125.000,00		
				14.610.600,00



ADENDO III A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

Lei 4.320/64 - ANEXO 2

ÓRGÃO.....: FUNDO DE PREV DOS SERVIDORES

CÓDIGO: 07

UNIDADE...: FUNPREM FUN DE PREV DOS SERV DE DOIS IRMÃOS/TO

CÓDIGO: 12

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.171.350,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.950.750,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.950.750,00	
3.1.90.01	APOSENT RPPS, RESERVA REMUNREFORMAS DOS	1.855.500,00		
3.1.90.03	PENSOES DO RPPS E DO MILITAR	95.250,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		220.600,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		220.600,00	
3.3.90.08	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	35.100,00		
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	18.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00		
3.3.90.35	SERVICOS DE CONSULTORIA	86.500,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	75.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			38.650,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		38.650,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		38.650,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	38.650,00		
				2.210.000,00
				58.181.000,00

NOTA EXPLICATIVA

.....
GECIRAN SARAIVA SILVA
CPF: 004.047.571-97
PREFEITO MUNICIPAL

.....
Raimundo Rocha Rolim Neto
CPF: 538.972.181-00
CONTADOR



ADENDO VI A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO - DEMONSTRATIVO DE DESPESA
POR FUNÇÕES - SUBFUNÇÕES - PROGRAMAS - PROJETOS E ATIVIDADES

LEI 4.320/64 - ANEXO 7

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	PROJETO/OPER.ESPEC.	ATIVIDADE	TOTAL
00001	Legislativa			1.835.000,00
00031	Ação Legislativa			1.835.000,00
00001	LEGISLATIVO ATUANTE	185.000,00	1.650.000,00	1.835.000,00
00004	Administração			9.800.000,00
00122	Administração Geral			8.716.000,00
00002	MUNICIPIO ADMINISTRADO COM EXCELENCIA		673.000,00	673.000,00
00101	GESTÃO CIDADÃ	5.100.000,00	2.630.000,00	7.730.000,00
00104	SERVIDOR CAPACITADO		141.000,00	141.000,00
00047	Apoio a Primeira Infância		172.000,00	172.000,00
00123	Administração Financeira			1.084.000,00
00101	GESTÃO CIDADÃ		1.084.000,00	1.084.000,00
00006	Segurança Pública			45.000,00
00181	Policiamento			45.000,00
00102	MAIS SEGURANÇA		45.000,00	45.000,00
00008	Assistência Social			2.159.000,00
00122	Administração Geral			732.000,00
00110	UM OLHAR SOLIDÁRIO		732.000,00	732.000,00
00241	Assistência ao Idoso			140.000,00
00110	UM OLHAR SOLIDÁRIO	70.000,00	70.000,00	140.000,00
00242	Assistência ao Portador de Deficiência			24.000,00
00110	UM OLHAR SOLIDÁRIO		24.000,00	24.000,00
00243	Assistência a Criança e ao Adolescente			90.000,00
00047	Apoio a Primeira Infância		90.000,00	90.000,00
00244	Assistência Comunitária			1.173.000,00
00110	UM OLHAR SOLIDÁRIO	200.000,00	856.000,00	1.056.000,00
00047	Apoio a Primeira Infância		117.000,00	117.000,00
00009	Previdência Social			2.210.000,00
00272	Previdência do Regime Estatutário			2.210.000,00
00010	SERVIDOR SEGURO		2.210.000,00	2.210.000,00
00010	Saúde			10.436.500,00
00122	Administração Geral			977.000,00
00109	SAÚDE HUMANIZADA		977.000,00	977.000,00
00301	Atenção Básica			4.970.900,00
00109	SAÚDE HUMANIZADA	500.000,00	4.470.900,00	4.970.900,00
00302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			3.938.600,00
00109	SAÚDE HUMANIZADA	923.600,00	3.015.000,00	3.938.600,00
00303	Suporte Profilático e Terapêutico			230.000,00
00109	SAÚDE HUMANIZADA		230.000,00	230.000,00
00304	Vigilância Sanitária			70.000,00
00109	SAÚDE HUMANIZADA		70.000,00	70.000,00
00305	Vigilância Epidemiológica			250.000,00
00109	SAÚDE HUMANIZADA		250.000,00	250.000,00
00011	Trabalho			20.600,00
00334	Fomento ao Trabalho			20.600,00
00107	SUSTENTABILIDADE E GERAÇÃO DE RENDA	20.600,00		20.600,00
00012	Educação			14.610.600,00
00361	Ensino Fundamental			12.161.600,00
00111	CUIDANDO DO PRESENTE, CONSTRUINDO FUTURO	3.060.000,00	9.101.600,00	12.161.600,00
00365	Educação Infantil			2.449.000,00
00111	CUIDANDO DO PRESENTE, CONSTRUINDO FUTURO		2.449.000,00	2.449.000,00
00013	Cultura			770.000,00
00392	Difusão Cultural			770.000,00
00108	AÇÕES PARA COMUNIDADE		770.000,00	770.000,00



ADENDO VI A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO - DEMONSTRATIVO DE DESPESA
POR FUNÇÕES - SUBFUNÇÕES - PROGRAMAS - PROJETOS E ATIVIDADES

LEI 4.320/64 - ANEXO 7

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	PROJETO/OPER.ESPEC.	ATIVIDADE	TOTAL
00015	Urbanismo			5.231.000,00
00451	Infra-Estrutura Urbana			3.768.000,00
00103	INFRAESTRUTURA COM EXCELÊNCIA	2.665.000,00	1.103.000,00	3.768.000,00
00452	Serviços Urbanos			1.463.000,00
00101	GESTÃO CIDADÃ	350.000,00		350.000,00
00103	INFRAESTRUTURA COM EXCELÊNCIA		1.113.000,00	1.113.000,00
00016	Habitação			312.000,00
00482	Habitação Urbana			312.000,00
00106	MORADIA COM DIGNIDADE	312.000,00		312.000,00
00018	Gestão Ambiental			968.000,00
00541	Preservação e Conservação Ambiental			415.000,00
00105	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL		415.000,00	415.000,00
00542	Controle Ambiental			553.000,00
00105	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL		553.000,00	553.000,00
00020	Agricultura			1.626.300,00
00122	Administração Geral			438.000,00
00107	SUSTENTABILIDADE E GERAÇÃO DE RENDA		438.000,00	438.000,00
00601	Promoção da Produção Vegetal			685.300,00
00107	SUSTENTABILIDADE E GERAÇÃO DE RENDA	27.300,00	658.000,00	685.300,00
00602	Promoção da Produção Animal			185.000,00
00107	SUSTENTABILIDADE E GERAÇÃO DE RENDA	185.000,00		185.000,00
00604	Defesa Sanitária Animal			18.000,00
00107	SUSTENTABILIDADE E GERAÇÃO DE RENDA		18.000,00	18.000,00
00606	Extensão Rural			300.000,00
00107	SUSTENTABILIDADE E GERAÇÃO DE RENDA	300.000,00		300.000,00
00023	Comércio e Serviços			55.000,00
00691	Promoção Comercial			25.000,00
00107	SUSTENTABILIDADE E GERAÇÃO DE RENDA		25.000,00	25.000,00
00695	Turismo			30.000,00
00108	AÇÕES PARA COMUNIDADE		30.000,00	30.000,00
00025	Energia			241.000,00
00751	Conservação de Energia			241.000,00
00103	INFRAESTRUTURA COM EXCELÊNCIA		241.000,00	241.000,00
00026	Transporte			4.238.000,00
00781	Transporte Aéreo			9.000,00
00103	INFRAESTRUTURA COM EXCELÊNCIA		9.000,00	9.000,00
00782	Transporte Rodoviário			4.229.000,00
00103	INFRAESTRUTURA COM EXCELÊNCIA	3.434.000,00	795.000,00	4.229.000,00
00027	Desporto e Lazer			1.467.000,00
00812	Desporto Comunitário			1.315.000,00
00108	AÇÕES PARA COMUNIDADE	850.000,00	465.000,00	1.315.000,00
00813	Lazer			152.000,00
00108	AÇÕES PARA COMUNIDADE		152.000,00	152.000,00
00028	Encargos Especiais			156.000,00
00843	Serviço da Dívida Intrna			156.000,00
00103	INFRAESTRUTURA COM EXCELÊNCIA	156.000,00		156.000,00
00099	Reserva de Contingência			2.000.000,00
00099	RESERVA DE CONTIGENCIA	2.000.000,00		2.000.000,00

	20.338.500,00	37.842.500,00	58.181.000,00
--	---------------	---------------	---------------

NOTA EXPLICATIVA

.....
GECIRAN SARAIVA SILVA
CPF: 004.047.571-97
PREFEITO MUNICIPAL

.....
Raimundo Rocha Rolim Neto
CPF: 538.972.181-00
CONTADOR



ADENDO VII A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

LEI 4.320/64 - ANEXO 8

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
01	Legislativa			1.835.000,00
01.031	Ação Legislativa			1.835.000,00
01.031.0001	LEGISLATIVO ATUANTE			1.835.000,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		1.835.000,00	
04	Administração			9.800.000,00
04.122	Administração Geral			8.716.000,00
04.122.0002	MUNICIPIO ADMINISTRADO COM EXCELENCIA			673.000,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		673.000,00	
04.122.0047	Apoio a Primeira Infância			172.000,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		172.000,00	
04.122.0101	GESTÃO CIDADÃ			7.730.000,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		2.053.000,00	
1.708.0000.000000	Transferência da União dos Recursos Mine		5.575.000,00	
1.755.0000.000000	Alienação de Bens - Adm Direta		102.000,00	
04.122.0104	SERVIDOR CAPACITADO			141.000,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		141.000,00	
04.123	Administração Financeira			1.084.000,00
04.123.0101	GESTÃO CIDADÃ			1.084.000,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		1.083.900,00	
1.750.0000.000000	Contribuição CIDE		100,00	
06	Segurança Pública			45.000,00
06.181	Policimento			45.000,00
06.181.0102	MAIS SEGURANÇA			45.000,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		45.000,00	
08	Assistência Social			2.159.000,00
08.122	Administração Geral			732.000,00
08.122.0110	UM OLHAR SOLIDÁRIO			732.000,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		726.000,00	
1.660.0000.000000	Transferências do FNAS Assistência Socia		5.000,00	
1.661.0000.000000	Transferências Estaduais - Assist. Socia		1.000,00	
08.241	Assistência ao Idoso			140.000,00
08.241.0110	UM OLHAR SOLIDÁRIO			140.000,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		94.000,00	
1.660.0000.000000	Transferências do FNAS Assistência Socia		36.000,00	
1.665.0000.000000	Convênios - Assistência Social		10.000,00	
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência			24.000,00
08.242.0110	UM OLHAR SOLIDÁRIO			24.000,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		24.000,00	
08.243	Assistência a Criança e ao Adolescente			90.000,00
08.243.0047	Apoio a Primeira Infância			90.000,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		55.000,00	
1.660.0000.000000	Transferências do FNAS Assistência Socia		5.000,00	
1.708.0000.000000	Transferência da União dos Recursos Mine		30.000,00	
08.244	Assistência Comunitária			1.173.000,00



ADENDO VII A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

LEI 4.320/64 - ANEXO 8

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
08.244.0047	Apoio a Primeira Infância			117.000,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		9.000,00	
1.660.0000.000000	Transferências do FNAS Assistência Social		108.000,00	
08.244.0110	UM OLHAR SOLIDÁRIO			1.056.000,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		434.000,00	
1.660.0000.000000	Transferências do FNAS Assistência Social		337.000,00	
1.661.0000.000000	Transferências Estaduais - Assist. Social		60.000,00	
1.665.0000.000000	Convênios - Assistência Social		190.000,00	
1.708.0000.000000	Transferência da União dos Recursos Mine		35.000,00	
09	Previdência Social			2.210.000,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário			2.210.000,00
09.272.0010	SERVIDOR SEGURO			2.210.000,00
1.800.0000.000000	RPPS - Plano Previdenciário		2.210.000,00	
10	Saúde			10.436.500,00
10.122	Administração Geral			977.000,00
10.122.0109	SAÚDE HUMANIZADA			977.000,00
1.500.1002.000000	ASPS - Ações e Serviços Públicos de Saúde		862.000,00	
1.600.0000.000000	SUS - Bloco de Manutenção		20.000,00	
1.621.0000.000000	Transferências do SUS Governo Estadual		10.000,00	
1.636.0000.000000	Outros Convênios vinculados à Saúde		5.000,00	
1.708.0000.000000	Transferência da União dos Recursos Mine		80.000,00	
10.301	Atenção Básica			4.970.900,00
10.301.0109	SAÚDE HUMANIZADA			4.970.900,00
1.500.1002.000000	ASPS - Ações e Serviços Públicos de Saúde		1.124.000,00	
1.600.0000.000000	SUS - Bloco de Manutenção		3.006.900,00	
1.601.0000.000000	SUS - Bloco de Estruturação		75.000,00	
1.621.0000.000000	Transferências do SUS Governo Estadual		60.000,00	
1.632.0000.000000	Convênios do Estado vinculados à Saúde		25.000,00	
1.636.0000.000000	Outros Convênios vinculados à Saúde		400.000,00	
1.708.0000.000000	Transferência da União dos Recursos Mine		280.000,00	
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			3.938.600,00
10.302.0109	SAÚDE HUMANIZADA			3.938.600,00
1.500.1002.000000	ASPS - Ações e Serviços Públicos de Saúde		1.990.600,00	
1.600.0000.000000	SUS - Bloco de Manutenção		535.000,00	
1.601.0000.000000	SUS - Bloco de Estruturação		103.000,00	
1.621.0000.000000	Transferências do SUS Governo Estadual		10.000,00	
1.631.0000.000000	Convênios Federal vinculados à Saúde		100.000,00	
1.708.0000.000000	Transferência da União dos Recursos Mine		1.100.000,00	
1.710.0000.000000	Transferência Especial - Estado		100.000,00	
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico			230.000,00
10.303.0109	SAÚDE HUMANIZADA			230.000,00
1.500.1002.000000	ASPS - Ações e Serviços Públicos de Saúde		50.000,00	
1.600.0000.000000	SUS - Bloco de Manutenção		170.000,00	
1.601.0000.000000	SUS - Bloco de Estruturação			



ADENDO VII A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

LEI 4.320/64 - ANEXO 8

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
1.621.0000.000000	Transferências do SUS Governo Estadual		10.000,00	
10.304	Vigilância Sanitária			70.000,00
10.304.0109	SAÚDE HUMANIZADA			70.000,00
1.500.1002.000000	ASPS - Ações e Serviços Públicos de Saúde		54.000,00	
1.600.0000.000000	SUS - Bloco de Manutenção		11.000,00	
1.601.0000.000000	SUS - Bloco de Estruturação		5.000,00	
10.305	Vigilância Epidemiológica			250.000,00
10.305.0109	SAÚDE HUMANIZADA			250.000,00
1.500.1002.000000	ASPS - Ações e Serviços Públicos de Saúde		76.000,00	
1.600.0000.000000	SUS - Bloco de Manutenção		174.000,00	
11	Trabalho			20.600,00
11.334	Fomento ao Trabalho			20.600,00
11.334.0107	SUSTENTABILIDADE E GERAÇÃO DE RENDA			20.600,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		20.600,00	
12	Educação			14.610.600,00
12.361	Ensino Fundamental			12.161.600,00
12.361.0111	CUIDANDO DO PRESENTE, CONSTRUINDO FUTURO			12.161.600,00
1.500.1001.000000	MDE - Manut. e Desenvolvimento do Ensino		2.350.600,00	
1.540.0000.000000	FUNDEB - 30% Impostos		1.675.000,00	
1.540.1070.000000	FUNDEB - 70% Impostos		3.000.000,00	
1.550.0000.000000	Transferência Salário-Educação		180.000,00	
1.551.0000.000000	Transferências FNDE - PDDE		5.000,00	
1.552.0000.000000	Transferências FNDE - PNAE		150.000,00	
1.553.0000.000000	Transferências FNDE - PNATE		100.000,00	
1.569.0000.000000	Outras Transferências do FNDE		1.000,00	
1.570.0000.000000	Convênios Federal - Educação		2.980.000,00	
1.571.0000.000000	Convênios com Estado - Educação		600.000,00	
1.708.0000.000000	Transferência da União dos Recursos Mine		1.120.000,00	
12.365	Educação Infantil			2.449.000,00
12.365.0111	CUIDANDO DO PRESENTE, CONSTRUINDO FUTURO			2.449.000,00
1.500.1001.000000	MDE - Manut. e Desenvolvimento do Ensino		340.000,00	
1.540.0000.000000	FUNDEB - 30% Impostos		530.000,00	
1.540.1070.000000	FUNDEB - 70% Impostos		1.320.000,00	
1.550.0000.000000	Transferência Salário-Educação		161.000,00	
1.700.0000.000000	Outros Convênios da União		48.000,00	
1.708.0000.000000	Transferência da União dos Recursos Mine		50.000,00	
13	Cultura			770.000,00
13.392	Difusão Cultural			770.000,00
13.392.0108	AÇÕES PARA COMUNIDADE			770.000,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		370.000,00	
1.706.0000.000000	Transferência Especial da União		100.000,00	
1.708.0000.000000	Transferência da União dos Recursos Mine		200.000,00	
1.710.0000.000000	Transferência Especial - Estado		100.000,00	
15	Urbanismo			5.231.000,00



ADENDO VII A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

LEI 4.320/64 - ANEXO 8

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
15.451	Infra-Estrutura Urbana			3.768.000,00
15.451.0103	INFRAESTRUTURA COM EXCELÊNCIA			3.768.000,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		1.227.000,00	
1.700.0000.000000	Outros Convênios da União		2.450.000,00	
1.701.0000.000000	Outros Convênios dos Estados			
1.707.0000.000000	Transferências da União Lei nº 173/2020		1.000,00	
1.708.0000.000000	Transferência da União dos Recursos Mine		80.000,00	
1.750.0000.000000	Contribuição CIDE		10.000,00	
15.452	Serviços Urbanos			1.463.000,00
15.452.0101	GESTÃO CIDADÃ			350.000,00
1.708.0000.000000	Transferência da União dos Recursos Mine		350.000,00	
15.452.0103	INFRAESTRUTURA COM EXCELÊNCIA			1.113.000,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		1.063.000,00	
1.708.0000.000000	Transferência da União dos Recursos Mine		50.000,00	
16	Habitação			312.000,00
16.482	Habitação Urbana			312.000,00
16.482.0106	MORADIA COM DIGNIDADE			312.000,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		162.000,00	
1.708.0000.000000	Transferência da União dos Recursos Mine		150.000,00	
18	Gestão Ambiental			968.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental			415.000,00
18.541.0105	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL			415.000,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		330.000,00	
1.708.0000.000000	Transferência da União dos Recursos Mine		85.000,00	
18.542	Controle Ambiental			553.000,00
18.542.0105	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL			553.000,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		523.000,00	
1.708.0000.000000	Transferência da União dos Recursos Mine		30.000,00	
20	Agricultura			1.626.300,00
20.122	Administração Geral			438.000,00
20.122.0107	SUSTENTABILIDADE E GERAÇÃO DE RENDA			438.000,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		438.000,00	
1.708.0000.000000	Transferência da União dos Recursos Mine			
20.601	Promoção da Produção Vegetal			685.300,00
20.601.0107	SUSTENTABILIDADE E GERAÇÃO DE RENDA			685.300,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		577.300,00	
1.701.0000.000000	Outros Convênios dos Estados		108.000,00	
1.708.0000.000000	Transferência da União dos Recursos Mine			
1.710.0000.000000	Transferência Especial - Estado			
20.602	Promoção da Produção Animal			185.000,00
20.602.0107	SUSTENTABILIDADE E GERAÇÃO DE RENDA			185.000,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		185.000,00	
20.604	Defesa Sanitária Animal			18.000,00
20.604.0107	SUSTENTABILIDADE E GERAÇÃO DE RENDA			18.000,00



ADENDO VII A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

LEI 4.320/64 - ANEXO 8

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		18.000,00	
20.606	Extensão Rural			300.000,00
20.606.0107	SUSTENTABILIDADE E GERAÇÃO DE RENDA			300.000,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		10.000,00	
1.700.0000.000000	Outros Convênios da União		290.000,00	
23	Comércio e Serviços			55.000,00
23.691	Promoção Comercial			25.000,00
23.691.0107	SUSTENTABILIDADE E GERAÇÃO DE RENDA			25.000,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		25.000,00	
23.695	Turismo			30.000,00
23.695.0108	AÇÕES PARA COMUNIDADE			30.000,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		30.000,00	
25	Energia			241.000,00
25.751	Conservação de Energia			241.000,00
25.751.0103	INFRAESTRUTURA COM EXCELÊNCIA			241.000,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		241.000,00	
26	Transporte			4.238.000,00
26.781	Transporte Aéreo			9.000,00
26.781.0103	INFRAESTRUTURA COM EXCELÊNCIA			9.000,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		9.000,00	
26.782	Transporte Rodoviário			4.229.000,00
26.782.0103	INFRAESTRUTURA COM EXCELÊNCIA			4.229.000,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		695.000,00	
1.700.0000.000000	Outros Convênios da União		2.162.000,00	
1.701.0000.000000	Outros Convênios dos Estados		302.000,00	
1.708.0000.000000	Transferência da União dos Recursos Mine		970.000,00	
1.710.0000.000000	Transferência Especial - Estado		100.000,00	
27	Desporto e Lazer			1.467.000,00
27.812	Desporto Comunitário			1.315.000,00
27.812.0108	AÇÕES PARA COMUNIDADE			1.315.000,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		365.000,00	
1.700.0000.000000	Outros Convênios da União		100.000,00	
1.708.0000.000000	Transferência da União dos Recursos Mine		850.000,00	
27.813	Lazer			152.000,00
27.813.0108	AÇÕES PARA COMUNIDADE			152.000,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		152.000,00	
1.708.0000.000000	Transferência da União dos Recursos Mine			
28	Encargos Especiais			156.000,00
28.843	Serviço da Dívida Intrna			156.000,00
28.843.0103	INFRAESTRUTURA COM EXCELÊNCIA			156.000,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		156.000,00	
99	Reserva de Contingência			2.000.000,00
99.999.0099	RESERVA DE CONTIGENCIA			2.000.000,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		2.000.000,00	



ADENDO VII A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

LEI 4.320/64 - ANEXO 8

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
			58.181.000,00	58.181.000,00

NOTA EXPLICATIVA

GECIRAN SARAIVA SILVA
CPF: 004.047.571-97
PREFEITO MUNICIPAL

Raimundo Rocha Rolim Neto
CPF: 538.972.181-00
CONTADOR



ANEXO AUXILIAR DE EXECUÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIRO
DEMONSTRATIVO DAS TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS E ESTADUAIS VINCULADAS ÀS FUNÇÕES GOVERNAMENTAIS

ART. 3 DO DECRETO-LEI N. 1833 DE 23/12/80

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	FPM	FUNDEF/EDUCAÇÃO	CONVÊNIO	OUTROS	TOTAL
00001	Legislativa				1.835.000,00	1.835.000,00
00004	Administração				9.800.000,00	9.800.000,00
00006	Segurança Pública				45.000,00	45.000,00
00008	Assistência Social				2.159.000,00	2.159.000,00
00009	Previdência Social				2.210.000,00	2.210.000,00
00010	Saúde				10.436.500,00	10.436.500,00
00011	Trabalho				20.600,00	20.600,00
00012	Educação				14.610.600,00	14.610.600,00
00013	Cultura				770.000,00	770.000,00
00015	Urbanismo				5.231.000,00	5.231.000,00
00016	Habitação				312.000,00	312.000,00
00018	Gestão Ambiental				968.000,00	968.000,00
00020	Agricultura				1.626.300,00	1.626.300,00
00023	Comércio e Serviços				55.000,00	55.000,00
00025	Energia				241.000,00	241.000,00
00026	Transporte				4.238.000,00	4.238.000,00
00027	Desporto e Lazer				1.467.000,00	1.467.000,00
00028	Encargos Especiais				156.000,00	156.000,00
00099	Reserva de Contingência				2.000.000,00	2.000.000,00
		0,00	0,00	0,00	58.181.000,00	58.181.000,00

.....
GECIRAN SARAIVA SILVA

CPF: 004.047.571-97

PREFEITO MUNICIPAL

.....
Raimundo Rocha Rolim Neto

CPF: 538.972.181-00

CONTADOR



DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR FUNÇÕES CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS
ANEXO DE ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS

ART. 3 DO DECRETO-LEI N. 1833 DE 23/12/80

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
00001	Legislativa			1.835.000,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		1.835.000,00	
00004	Administração			9.800.000,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		4.122.900,00	
1.708.0000.000000	Transferência da União dos Recursos Mine		5.575.000,00	
1.750.0000.000000	Contribuição CIDE		100,00	
1.755.0000.000000	Alienação de Bens - Adm Direta		102.000,00	
00006	Segurança Pública			45.000,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		45.000,00	
00008	Assistência Social			2.159.000,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		1.342.000,00	
1.660.0000.000000	Transferências do FNAS Assistência Socia		491.000,00	
1.661.0000.000000	Transferências Estaduais - Assist. Socia		61.000,00	
1.665.0000.000000	Convênios - Assistência Social		200.000,00	
1.708.0000.000000	Transferência da União dos Recursos Mine		65.000,00	
00009	Previdência Social			2.210.000,00
1.800.0000.000000	RPPS - Plano Previdenciário		2.210.000,00	
00010	Saúde			10.436.500,00
1.500.1002.000000	ASPS - Ações e Serviços Públicos de Saúd		4.156.600,00	
1.600.0000.000000	SUS - Bloco de Manutenção		3.916.900,00	
1.601.0000.000000	SUS - Bloco de Estruturação		183.000,00	
1.621.0000.000000	Transferências do SUS Governo Estadual		90.000,00	
1.631.0000.000000	Convênios Federal vinculados à Saúde		100.000,00	
1.632.0000.000000	Convênios do Estado vinculados à Saúde		25.000,00	
1.636.0000.000000	Outros Convênios vinculados à Saúde		405.000,00	
1.708.0000.000000	Transferência da União dos Recursos Mine		1.460.000,00	
1.710.0000.000000	Transferência Especial - Estado		100.000,00	
00011	Trabalho			20.600,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		20.600,00	
00012	Educação			14.610.600,00
1.500.1001.000000	MDE - Manut. e Desenvolvimento do Ensino		2.690.600,00	
1.540.0000.000000	FUNDEB - 30% Impostos		2.205.000,00	
1.540.1070.000000	FUNDEB - 70% Impostos		4.320.000,00	
1.550.0000.000000	Transferência Salário-Educação		341.000,00	
1.551.0000.000000	Transferências FNDE - PDDE		5.000,00	
1.552.0000.000000	Transferências FNDE - PNAE		150.000,00	
1.553.0000.000000	Transferências FNDE - PNATE		100.000,00	
1.569.0000.000000	Outras Transferências do FNDE		1.000,00	
1.570.0000.000000	Convênios Federal - Educação		2.980.000,00	
1.571.0000.000000	Convênios com Estado - Educação		600.000,00	
1.700.0000.000000	Outros Convênios da União		48.000,00	
1.708.0000.000000	Transferência da União dos Recursos Mine		1.170.000,00	
00013	Cultura			770.000,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		370.000,00	
1.706.0000.000000	Transferência Especial da União		100.000,00	
1.708.0000.000000	Transferência da União dos Recursos Mine		200.000,00	
1.710.0000.000000	Transferência Especial - Estado		100.000,00	



DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR FUNÇÕES CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS
ANEXO DE ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS

00015	Urbanismo			5.231.000,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		2.290.000,00	
1.700.0000.000000	Outros Convênios da União		2.450.000,00	
1.701.0000.000000	Outros Convênios dos Estados			
1.707.0000.000000	Transferências da União Lei nº 173/2020		1.000,00	
1.708.0000.000000	Transferência da União dos Recursos Mine		480.000,00	
1.750.0000.000000	Contribuição CIDE		10.000,00	
00016	Habitação			312.000,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		162.000,00	
1.708.0000.000000	Transferência da União dos Recursos Mine		150.000,00	
00018	Gestão Ambiental			968.000,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		853.000,00	
1.708.0000.000000	Transferência da União dos Recursos Mine		115.000,00	
00020	Agricultura			1.626.300,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		1.228.300,00	
1.700.0000.000000	Outros Convênios da União		290.000,00	
1.701.0000.000000	Outros Convênios dos Estados		108.000,00	
1.708.0000.000000	Transferência da União dos Recursos Mine			
1.710.0000.000000	Transferência Especial - Estado			
00023	Comércio e Serviços			55.000,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		55.000,00	
00025	Energia			241.000,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		241.000,00	
00026	Transporte			4.238.000,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		704.000,00	
1.700.0000.000000	Outros Convênios da União		2.162.000,00	
1.701.0000.000000	Outros Convênios dos Estados		302.000,00	
1.708.0000.000000	Transferência da União dos Recursos Mine		970.000,00	
1.710.0000.000000	Transferência Especial - Estado		100.000,00	
00027	Desporto e Lazer			1.467.000,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		517.000,00	
1.700.0000.000000	Outros Convênios da União		100.000,00	
1.708.0000.000000	Transferência da União dos Recursos Mine		850.000,00	
00028	Encargos Especiais			156.000,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		156.000,00	
00099	Reserva de Contingência			2.000.000,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		2.000.000,00	
			58.181.000,00	58.181.000,00

.....
GECIRAN SARAIVA SILVA
CPF: 004.047.571-97
PREFEITO MUNICIPAL

.....
Raimundo Rocha Rolim Neto
CPF: 538.972.181-00
CONTADOR